



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES Nº. 006, DE 17 DE maio DE 2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Unimontes, período 2022 a 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o processo democrático de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI –;
a característica processual do documento que, por sua natureza, deve manter-se em constante processo de avaliação;

a deliberação do Conselho Universitário, em sessão plenária extraordinária, ocorrida no dia 17/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – da Unimontes, em anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Qualquer alteração nesse documento somente entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de maio de 2022.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 24/05/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47031086** e o código CRC **5E831D92**.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

UNIMONTES 2022-2026

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI
UNIMONTES**

2022-2026

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL (PDI) DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MONTES CLAROS
(UNIMONTES), GESTÃO 2022—2026

Montes Claros, MG – 2022/2026

PROFESSOR ANTONIO ALVIMAR SOUZA

REITOR

PROFESSORA ILVA RUAS DE ABREU

VICE-REITORA

“Todos os integrantes da universidade querem o bem da instituição. Por isso, se esforçam para sua melhoria. Sempre”. (Professor Antônio Alvimar Souza, reitor).

MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI – UNIMONTES

PROFESSORA ILVA RUAS DE ABREU

VICE-REITORA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDI

PROFESSORA HELENA AMÁLIA PAPA

PRÓ-REITORA DE ENSINO

PROFESSORA ANDREA JAKUBASZKO

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO

PROFESSORA CLARICE DINIZ ALVARENGA CORSATO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA

PROFESSOR RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA

PROFESSOR PAULO EDUARDO GOMES DE BARROS

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

PROFESSORA VALÉRIA DAIANE SOARES RODRIGUES

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO

PROFESSOR ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSOR CARLOS ALEXANDRE BORTOLO

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSOR ALOYSIO AFONSO ROCHA VIEIRA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ENFERMEIRA PRISCILLA IZABELLA FONSECA BARROS DE MENEZES

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

PROFESSOR ROSIVALDO ANTÔNIO GONÇALVES

ASSESSOR DO GABINETE DA VICE-REITORA

PROFESSOR ANTÔNIO WAGNER VELOSO ROCHA

ASSESSOR DO GABINETE DO REITOR

ECONOMISTA JOSÉ OTÁVIO BRAGA LIMA

ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

JORNALISTA ANDREY LIBRELON FERNANDES

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROFESSOR MÁRCIO ANTÔNIO ALVES VELOSO

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CEPT)

FERNANDO GUILHERME VELOSO QUEIRÓZ

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD)

PROFESSORA JULIANE LEITE FERREIRA

DIRETORA DA DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES (DDI)

BIBLIOTECÁRIA ROSELI APARECIDA DAMASO MESSIAS GARCIA

DIRETORA DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

JORNALISTA LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

ASSESSORIA TÉCNICA

ADMINISTRADOR AUGUSTO GUILHERME SILVEIRA DIAS

ASSESSORIA TÉCNICA

ATHER MILLARD

ASSESSORIA TÉCNICA

MENSAGEM DO REITOR

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2022-2026 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – constitui um importante marco em sua trajetória, pois nele se estruturam as diretrizes gerais que orientam as ações da Unimontes para os próximos cinco anos, conforme exigências regulamentares do MEC e do Conselho Estadual de Educação CEE/MG, e, uma vez adotadas, viabilizarão a consecução de objetivos estratégicos, permitirão trilhar novos caminhos e alcançar metas estabelecidas para o ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços.

Elaborado a partir de um esforço coletivo, o presente Plano, aprovado pelo Conselho Universitário da Unimontes –CONSUI–, por meio de resolução, este documento resulta do efetivo envolvimento da comunidade acadêmica, em todas as suas instâncias.

A mobilização contou com a participação direta de órgãos de representação docente, discente e de servidores técnico-administrativos, além da colaboração da comunidade externa, num envolvimento aberto e democrático, baseado no espírito participativo de reunir experiências e competências multiprofissionais e multidisciplinares. Nessa perspectiva, foram promovidos encontros presenciais e remotos, bem como uma agenda de eventos para socialização e discussão dos diferentes eixos temáticos identificados e trabalhados.

Os eixos temáticos definidos neste PDI, por si só, comprovam este envolvimento e buscam contemplar todas as áreas: Perfil Institucional; Projetos Político-Pedagógicos; Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos; Perfil do Corpo Docente; Organização Administração da Instituição; Políticas de Atendimento aos Discentes; Infraestrutura; Aspectos Orçamentários e Financeiros e, ainda, a Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.

Nessa perspectiva, foram disponibilizadas para a comunidade acadêmica todas as informações a respeito do PDI, bem como foi oportunizada a interação e possibilidade de participação no contexto de discussão e sugestões relativas à elaboração do plano, visando, inclusive, à transparência e clareza relativas aos objetivos, metas e ações previstas para o período.

Apresentamos os nossos efusivos agradecimentos a todos os colaboradores que participaram da confecção deste PDI, especialmente à comissão responsável, que não mediu esforços para a elaboração do documento dentro das metas estabelecidas, desempenhando seus trabalhos com zelo e competência.

A relevância e qualidade deste trabalho também refletem o esforço institucional em fortalecer as necessárias estratégias para o alcance das metas propostas no Plano em prol do desenvolvimento da Universidade em todas as suas áreas, até porque, constitui-se no reflexo da aspiração coletiva. Entretanto, certamente, é também responsabilidade de todos nós buscar assegurar o seu fiel cumprimento, imbuídos do necessário acompanhamento de sua execução e resultados.

No momento em que a Universidade Estadual de Montes Claros comemora 60 anos de ensino superior público no Norte de Minas a elaboração deste PDI significa um marco histórico. Ao mesmo tempo, confere o dinamismo para as ações de sua implementação atual e futura.

Este PDI não pretende ser definitivo, pois, a Universidade é uma obra em constante construção, visando contínuo aprimoramento. Assim, reiteramos nossos agradecimentos a todos que, direta e indiretamente, participaram desse processo, contribuindo com críticas, sugestões e propostas, que permitirão conceber o presente instrumento, possibilitando à Universidade fincar pilares norteadores, com base nas mais bem definidas diretrizes e metas a serem alcançadas.

Saudações acadêmicas, Professor Antônio Alvimar Souza, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros.

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) representa um marco relevante de trabalhos engajados, procedentes da união de esforços de toda a comunidade acadêmica que, em sua essência, põem de manifesto os feitos da Unimontes nos seus últimos cinco anos (2017-2021), por um lado, e, ato seguido, estabelece as novas diretrizes gerais a serem implementadas nos próximos cinco anos, é dizer, no período de 2022 a 2026.

Na sociedade atual cada vez mais tecnologizada, logística e organização refletem a excelência do modo de fazer, sem os vícios e prejuízos do improvisado não mais tolerados hodiernamente. Portanto, é dever da Unimontes planejar e traçar objetivos estratégicos que propiciam levar, a bom termo, a constante demanda de modernização e de consolidação do que já existe a fim de manter e melhorar a qualidade dos serviços que a Unimontes vem prestando ao longo de sua existência. É mister pensar que a Unimontes se propõe a algo que vai para além dos aspectos técnicos em si mesmos e de materialidades tangíveis e perceptíveis na contagem numérica de resultados; ela precisa se impor na tarefa de alcançar propósitos que incluam valores sociais para cuidar também do que concerne à dignidade humana. As pessoas são, de fato, a parte mais relevante da Instituição ou a quem ela serve.

Diante disso, o presente documento é o resultado de esforços que se conjugam para orientar e adequar os fazeres da Universidade para os desafios dos próximos cinco anos em que a Universidade seguirá contribuindo e participando como fator de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, humano, econômico e social.

São vários os elementos que compõem o PDI, uma vez que este versa sobre todos os setores e espaços de produção de conhecimento e administração da Universidade. Por isso, a sua construção é fruto de um trabalho coletivo, desenvolvido através da participação comunitária e dos múltiplos olhares que apontam os seus desafios e perspectivas.

É importante ressaltar que o PDI, como documento responsável pelas diretrizes de gestão, possui como ponto de partida a identidade da Instituição de Ensino Superior (IES) e as suas características no tocante às ações educacionais e sociais. Entende-se como membros dessa instituição todos os seus docentes, discentes e servidores técnico-administrativos. Também pode-se incluir os agentes representantes da sociedade civil, uma vez que esta é um componente essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e para o crescimento da Universidade.

O PDI, sendo um instrumento indispensável à organização das demandas institucionais, fornece orientações para os diversos encaminhamentos, tanto do ponto de vista administrativo e pedagógico como normativo. Ele instrui a comunidade acadêmica a agir à luz dos objetivos nele apresentados e dos anseios da própria comunidade e da sociedade.

A Unimontes, como instituição de ensino, gestada no Norte do Estado de Minas Gerais, responsável pela formação acadêmica de um grande número de profissionais ao longo de 60 anos de existência, possui uma história de constante superação, cujo compromisso sempre foi pautado pela promoção humana. O seu atual reitor, Professor Antônio Alvimar Souza, tem realizado um trabalho – juntamente com toda a equipe gestora -, constituído pela expressiva missão de imprimir cada vez mais um humanismo de caráter educativo-societário.

Sem dúvida, a tarefa de construir este documento exigiu muito esforço e responsabilidade de todos os envolvidos no processo. Para obter bons resultados é necessário estabelecer profícuos diálogos, reflexões, e fazer levantamentos de dados, a partir da conexão entre todos os setores da academia. Trata-se, pois, de um trabalho de parceria cuja elaboração deve ser imbuída do exercício da consciência crítica acerca da realidade da Universidade e da sua função científica.

Desta forma, torna-se fundamental avaliar e registrar os aspectos positivos que determinam as razões da sua existência, bem como identificar aqueles aspectos que ainda merecem ser repensados, aperfeiçoados ou, até mesmo, implementados. A Universidade, entendida como instituição em constante movimento, nunca

corresponde a algo pronto e acabado. Trata-se de legados de valor que se constroem continuamente com o intuito de proporcionar melhorias à sua qualidade de oferta de ensino, de produção científica através da pesquisa e de transferência de serviços e inovações à sociedade mediante os trabalhos de extensão.

Propósitos do PDI

O planejamento é a estratégia pela qual se otimiza a utilização de recursos e de tempo, sendo que os desperdícios e a ineficiência/ineficácia do improvisado tendem a ser mitigados. Nessa medida, o PDI, em particular, pretende ser um instrumento de planejamento, de gestão, de orientação das ações e de tomada de decisões; de investigação para a busca de convergência entre o que a sociedade demanda na atualidade e o que a Universidade pode oferecer; no tocante ao atendimento às diretrizes e exigências legais do Ministério da Educação e do Conselho Estadual de Educação para o que se refere ao pleno reconhecimento das Universidades Estaduais em Minas Gerais.

A elaboração do documento contempla as dimensões essenciais estabelecidas para o PDI, a saber:

1. Perfil Institucional
2. Projeto Pedagógico Institucional
3. Organização Acadêmica da Unimontes
4. Planejamento e Gestão da Unimontes
5. Inovações e Interações Institucionais

O PDI, segundo o Ministério da Educação (2015), é um planejamento que deve ser elaborado para um período de cinco anos.

Para levar a bom termo a consecução dos novos propósitos sobreditos, o Reitor e a Vice-Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes -, determinaram aos membros da Gestão Superior da Unimontes, a saber todas as Pró-Reitorias, as Direções de Centro, incluindo o Centro de Ensino

Profissionalizante e Técnico - CEPT e o Hospital Universitário, com suas estruturas setoriais, que colaborassem, inclusiva e coletivamente, segundo suas subáreas de alcance, de forma ampla e democrática na construção do texto que ora é apresentado.

Nessa medida, a comunidade acadêmica pôde ser contemplada em todos os segmentos que compõem o conjunto de serviços e atividades que a Unimontes realizou no período de 2017-2022, consoante ao PDI referente ao período findo. Há que se ressaltar que essa medida levou em consideração as dificuldades emergidas das necessidades de teletrabalhos impostos pela Pandemia que assolou o mundo a partir dos princípios do ano de 2020.

De fato, essa estratégia de trabalho mostrou não somente o importante papel do trabalho da Unimontes junto à sociedade, conjugando os esforços e engajamento de todas as (infra)estruturas - humana e de materiais -, mas sobretudo uma maior aproximação entre a gestão e a comunidade acadêmica como um todo.

Os feitos e contribuições de toda a comunidade Unimontes não se restringem, portanto, à importante necessidade de dar visibilidade da capacidade de alcance de um trabalho engajado, com multiprofissionalismo e multidisciplinaridade, mas para orientar os novos rumos que ora se despontam(ram) como desafios de inovação, de tecnologização, de novas formas de certificação de cursos, de consolidação de aprendizados recentes que se tornaram relevantes para o novo mundo que se desenhou de forma tão rápida em virtude da Pandemia e dos processos do novo capitalismo que hoje se vive na atual sociedade hipermoderna, como tem definido Gilles Lypovetsky, para citar um pouco.

Metodologia

A metodologia empregada nos seminários pautou-se no Planejamento Estratégico Situacional (PES) com o suporte da ferramenta de Análise *SWOT*, também conhecida como Matriz *SWOT*, ou ainda Matriz FOFA. Trata-se de uma ferramenta metodológica de Planejamento e Gestão para entender o ambiente em que a

instituição está inserida e criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro. O Planejamento Estratégico Situacional (PES) é uma metodologia que surge como resultado da experiência da atividade de planejar e, conseqüentemente, de construir o corpo teórico desse método que se volta para a gestão pública (MATUS, 1991). O Planejamento Estratégico Situacional (PES) surge como uma crítica ao planejamento tradicional, que abrange tanto o planejamento do desenvolvimento econômico e social, como o planejamento estratégico empresarial.

A sigla *SWOT* é derivada das palavras “*Strengths*”, “*Weaknesses*”, “*Opportunities*” e “*Threats*”, que numa tradução ao português resulta em FOFA, evocando os termos Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, e têm por objetivo definir estratégias para manter pontos fortes, reduzir a intensidade dos pontos fracos, aproveitando oportunidades e protegendo-se de ameaças (AZEVEDO, COSTA, 2001).

A Matriz *SWOT* foi utilizada como instrumento de coleta de dados na identificação das forças, fraquezas e os fatores internos e externos que interferem na organização da Universidade Estadual de Montes Claros. Trata-se de uma ferramenta que se mostrou ideal para a elaboração do PDI 2017-2021 anterior e que se mostrou suficientemente eficiente para estar sendo novamente utilizada para os próximos cinco anos desta Universidade.

Por meio da metodologia PES e da “Matriz *SWOT*”, quatro atividades foram desenvolvidas, a saber:

1. análise dos aspectos internos da Unimontes;
2. análise do ambiente;
3. discussão/reflexão sobre o campo de atuação e da atual missão da Unimontes, bem como proposição de uma nova missão, concatenada com a nova realidade regional e com as atuais demandas da sociedade;
4. estabelecimento de estratégias de atuação para superar problemas e avançar rumo à consolidação de uma educação superior de qualidade.

As atividades realizadas perpassaram pelas análises da situação atual da Unimontes, ocasião em que os participantes eram chamados a fazer uma avaliação da missão, das metas e das estratégias atuais e futuras desta Universidade, em

particular as previstas no PDI 2017-2021, bem como das atividades que foram realizadas e estiveram fora da programação prevista no PDI 2017-2021.

Os grupos, representando os diferentes interesses de atuação da Unimontes, a saber, o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Gestão, realizaram levantamentos que, de um lado, diagnosticaram os principais feitos pela comunidade acadêmica no período 2017-2021, e, de outro, estimaram, com base nos dados e bases legais, nas demandas da Sociedade, do Governo e das novas regulamentações do MEC e CEE/MG o que a Unimontes deverá estar mobilizando para bem dirimir as novas demandas dos próximos cinco anos.

Ressalte-se que, uma vez mais, as técnicas utilizadas possibilitaram a identificação das forças/ vantagens internas da Unimontes em relação aos seus desafios futuros. Questões tais como: "... quais são nossas melhores atividades e processos? quais são nossos melhores resultados? quais nossos melhores recursos? qual nosso maior potencial?" possibilitaram, de alguma forma, levantar-se também, as nossas fraquezas no sentido de identificar as principais desvantagens da Unimontes. Nesse momento, foram questionados os seguintes pontos: a capacitação de pessoal; os recursos disponíveis; a confiança nos processos de gestão e os fatores dificultadores do desenvolvimento potencial da Unimontes.

Na sequência foram identificados fatores internos e externos que influenciam positivamente no desenvolvimento institucional, tais como, apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia; parcerias intersetoriais com os órgãos estaduais; aproximação com as Prefeituras Municipais da Região; participação em políticas públicas governamentais e ampliação do relacionamento institucional com as instituições de fomento.

O estudo desse conjunto de informações possibilitou a análise do ambiente interno e externo da Unimontes. O conhecimento sistematizado do ambiente interno evidenciou primeiramente que a Unimontes continua sendo uma importante instituição de Ensino Superior no Estado de Minas Gerais, com serviços relevantes e imprescindíveis à sociedade, sendo que ela vem se consolidando como uma das principais Universidades públicas no Brasil.

Aqui vale uma digressão. Trata-se do fato de que a Unimontes ainda é tímida em relação a dar visibilidade de seus feitos e de suas ações, tanto interna quanto externamente. Essa atividade tem suma importância na medida em que a Unimontes, ao dar conhecimento à sociedade das realizações e da qualidade dos seus serviços prestados, informa as comunidades interna e externa como elas podem melhor se beneficiarem.

Notadamente, a visibilidade externa da Unimontes sempre trouxe um benefício natural que é a maior atratividade de melhores talentos vocacionais para nela se formarem, bem como para que a sociedade pudesse se valer da melhor qualidade de egressos para o exercício profissional. Essa iniciativa alcança, ainda, tornar a Unimontes o mais inclusiva possível, com ações diferenciadas e que sensibilizam a que empresas e outras instituições cooperem entre si para mitigar os desestímulos de entradas de talentos que precisam de amplo apoio na ocupação dos bancos do ensino superior de qualidade.

O PDI destaca, portanto, estratégias de ações de curto, médio e longos prazos, no sentido de aproveitar as oportunidades para aproximações com a comunidade externa, ampliação das parcerias público-privadas e desenvolvimento de projetos interinstitucionais com as esferas Federal, Estadual e Municipal seguem sendo importantes para o desenvolvimento da Unimontes.

No que se refere à reestruturação da Universidade para atender as demandas da educação superior nos próximos cinco anos, são necessárias políticas de ações que: atualizem o modo como se dá a oferta de cursos, apoiem e estimulem a consolidação e o fortalecimento de cursos de graduação e de pós-graduação que recentemente implantados ou que tenham sofrido alterações em seus projetos pedagógicos, atentem para as questões do uso de novas tecnologias que foram ou que vêm sendo implantadas e incorporadas no serviço público, tanto nos aspectos da gestão, quanto nos trabalhos de natureza didático-pedagógica; busquem a excelência e competitividade da Unimontes; deem a conhecer o que e como a Unimontes tem feito pelo desenvolvimento econômico e social municipal, regional e nacional.

Ademais, é necessário que, de acordo ao que se previu no PDI 2017-2021, se concretize a aprovação do novo texto do Estatuto e de novo Regimento Geral; se realize a dinamização dos processos administrativos internos, a valorização da carreira docente e dos servidores técnicos administrativos.

Etapas de desenvolvimento do PDI

Etapa I

Definição da metodologia, discussão e redefinição da missão, dos valores e da visão da Unimontes, no propósito de definir o que é a instituição e qual sua razão de ser, seus princípios básicos e a direção que deseja seguir.

Etapa II

Consistiu-se na realização do diagnóstico estratégico situacional. Através da análise SWOT, procurou-se conhecer as ameaças e oportunidades do ambiente da Unimontes e os pontos fortes e fracos da instituição.

Etapa III

Trabalhou-se a definição dos objetivos e metas institucionais.

Etapa IV

O levantamento e a tabulação dos dados foram organizados e sistematizados dando origem a relatórios, os quais fundamentaram a elaboração deste PDI, que está constituído de cinco capítulos.

O primeiro capítulo tratou de diagnosticar o perfil institucional da Unimontes para descrever seus antecedentes históricos, visão, missão, valores e objetivos. É com base neles que se orientam as análises de cada situação, segundo as áreas de

atuação acadêmica. O ensino ainda é a atividade mais relevante nos processos identificatórios da Unimontes, sendo a graduação a mais prevalente, mas com fortes tendências ao crescimento de consolidação de novas áreas de conhecimento para a oferta de cursos técnico-profissionais e de pós-graduação.

Na sequência, são apresentados os textos referentes ao diagnóstico da pesquisa, da extensão e da gestão da universidade. A partir da análise dos dados coletados, foi possível descrever o contexto institucional da Unimontes, pensando sua evolução desde sua criação, os compromissos sociais assumidos, e como se deu sua inserção nos cenários Regional, Estadual e Nacional.

No segundo capítulo encontra-se o Projeto Pedagógico Institucional, em que se definem os princípios filosóficos e teóricos metodológicos da prática acadêmica, a organização didático-pedagógica; ademais, propõe-se as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como, os objetivos e metas a serem alcançados.

No terceiro capítulo apresentou-se a organização acadêmica e gestão da Unimontes. No quarto, ressaltou-se o planejamento administrativo e de governança e, por fim, o quinto capítulo destaca a inovação e a integração institucionais.

O PDI– Unimontes para o período 2022-2026 vislumbra um conjunto de oportunidades, define estratégias e ações para a reorientação da organização administrativa e didático-pedagógica e figura como uma importante ferramenta de planejamento e de gestão da Universidade. Sua implementação é o grande desafio para superar os problemas e avançar, rumo à consolidação de uma educação superior de qualidade da Universidade Estadual de Montes Claros.

Montes Claros, abril de 2022.

Professora Ilva Ruas de Abreu
Presidente da Comissão de Elaboração do PDI

SUMÁRIO

1	PERFIL INSTITUCIONAL	19
1.1	ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA UNIMONTES.....	19
1.1.1	<i>Nova estrutura a vinculação com o estado.....</i>	<i>20</i>
1.1.2	<i>Estrutura básica e competências das unidades administrativas da Unimontes</i>	<i>21</i>
1.2	MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS.....	23
1.2.1	<i>Missão.....</i>	<i>23</i>
1.2.2	<i>Visão</i>	<i>23</i>
1.2.3	<i>Valores</i>	<i>24</i>
1.2.4	<i>Objetivos</i>	<i>24</i>
1.3	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	25
1.3.1	<i>Ensino de Graduação</i>	<i>25</i>
1.3.2	<i>Educação Profissional e Tecnológica</i>	<i>34</i>
1.3.3	<i>Pós-graduação</i>	<i>40</i>
1.3.4	<i>Pesquisa</i>	<i>42</i>
1.3.5	<i>Extensão.....</i>	<i>47</i>
1.4	<i>Caracterização socioeconômica da área de abrangência da Unimontes</i>	<i>49</i>
1.4.1	<i>Distribuição espacial da Unimontes nas regiões de sua atuação</i>	<i>51</i>
2	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	61
2.1	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ACADÊMICA.....	61
2.2	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS METODOLÓGICOS DA PRÁTICA ACADÊMICA DA UNIMONTES.....	62
2.3	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA UNIMONTES.....	64
2.3.1	<i>Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX</i>	<i>64</i>
2.3.2	<i>Conselhos Departamentais</i>	<i>65</i>
2.3.3	<i>Colegiados de Coordenação Didática</i>	<i>66</i>
2.4	POLÍTICAS.....	67
2.4.1	<i>Fortalecimento das licenciaturas e das humanidades</i>	<i>68</i>
2.4.2	<i>Indissociabilidade: ensino, pesquisa e extensão</i>	<i>69</i>
2.4.3	<i>Políticas de Pesquisa na Unimontes.....</i>	<i>81</i>
2.4.4	<i>Políticas de Extensão na Unimontes</i>	<i>88</i>
3	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNIMONTES.....	91
3.1	ENSINO	91
3.2	SERVIDORES.....	91
3.2.1	<i>Perfil docente</i>	<i>91</i>
3.2.2	<i>Perfil dos Servidores Técnico Administrativo</i>	<i>95</i>
3.3	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA – HUCF.....	124

3.3.1	<i>Visão</i>	125
3.3.2	<i>Planejamentos estratégico HUCF – 2019-2022</i>	126
4	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIMONTES	133
4.1	UNIDADES COLEGIADAS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR	133
4.1.1	<i>Conselho Universitário - CONSU</i>	133
4.1.2	<i>Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX</i>	135
4.1.3	<i>Conselho Curador</i>	136
4.2	UNIDADE DE DIREÇÃO SUPERIOR – REITOR E VICE-REITOR.....	137
4.3	UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO	138
4.3.1	<i>Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças</i>	138
4.3.2	<i>Pró-Reitoria de Ensino</i>	138
4.3.3	<i>Pró-Reitoria de Extensão</i>	138
4.3.4	<i>Pró-Reitoria de Pesquisa</i>	139
4.3.5	<i>Pró-Reitoria de Pós-graduação</i>	139
4.3.6	<i>Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria</i>	139
4.4	UNIDADES ACADÊMICAS DE DELIBERAÇÃO E EXECUÇÃO	141
4.4.1	<i>Centro de Ciências Humanas</i>	141
4.4.2	<i>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>	141
4.4.3	<i>Centro de Ciências Biológicas e da Saúde</i>	142
4.4.4	<i>Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas</i>	142
4.4.5	<i>Centro de Educação Profissional e Tecnológica</i>	142
4.4.6	<i>Centro de Educação à Distância</i>	142
4.4.7	<i>Unidades Administrativas de Apoio</i>	142
4.5	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIMONTES	143
4.5.1	<i>Planejamento e Gestão da Infraestrutura</i>	143
4.5.2	<i>Biblioteca Universitária</i>	147
4.5.3	<i>Diretoria de Documentação e Informações</i>	150
4.5.4	<i>Orçamento e finanças</i>	152
4.5.5	<i>Objetivos e Metas da Gestão e do Planejamento na Unimontes - 2022-2026</i>	160
4.5.6	<i>Avaliação Institucional</i>	162
5	INOVAÇÕES E INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS	168
5.1	A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA UNIMONTES	168
5.1.1	<i>Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica – NIT</i>	169
5.1.2	<i>Incubadora de Empresas de Base Tecnológica (Inemontes)</i>	173
5.2	INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	176
5.2.1	<i>Integração da Universidade com a Comunidade</i>	177
5.2.2	<i>Responsabilidade Social</i>	178

5.2.3	<i>Preparar para o Futuro</i>	178
5.2.4	<i>Consolidar a Autonomia Universitária</i>	179
5.2.5	<i>Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI):</i>	179
5.2.6	<i>Plano de integridade e compliance</i>	181
6	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	183

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA UNIMONTES

A Universidade Estadual de Montes Claros foi instituída pelo Decreto Estadual nº 30.971, de 9 de março de 1990, resultante da transformação da Fundação Norte Mineira de Ensino Superior - FUNM, criada pela Lei Estadual nº 2.615, de 24 de maio de 1962, de autoria do ex-deputado Cícero Dumont.

Em 1963 surgiu a primeira unidade de ensino superior do Norte de Minas, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas – FAFIL, cuja mantenedora foi a Fundação Educacional Luiz de Paula - FELP. Naquele ano foram iniciadas atividades dos cursos de Geografia, História, Letras e Pedagogia, nas instalações do Colégio Imaculada Conceição. Em 1965, os primeiros cursos foram transferidos para o casarão centenário da FUNM, localizado na Rua Coronel Celestino, 75, em Montes Claros. Ainda em 1965, foi constituída a Faculdade de Direito do Norte de Minas – FADIR. Em 1966, a FAFIL desligou-se da FELP e passou a integrar a FUNM. Dois anos mais tarde, em 1968, foram iniciadas as atividades dos cursos de Matemática, Ciências Sociais e Filosofia no âmbito da FAFIL. Em 1972, foi criada a Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas – FADEC e em 1987, foi criada a Faculdade de Educação Artística do Norte de Minas – FACEARTE.

▪ Marco Legal da criação da Unimontes

Em 21 de setembro de 1989, a Constituição Mineira, em seu Artigo 82, parágrafo 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é que foi criada a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, resultante da transformação da antiga FUNM, sendo instituída pelo Decreto Estadual nº 30.971, de 9 de março de 1990. A efetiva integração da Unimontes como ente público autárquico ocorreu, no entanto, em 1º de agosto de 1990, quando os servidores da extinta FUNM foram incorporados ao quadro de pessoal do Estado de Minas Gerais na condição de

detentores de função pública. Em 1994, foi realizado o primeiro concurso público para o provimento de vagas da Unimontes e os aprovados foram nomeados e uma vez empossados em 31/12/1994 a Unimontes teve seu primeiro quadro permanente de professores e de servidores técnicos administrativos.

1.1.1 NOVA ESTRUTURA A VINCULAÇÃO COM O ESTADO

O primeiro estatuto da Universidade foi aprovado através do Decreto Estadual número 31.840, de 24 de setembro de 1990. A Lei Estadual nº 11.517, de 13 de julho de 1994, reorganizou a instituição do ponto de vista administrativo funcional, extinguindo as faculdades e criando os seguintes Centros de Ensino: Centro de Ciências Humanas - CCH, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA e Centro do Ensino Médio e Fundamental – CEMF.

Em 21 de julho de 1994, através da Portaria do Ministério da Educação nº 1.116, foi homologado o reconhecimento da Unimontes como universidade, em face do Parecer nº 232/94, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET – foi criado através da Lei Estadual nº 11.660, de 2 de dezembro de 1994. A partir de 1995, a Unimontes começou a implantar cursos regulares de graduação fora da sua sede, na cidade de Januária, oferecendo os cursos de Letras e Pedagogia.

Inicialmente, a Universidade Estadual de Montes Claros integrou a Secretaria de Estado de Educação. Em 6 de setembro de 1995, através da Lei Estadual nº 11.903, a Unimontes passou a ser vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Por meio do Decreto 43.239, de 27/03/2003, com base na Lei Delegada 54, de 29/01/2003, a pasta foi denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes), incorporada pela atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede).

Por meio da Lei Estadual 23.304, de 31 de janeiro de 2019, a Unimontes voltou a ser vinculada à estrutura da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

1.1.2 ESTRUTURA BÁSICA E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIMONTES

Em 29 de janeiro de 2003, foi editada a Lei Delegada nº 90, dispondo sobre a estrutura básica da Unimontes e em 15 de setembro de 2003, foi editado o Decreto nº 43.586, dispondo sobre as competências das unidades administrativas e a identificação dos cargos de provimento em comissão. Em 26 de janeiro de 2007, foi editada Lei Delegada Estadual nº 142, alterando a Lei Delegada nº 90, sobre a estrutura orgânica básica da Unimontes. Pela Lei Delegada Estadual nº 180, de janeiro de 2011, o Centro do Ensino Médio e Fundamental – CEMF recebeu a denominação de Centro de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT. Pelo mesmo instrumento legal, o antigo Hospital Regional Clemente de Faria, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG foi incorporado definitivamente à Unimontes com a denominação de Hospital Universitário Clemente de Faria.

Em 6 de dezembro de 2011 foi publicado o Decreto Estadual nº 45.799, regulamentando a Lei Delegada 180, de 20 de janeiro de 2011 e estabelecendo as competências das Unidades da estrutura organizacional da Universidade.

Em 21 de maio de 1996 foi publicada a Lei Estadual nº 12.154, “dá nova redação ao Art. 11 da Lei Estadual nº 11.517, de 13 de julho de 1994”, disciplinando o processo de eleições para Reitor e Vice-Reitor da Unimontes. Em setembro de 1998, foram realizadas as primeiras eleições para Reitor Vice-Reitor da Unimontes.

Em 19 de agosto de 1998 o Decreto Estadual nº 39.820, aprovou o novo Estatuto da Universidade Estadual de Montes Claros e, em 20 de dezembro de 1999, o Conselho Universitário aprovou o Regimento Geral da Unimontes.

No segundo semestre letivo de 1996 começaram a funcionar, na cidade de Janaúba, o curso de Agronomia e, em Pirapora, os cursos de Geografia e Pedagogia e em Montes Claros, os cursos de Ciência da Computação, Educação Física e Enfermagem. Em 1997, o curso de Ciências do Primeiro Grau foi extinto e foram criados os cursos de Biologia–Licenciatura Plena e Bacharelado e o de Matemática –Licenciatura Plena. No mesmo ano, o curso de Letras foi reestruturado, passando a ser oferecidas as licenciaturas únicas em Espanhol, Inglês e Português. Foi implantado, ainda em 1997, o curso de Odontologia.

O Decreto Estadual nº 41.434 de 15 de dezembro de 2000 criou o Campus de Almenara, e autorizou o Curso Normal a implantação do Superior, cujas atividades foram iniciadas em março de 2001. Em julho de 2002, começou a funcionar o curso de Zootecnia em Salinas e, em dezembro do mesmo ano, foram criados os campi de Espinosa e de Brasília de Minas, oferecendo o curso Normal Superior e o de São Francisco, com os cursos de História e Matemática.

Em fevereiro de 2003 começou a funcionar no campus sede, em Montes Claros, o curso de Serviço Social. No mesmo período, foram criados os campi de Unaí e Paracatu, no Noroeste de Minas e em 21 de agosto de 2006, pela Resolução 18/2006, do Conselho Universitário, foi criado o curso regular de graduação em Ciências da Religião, com início das atividades em fevereiro de 2007, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

No primeiro semestre de 2007 a Unimontes iniciou as atividades dos cursos de Educação a Distância, dentro do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, em convênio com o Ministério da Educação.

Em 13 de dezembro de 2008 foi inaugurado o Campus de Bocaiúva, com a implantação dos cursos de Física, a partir de 2009, e de Química em 2010. Em fevereiro de 2011, foram iniciadas as atividades do curso de Engenharia de Sistemas, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas-CCET. Em 2012, o mesmo centro passou a oferecer o curso de Engenharia Civil.

Em julho de 2014 foram iniciadas as atividades dos cursos de Matemática, em Joáima; e de Tecnólogo em Gestão Pública, em Pompéu. Em outubro de 2014, foi inaugurado o Museu Regional do Norte de Minas, instalado no antigo Casarão da Fafil, na rua Coronel Celestino.

A Unimontes é uma autarquia de regime especial na forma da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e tem seu ordenamento jurídico estabelecido pela legislação acima relacionada.

1.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS

1.2.1 MISSÃO

A missão da Unimontes foi estabelecida na Lei Delegada nº180, de 20 de janeiro de 2011, Art. 108:

“Contribuir para a melhoria e transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses de sua comunidade e promover o ensino, a pesquisa, a extensão com eficácia e qualidade”.

Essa é a principal referência para a construção deste PDI e para qualquer outra ação que venha a ser desenvolvida pela instituição na sua proposta de “Transformar o país pela educação, através de práticas inovadoras de aprendizagem e gestão, respeito à pluralidade, valorização das pessoas e compromisso com o desenvolvimento sustentável”, sempre compartilhada pelos seus diversos segmentos. (PDI 2017-2021).

1.2.2 VISÃO

A visão da Unimontes é “ser reconhecida como uma Universidade de excelência na formação profissional e ética do cidadão, na produção de conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, de maneira sustentável” (PDI 2017-2021).

1.2.3 VALORES

Os valores assumidos pela Universidade Estadual de Montes Claros se pautam por um viés em que a qualidade e a visibilidade dos serviços prestados não se limitam àqueles que buscam a excelência competitiva de instituições, mas, sim, dos valores humanos dos que dela fazem parte, direta ou indiretamente.

Desta forma o atual modo de fazer Unimontes leva em consideração: o amor ao conhecimento, incluindo os processos de formação de cada profissional e a responsabilidade com o 'cuidar' do outro, de si e dos ambientes onde se explora o saber; o espírito republicano como fator de praticar a isonomia no trato da coisa pública; a lealdade com relação aos valores constitucionais e demais regulamentações que organizam e fundam pilares para o levar a bom termo o trato da coisa pública; a excelência como fator de prosperidade, visibilidade e projeção da Universidade, (re)construída sob a égide da dedicação de cada servidor em sua tarefa cotidiana; a liberdade de poder realizar discussões que (re)direcionam a Universidade para avanços substanciais na sua missão e nos seus objetivos; o espírito de trabalho colaborativo, interno e externo, e que no conjunto, valoriza as pessoas e suas melhores experiências, em busca de respostas aos problemas que incorporam a responsabilidade dos fazeres da Unimontes.

Nessa perspectiva, a gestão atual tem imprimido esforços de modo a oportunizar a maior compreensão de que a Unimontes é de todos os que nela encontram sua pertinência e lugar de atitudes para o individual e institucional, mediante a gerência cooperativa, descentralizada, participativa, democrática e autônoma, resguardando sempre os princípios constitucionais da Administração Pública.

1.2.4 OBJETIVOS

Os Objetivos da Unimontes correspondem-se aos seguintes aspectos:

- I. Promover no âmbito de sua competência, mecanismos voltados para a redução das desigualdades regionais e próprios para a consolidação da

identidade do território e do Estado, notadamente por meio da pesquisa e da extensão;

- II. Desenvolver, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a técnica, a ciência e as artes;
- III. Manter o Centro de Ensino a Distância;
- IV. Preparar e habilitar os acadêmicos para o exercício crítico e ético de suas atividades profissionais;
- V. Manter o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica;
- VI. Difundir e concentrar, com mecanismos específicos, a cultura, o saber e o conhecimento científico;
- VII. Atender à demanda da sociedade por serviços de sua competência, em especial os da saúde, educação e desenvolvimento social e econômico, vinculando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

1.3.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

O ensino na Unimontes passa por processos de reformulação curricular em atualizações recorrentes, sempre em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e às suas normatizações internas.

A busca de inovação didático-pedagógica do ensino na graduação trabalha um planejamento curricular flexível, com organização do conhecimento que priorize a prática interdisciplinar e que permita o envolvimento de docentes e discentes em atividades de pesquisa e extensão.

Para permitir uma real vinculação teoria/prática, a Unimontes procura incentivar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de estágios curriculares e extracurriculares e de práticas profissionais. Atualmente na Pró-Reitoria de Ensino há inúmeros convênios de estágios curriculares supervisionados obrigatórios ativos e vigentes. No caso específico das licenciaturas, a formação procura estimular a atuação interdisciplinar junto ao ensino público de Montes Claros e de municípios da região, tendo em vista a melhoria do ensino fundamental e médio. Nessa perspectiva, a Unimontes busca parcerias com vários municípios de sua área de abrangência e atua, historicamente, por meio de Convênios diretos junto às Secretarias Municipais e Estadual de Educação de Minas Gerais.

Os níveis de formação da Unimontes vão desde a formação profissional e técnica, passando pela graduação com os bacharelados, licenciaturas e tecnólogos, até pós-graduação. O ingresso como aluno regular nos cursos de graduação, ocorre mediante processo seletivo aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes. Preocupados com a inclusão social, com a promulgação da Lei Estadual nº 15.259 de julho de 2004 que instituiu o Sistema de Reserva de Vagas, o CEPEX aprovou à época a Resolução nº 104/2004 e, a partir de 2017, passa de 45% para 50% o percentual de suas vagas ofertadas reservadas para as categorias previstas nas políticas afirmativas, em cumprimento a vigente Lei Estadual n.º 22.570, de 05/07/2017, tendo sido neste contexto, pioneira na aplicação destas legislações no âmbito das Universidades Estaduais de Minas Gerais.

Em 2015 a Unimontes se organizou para aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) gerenciado pelo MEC, e passou a adotar essa forma de ingresso desde o primeiro semestre de 2016, com base na Resolução do Conselho Universitário n.º 011 – CONSU/2013. De 2016 a 2022 o SISU foi responsável pelo preenchimento de 60% das vagas da Universidade enquanto 40% permaneceram pelo PAES, modalidade seriada que encerra sua via de ingresso com a conclusão do triênio 2020-2022, após mais de 20 anos de execução. A partir de 2023, o SISU proverá 100% das vagas ofertadas na Unimontes, estando a possibilidade de instituir outros

formatos de processos seletivos aberta às demandas, avaliações e deliberações dos Conselhos Superiores da Universidade.

Após a adesão ao SISU e a partir do 2º semestre de 2016, a Unimontes adotou a flexibilização curricular, implantando as matrículas por disciplinas. Desde então, está em curso a reorganização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) para incorporação dessa e de outras atualizações necessárias conforme as normatizações vigentes.

Além do SISU, é possível ingressar na Unimontes via Edital de Ocupação de Vagas Remanescentes que, a partir de 2019, passou a ser regularmente publicado incluindo vagas para Obtenção de Novo Título, de acordo com as revisões realizadas nas Normas para Regulamentação do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes (aprovação da RESOLUÇÃO Nº 149 – CEPEX/2019), alterando o Título III (que trata do Ingresso nos Cursos de Graduação) ao inserir atualizações para processos de transferências, atendendo à antigas demandas da comunidade acadêmica. Essas iniciativas propiciaram, em atenção ao PDI 2017-2021, garantir a ocupação das vagas remanescentes nos diversos cursos da Unimontes, ampliando as possibilidades de acesso a essas vagas do ensino superior, também favorecida pela nova dinâmica estabelecida com a consolidação do regime de matrículas por disciplinas.

A partir da flexibilização curricular, a integralização de curso pode ser realizada através do cumprimento de créditos, permitindo, além disso, ao acadêmico cursar disciplinas de outros departamentos, bem como e, principalmente, organizar sua trajetória acadêmica de modo efetivamente multidisciplinar e interdisciplinar em consonância com os pressupostos ético-político e metodológicos adotados para si e as Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, compondo um planejamento curricular mais flexível, com uma organização do conhecimento que priorize o trânsito mais fluido entre os departamentos e cursos, propiciando o envolvimento de docentes e discentes em atividades de pesquisa mais abrangentes e favorecendo o aprimoramento curricular dos estudantes em formas de registro que incluem equivalências, aproveitamentos, adaptações, complementações e enriquecimento de seu histórico escolar e acadêmico.

Ainda nesta direção, um terço dos cursos da Unimontes atualizaram entre 2019 e 2021 seus PPCs incorporando não apenas as normatizações mais recentes acerca de suas DCNs e políticas de extensão, dentre outras, mas também considerando esse aprimoramento de suas estruturas curriculares definido disciplinas optativas, quebrando pré-requisitos e estimulando a inserção de disciplinas eletivas efetivando o sistema de matrícula por disciplina esta necessária e desejada flexibilização curricular. Ainda em sintonia com o disposto no PDI anterior, todos os cursos de graduação da Unimontes estão com NDEs ativos e atuantes junto aos seus colegiados de curso.

Outro aspecto relevante tem sido o papel do Fórum de Coordenadores de Graduação, impactando positivamente a qualificação da gestão acadêmico-pedagógica dos cursos de graduação presencial. Nesta instância tem sido possível concretizar um planejamento integrado para execução dos semestres letivos, bem como intercambiar experiências entre os diferentes contextos de formação, extraindo tanto denominadores comuns quanto especificidades. Nesse espaço horizontal são tratadas temáticas de interesse comum e geral, aprimorando a capacidade de gestão de processos didático-pedagógicos, de Processos de Avaliação e Autoavaliação, por meio de oficinas, painéis temáticos e demais dinâmicas, aperfeiçoando nossos fluxos internos e fortalecendo uma visão institucional mais abrangente, para além de seus próprios colegiados e departamentos. Durante a pandemia de Covid-19 o Fórum e as Coordenações de Curso tiveram importância vital na condução bem-sucedida para a superação das dificuldades vivenciadas no contexto de adaptação ao sistema remoto momentaneamente imposto à realidade dos cursos presenciais.

Assim, a comunidade discente dos cursos superiores de graduação presencial da Unimontes é composta de mais de 9 mil alunos regularmente matriculados, totalizando uma taxa de ocupação média acima de 85% em cursos de diferentes modalidades, habilitações e graus (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos) em 3 turnos, atualmente ofertados em 10 Campi: Almenara, Brasília de Minas, Bocaiúva, Espinosa, Janaúba, Januária, Montes Claros, Pirapora, Salinas, São Francisco e Unaí. Na modalidade EAD, as licenciaturas e tecnólogos ofertados abrangem,

para além desses campi, dezenas de outros municípios nas regiões Norte de Minas e Vales do Mucuri e Jequitinhonha, conforme Editais da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Sobre os Campi, vale destacar que há diagnósticos dispersos pela Universidade e que em 2019 foi realizada uma sistematização de dados que confluíram para sugestões com base nos levantamentos realizados. Importa ressaltar que numa perspectiva multicampi torna-se fundamental gerar condições para a descentralização e autonomia dos campi, com base em investimentos sólidos que possam garantir infraestrutura própria e concursos com foco no incremento de recursos humanos alocados para dedicação de cada campus que se queira investir, garantindo sua efetiva sustentabilidade e desenvolvimento contínuo. Nesta perspectiva já ocorreram desde 2019 para cá dois remanejamentos e estão em curso outros dois, além da aprovação de uma licenciatura e dois novos bacharelados para serem implantados até 2023.

A Secretaria Geral, Unidade de Assessoramento Superior da Universidade, tem por finalidade a supervisão e a execução das atividades relativas ao registro e controle acadêmico, como está definido no Decreto 45.799, de 6 de dezembro de 2011 que dispõe sobre as competências das Unidades Administrativas da Unimontes. Assim, a Secretaria Geral tem a competência de organizar e supervisionar os processos de admissão, matrícula, registro e controle acadêmico, registro de diplomas de graduação e pós-graduação e transferências entre estabelecimentos de ensino. Em suas atribuições, a Secretaria Geral acompanha o acadêmico durante toda a sua vida estudantil na universidade, emitindo oficialmente certificados, atestados, históricos e diplomas.

1.3.1.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE ALUNOS NA UNIMONTES

A Unimontes possui um importante papel no Estado de Minas Gerais e ainda parte do Estado do Bahia, que circunvizinha o norte de Minas. As microrregiões do Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, parte do Noroeste de Minas, são as mais atendidas pela Unimontes desde a sua fundação.

A Unimontes foi e ainda é considerada uma instituição de ensino superior que promove o desenvolvimento econômico e social onde ela atua, possibilitando crescimento de renda e melhores condições de vida, sendo que ela se destaca fortemente pela formação de mão-de-obra qualificada para vários setores da economia da área em que ela tem prestado serviços.

Em estudo de egressos da Universidade, no período de 1968 a 2000, a Unimontes atendia 92% de estudantes pertencentes às microrregiões sobreditas, sendo que cerca de 90% dos egressos trabalhavam em suas áreas de formação. Ou seja, a Unimontes sempre atendeu, em grande parte, clientela da região para atender as vagas de emprego demandadas pelas instituições públicas e privadas do Grande Norte de Minas.

Após o evento da LDB 9394/1996 houve um grande “*blowing up*” de instalações de novas instituições de ensino superior em Montes Claros e no Grande Norte de Minas, bem como a instalação de novos cursos na própria Universidade, sendo que nada disso teria sido possível não fosse o trabalho desenvolvido pela Unimontes ao longo de sua existência.

Todas essas características seguem vigentes nos tempos atuais, e a Unimontes continua tendo sua grande relevância como uma das Instituições de Ensino Superior que mais promove o desenvolvimento econômico e social onde ela atua.

Portanto, a relevância social das atividades da Unimontes pode ser medida pela quantidade e qualidade dos profissionais graduados pela instituição. Entre 1966,

quando formou a primeira turma, até o primeiro semestre de 2015, foram graduados 50.625 profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento.

Em 2016, a Unimontes contou com 8.809 alunos matriculados nos 85 cursos de graduação, sendo 7.879 alunos nos cursos de graduação presenciais e 1.030 alunos nos cursos a distância, saltando em 2020 para 11.114 matriculados em 94 cursos de graduação, sendo 9.485 alunos nos cursos de graduação presenciais e 1.629 alunos nos cursos a distância, conforme séries históricas apresentadas no Quadro 1 e Quadro 2.

Quadro 1: Número de cursos da Unimontes 2012 a 2021

Modalidade		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Graduação Regular	Bacharelado	18	20	18	18	18	18	19	19	19	19
	Licenciatura	33	34	35	35	35	35	35	35	33	32
	Tecnólogo	1	2	3	3	3	3	3	3	3	2
	Total	52	56	56	56	56	56	57	57	55	53
Graduação a distância	Bacharelado/ Tecnólogo	2	2	2	2	0	0	5	05	05	05
	Licenciatura	36	37	29	29	29	29	13	15	34	34
	Total	38	39	31	31	29	29	18	20	39	39
Total		90	95	87	87	85	85	75	77	94	92

Fonte: Relatórios de gestão 2012 a 2021.

**Quadro 2: Alunos matriculados nos Cursos de Graduação da Unimontes:
Série Histórica – 2012 a 2020**

Cursos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Graduações regulares	7.541	7.868	7.588	7.882	7.879	9.000	8.591	9.080	9.485
Graduações à distância	1.293	1.669	1.775	1.254	1.030	1.022	824	662	1.629
Total	8.834	9.537	9.363	9.136	8.909	10.022	9.415	9.742	11.114

Fontes: Relatórios de gestão 2012 a 2018 e Censo MEC 2019/2020.

OBS: De acordo com o Relatório de Gestão 2021, as matrículas apuradas alcançam um somatório que mantém o quantitativo registrado em 2020, com pequena elevação, contudo o Censo MEC 2021 terá seus dados consolidados apenas no 2º semestre de 2022 e, por esta razão, optamos por inseri-los posteriormente em revisão oportuna deste PDI.

1.3.1.2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Educação a Distância (EAD) é a forma de ensino baseada no estudo ativo independente, que possibilita ao estudante a escolha de horários, duração e local de estudo, combinando a veiculação do ensino com material didático de autoinstrução, dispensando ou reduzindo a exigência de presença física em um local pré-determinado.

Para ser reconhecido como alternativa educacional oficial, o Curso de EAD, na Unimontes, deverá ser programado, interativo e aferidor da qualidade da aprendizagem desejada.

As Unidades Acadêmicas da Unimontes poderão utilizar recursos de Educação a Distância - EAD para ministrar, de forma parcial ou total, disciplinas ou cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu), tecnológicos, técnicos, temáticos, de capacitação, atualização e de extensão universitária, inclusive com um ambiente

virtual complementar de apoio às atividades presenciais e para o oferecimento de alguns conteúdos ou disciplinas.

A Educação a Distância na Unimontes tem como propósito desenvolver uma cultura de interação, colaboração e aprendizado em rede, entre a universidade e os diversos segmentos da sociedade, levando-se em conta os limites individuais de cada um, ou seja, as distâncias espacial, temporal, tecnológica, psicossocial e socioeconômica que possam impedir o acesso ao saber, através do desenvolvimento e utilização de ambientes de aprendizagem virtuais, construídos a partir da investigação e uso das tecnologias da informação, educação, computação e telecomunicações.

A Educação a Distância da Unimontes possibilita aos educandos a realização de cursos técnicos em municípios distantes da localização geográfica de seu campus sede, facilitando o acesso à Educação e sendo uma ferramenta de inclusão social.

A Educação a Distância, na Unimontes é ofertada a partir das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 195, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPEX/2007, de 08 de novembro de 2007.

A Unimontes conta com a oferta de cursos de educação a distância em diversas áreas do conhecimento e em diversas cidades do Estado de Minas Gerais, conforme descritos nos quadros 1, 2 e 10.

Oportuno ressaltar que no período de 2020 e 2021 a Unimontes se valeu fortemente das ferramentas digitais como recursos didáticos para dar continuidade às atividades de ensino, com aulas remotas. Essa iniciativa representou um tempo fecundo para instalação de novas competências e de novas habilidades no mundo acadêmico, alcançando um grande contingente de pessoas, tanto discentes quanto docentes.

Desta forma muito se foi aprendido e discutido sobre o que já vinha sendo desenvolvido em termos de novas ferramentas digitais, desde o início do século XXI, com potencialização mundial no período da pandemia.

As mesmas ferramentas também tornaram possível, no período de distanciamento social, a continuidade dos projetos de extensão, de pesquisa e de pós-graduação.

Termos como “ensino híbrido”, “atividades síncronas e assíncronas” fizeram parte de um constructo teórico importante para o novo cenário da Educação nos contextos da sociedade tecnológica com agora nos tempos hipermodernos.

1.3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A educação profissional e tecnológica é um formato educacional previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que contribui para o exercício de profissões, colaborando na inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho e, portanto, para o desenvolvimento da economia das regiões em que atua.

O Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) é a unidade responsável pela oferta de cursos nessa modalidade de ensino, por meio da Escola Técnica de Saúde (ETS). Cursos técnicos de formação profissional de nível médio e qualificação profissional ou Formação Inicial e Continuada (FIC) em diversas áreas de conhecimento, em vários municípios mineiros, têm proporcionado a inclusão profissional, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Em 2021 o CEPT disponibilizou 42 cursos técnicos em 20 municípios do Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha. Considerando a oferta de 25 cursos, ocorrida em 2020, houve um incremento de mais de 68% na quantidade de cursos no ano corrente, o que representou um aumento de 119% no número de matrículas, conforme o Quadro 3.

**Quadro 3: Cursos técnico-profissionalizantes
(2020-2021)**

Modalidade	2020		2021	
	Cursos	Alunos	Cursos	Alunos
Curso FIC	---	---	---	---
Curso técnico presencial	25	491	42	1.077
TOTAL	25	491	42	1.077

Fonte: CEPT, em 14/12/2021.

Os cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do Governo Federal, encerraram-se a partir de dezembro de 2020, totalizando a conclusão de 291 alunos em diversos cursos técnicos, em vários municípios, conforme quadro a seguir, que discrimina os cursos ofertados por município, formas de financiamento e quantidade de alunos.

Quadro 4: Cursos técnico-profissionalizantes ofertados (2021)

Curso	Mod.	Financiamento	Nº Turmas	Município	2021	
					Matriculados	Concluintes
Administração	Técnico	PNC **	1	Capelinha	30	Em curso
	Técnico	PNC	1	Grão Mogol	30	Em curso
	Técnico	PNC	1	Guaraciama	30	Em curso
	Técnico	PNC	1	Joaíma	30	Em curso
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Montes Claros	22	18
	Técnico	Próprio	1	Montes Claros	29	Em curso
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Várzea da Palma	22	22
Comércio	Técnico	PNC	1	Almenara	23	Em curso

	Técnico	PNC	1	Manga	30	Em curso
	Técnico	PNC	1	São Francisco	30	Em curso
Desenvolvimento de Sistemas	Técnico	PNC	1	Bocaiúva	30	Em curso
	Técnico	PNC	1	Montes Claros	29	Em curso
	Técnico	PNC	1	Salinas	30	Em curso
Gerência em Saúde	Técnico	Próprio	2	Montes Claros	35	Em curso
	Técnico	Projeto Trilhas de Futuro	2	Montes Claros	70	Em curso
Enfermagem	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Brasília de Minas*	19	18
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Espinosa	18	18
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Grão Mogol*	18	18
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Salinas	04	04
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Francisco Sá*	18	18
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Rio Pardo de Minas	24	23
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Mirabela	18	18
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Minas Novas	10	10
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	São Francisco	20	20
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	São João do Paraíso	24	24
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Teófilo Otoni	13	13
	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Lontra*	18	18
	Técnico	Próprio	1	Montes Claros	26	Em curso
	Técnico	Projeto Trilhas de Futuro	5	Montes Claros	200	Em curso
Logística	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Montes Claros	17	15
Meio Ambiente	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Montes Claros	17	12
Redes de Computadores	Técnico	PNC	1	Montes Claros	29	Em curso

Saúde Bucal	Técnico	PNC	1	Montes Claros	30	Em curso
Sistemas de Energia Renovável	Técnico	PNC	1	Montes Claros	30	Em curso
Vigilância em Saúde	Técnico	Pronatec/ Mediotec	1	Montes Claros	25	22
Vendas	Técnico	PNC	1	Montes Claros	29	Em curso
TOTAL	-	-	42	20	1.077	291

Fonte: Sigplan e Sistec, em 14/12/2021.

*Turma finalizada após o fechamento do Relatório de Gestão 2020, em 03/12/2020.

** PNC: Programas Novos Caminhos

O Programa Novos Caminhos também do Governo Federal, iniciou suas atividades com 410 vagas com diversas modalidades de curso técnicos, em vários municípios. Novas turmas dos cursos de Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Saúde Bucal e Rede de Computadores foram iniciadas. O curso de Comércio, sem oferta desde 2010, voltou também com novas turmas. Três novos cursos entraram no portfólio do CEPT em 2021: Apicultura, Sistemas de Energia Renovável e Vendas. Os alunos matriculados nos cursos deste Programa recebem uma ajuda de custo mensal.

Para 2022 estão autorizados o início de mais 47 turmas, sendo mais 2 cursos técnicos e 45 cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), totalizando uma oferta de mais 1.410 vagas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5: Cursos técnico-profissionalizantes autorizados para início em 2022

Curso	Mod.	Financiamento	Nº Turmas	Município	Vagas
Adestrador de Cães	FIC	PNC	1	Montes Claros	30
Agente de Informações Turísticas	FIC	PNC	1	Grão Mogol	30
Agente de Informações Turísticas	FIC	PNC	1	Januária	30
Agente de Informações Turísticas	FIC	PNC	1	Montes Claros	30
Agente de Informações Turísticas	FIC	PNC	1	Pirapora	30

Agente de Limpeza e Conservação	FIC	PNC	1	Lagoa Santa	30
Agente de Limpeza em Aeronaves	FIC	PNC	1	Lagoa Santa	30
Agricultor Orgânico	FIC	PNC	1	Lagoa Santa	30
Ajudante de Obras	FIC	PNC	1	Lagoa Santa	30
Apicultor	FIC	PNC	1	Bocaiúva	30
Apicultura	Técnico	PNC	1	Bocaiúva	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Brasília de Minas	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Capelinha	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Coração de Jesus	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Espinosa	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Francisco Sá	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Glaucilândia	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Grão Mogol	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Japonvar	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Manga	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Mirabela	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	São João das Missões	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Taiobeiras	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Várzea da Palma	30
Assistente Administrativo	FIC	PNC	1	Varzelândia	30
Cuidador de Idoso	FIC	PNC	1	Janaúba	30
Cuidador de Idoso	FIC	PNC	1	Januária	30
Cuidador de Idoso	FIC	PNC	1	Montes Claros	30
Cuidador de Idoso	FIC	PNC	1	Taiobeiras	30
Higienista de Serviços de Saúde	FIC	PNC	1	Francisco Sá	30
Higienista de Serviços de Saúde	FIC	PNC	1	Janaúba	30

Higienista de Serviços de Saúde	FIC	PNC	1	Montes Claros	30
Produtor de Produtos Apícolas	FIC	PNC	1	Bocaiúva	30
Programador de Sistemas	FIC	PNC	1	Montes Claros	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Brasília de Minas	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Capelinha	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Coração de Jesus	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Espinosa	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Glauclândia	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Japonvar	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Manga	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Mirabela	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Pirapora	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	São João das Missões	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Várzea da Palma	30
Promotor de Vendas	FIC	PNC	1	Varzelândia	30
Sistemas de Energia Renovável	Técnico	PNC	1	Janaúba	30
-	-	-	47	20	1.410

Fonte: Sigplan e Sistec, em 14/12/2021.

No âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, o CEPT aderiu ao Projeto Trilhas de Futuro. Foram disponibilizadas 200 vagas para o Curso Técnico em Enfermagem e 70 vagas para o Curso Técnico em Gerência em Saúde. Os alunos matriculados nos cursos deste Projeto também contam com uma ajuda de custo mensal.

Além do início de turmas de cursos vinculados aos convênios, o CEPT deu início também aos cursos de oferta própria, com 30 vagas para Técnico em Administração, 30 para o Curso Técnico em Enfermagem e 70 vagas para o Curso Técnico em Gerência em Saúde, em, 2 turmas.

1.3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

Pelo Decreto 45.536, de 8 de fevereiro de 2011, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi criada a Pró-reitora de Pós-Graduação, até então agregada à Pró-reitora de Pesquisa, objetivando acompanhar a consolidação dos cursos de qualificação existentes e estudar a possibilidade de implantação de novos programas e/ou a evolução dos mestrados para os doutorados próprios da Unimontes.

A pós-graduação *stricto sensu* vem demonstrando crescimento na Unimontes. A instituição possui atualmente 14 cursos de pós-graduação próprios e outros 4 cursos de pós-graduação em associação. São ofertados na Unimontes 10 mestrados acadêmicos, 3 doutorados acadêmicos, 4 mestrados profissionais e um doutorado profissional recomendados pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A criação de programas de mestrados próprios foi iniciada em 2003, a partir de proposta elaborada por um grupo de professores dos Departamentos de Ciências Sociais, Economia, História, Geociências e Educação, que constituiu o primeiro Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Unimontes, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social. O reconhecimento oficial dos primeiros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unimontes se deu em 2006 com o credenciamento dos programas em Desenvolvimento Social, Ciências da Saúde, Cuidado Primário em Saúde, Produção Vegetal no Semiárido e Biodiversidade.

A Unimontes conta também com cursos de especialização *lato sensu*, programas de doutorado e mestrado Interinstitucionais, além de concessão de bolsas de estudos viabilizadas pelo PCRH/Unimontes – Programa de Capacitação de Recursos Humanos, e pelo PMCD – Programa Mineiro de Capacitação Docente, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG.

Os resultados demonstrados no quadro 5 e 6 fazem parte do esforço em qualificar o corpo docente da Unimontes, o que pode ser observado diante do acréscimo quantitativo e qualitativo que a Instituição conseguiu nos últimos anos, garantindo a titulação exigida pela legislação em vigor e possibilitando uma sólida formação docente, cuja repercussão pode ser comprovada no reconhecimento regional e nacional desta instituição.

Quadro 6: Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

Programas	Mod.	2020		2021	
		Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Ciências Biológicas	Acadêmico	30	0	25	0
Ciências da Saúde	Acadêmico	29	63	21	41
Cuidado Primário em Saúde	Profissional	36	0	12	0
Biotecnologia	Profissional	29	0	37	0
Produção Vegetal no Semiárido	Acadêmico	33	17	26	26
Letras Estudos Literários	Acadêmico	32	0	32	0
História	Acadêmico	31	0	46	0
Zootecnia	Acadêmico	44	0	44	0
Desenvolvimento Social	Acadêmico	42	6	38	36
Letras (PROFLETRAS)	Profissional	22	0	44	0
Modelagem Computacional e Sistemas	Acadêmico	24	0	29	0
Geografia	Acadêmico	29	0	30	0
Sociedade, Ambiente e Território	Profissional	16	0	34	0
Desenvolvimento Econômico e Estratégia Empresarial	Profissional	0	0	15	0
Filosofia	Profissional	0	0	14	0
Educação	Acadêmico	30	0	30	
Biodiversidade e uso de recursos naturais	Acadêmico	30	0	30	0
Botânica aplicada	Acadêmico	25	0	25	0

Fonte: Relatórios de Gestão/Pró-reitoria de pós-graduação, fevereiro de 2022.

Quadro 7: Cursos de Pós-Graduação lato sensu em 2021

Cursos	Número de Acadêmicos	Modalidade
Residência Médica em Anestesiologia	01	MS/MEC
Residência Médica em Cirurgia Geral	04	MS/MEC
Residência Médica em Clínica Médica	05	MS/MEC
Residência Médica em Geriatria	02	MS/MEC
Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia	04	MS/MEC
Residência Médica em Otorrinolaringologia	01	MS/MEC
Residência Médica em Pediatria	05	MS/MEC
Residência Médica em Psiquiatria	02	MS/MEC
Residência Ortopedia e Traumatologia	02	MS/MEC
Residência Médica Medicina da Família e Comunidade	29	MS/MEC
Residência Saúde da Família Montes Claros	28	MS/MEC
Residência Saúde da Família – Pirapora	11	MS/MEC
Residência Saúde da Família/Taiobeiras	09	MS/MEC
Residência Enfermagem Obstétrica	03	MS/MEC
Residência Saúde Mental	06	MS/MEC
Total	112	-----

Fonte: Relatórios de Gestão 2022.

1.3.4 PESQUISA

As atividades de pesquisa na Unimontes são incrementadas com estímulo permanente à iniciação científica, à integração com a graduação e com projetos de pesquisa de interesse nacional e principalmente regional, buscando as soluções para os problemas e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. As ações na área são reforçadas com o apoio de organismos estaduais e federais de fomento à pesquisa, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais –

Fapemig, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

Mais do que em qualquer outro nível de ensino, é na educação superior que se realiza a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa no seu significado e consequência mais amplos. O conhecimento e os resultados advindos da pesquisa são, portanto, o esteio no qual se assentam, se desenvolvem e se orientam as atividades de ensino. Neste sentido, a Unimontes através de seu PDI, vem reafirmar como princípio básico o desenvolvimento e o fortalecimento dos mecanismos necessários que permitam efetivar o ensino e a pesquisa. Para que este princípio possa ser viabilizado de fato, é necessário garantir ao corpo docente e discente condições que permitam investir na produção do conhecimento.

No tocante à capacitação docente, a Pró-Reitoria de Pesquisa busca viabilizar a participação de seus docentes em programas oferecidos pelas agências federais de fomento à pesquisa, como o CNPq e a CAPES e estaduais, como a FAPEMIG. Docentes da Unimontes compõem comitês de assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, comitês editoriais de revistas científicas, bem como comissões de importância para as decisões de políticas municipais e estaduais.

No que tange ao corpo discente, cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa a formulação de diretrizes para selecionar docentes orientadores de acadêmicos para exercerem atividades de pesquisa. O Programa Institucional de Iniciação Científica - PROINIC visa a despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante participação em projetos de pesquisa, objetivando iniciar o jovem estudante no exercício do método científico. O programa abrange iniciação científica voluntária e com percepção de bolsas, firmadas pelos convênios Unimontes/FAPEMIG e Unimontes/CNPq, além da cota com orçamento próprio da Unimontes. Tais convênios preveem a concessão de cotas de bolsas às IES em função da demanda produtiva dos grupos de pesquisadores da instituição.

Visando promover o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa também de estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da

rede pública o CNPq disponibiliza para a Unimontes uma cota de 30 bolsas, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio – PIBIC-EM /CNPq. Com esta oportunidade a Unimontes pode inserir o aluno na produção do conhecimento e no convívio com o procedimento científico, antes mesmo de entrar na universidade.

Com relação à captação de recursos financeiros, a Pró-Reitoria de Pesquisa tem repassado aos pesquisadores, as informações referentes aos editais das agências financiadoras brasileiras. Outro veículo importante de divulgação de editais é o Sistema Financiar, que é um sistema de busca via web, que disponibiliza aos pesquisadores informações sobre fontes financiadoras para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Cabe à Pró-Reitoria de Pesquisa cadastrar os docentes da Unimontes no banco de dados da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), para permitir acesso às informações do Sistema.

Como uma das metas para o crescimento da divulgação da pesquisa foi institucionalizado o Portal de Periódicos da Unimontes, que reúne e facilita o acesso às edições dos periódicos editados pela Unimontes, utilizando, para tanto, o sistema *Open Journal Systems* (OJS). A referida proposta tem como objetivo promover periódicos comprometidos com a circulação, nacional e internacional, da produção científica, nas diversas áreas do conhecimento, além de oferecer apoio aos editores, autores e leitores dos periódicos, provendo infraestrutura, formação e facilidades de software. O Portal de Periódicos é uma ferramenta institucional, desenvolvida e administrada, conjuntamente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, pela Diretoria de Tecnologia da Informação, pela Biblioteca Central Professor Antônio Jorge e pelos editores das revistas que o integram.

Os projetos de pesquisa e inovação coordenados por docentes da Unimontes são institucionalizados e acompanhados pela Coordenadoria de Controle e Acompanhamento de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa. Encontram-se institucionalizados na Universidade mais de 190 Projetos de Pesquisa. Novos procedimentos para submissão e acompanhamento de projetos foram implementados, de forma a incrementar a qualidade das pesquisas desenvolvidas na Unimontes e ao mesmo tempo acompanhar as diretrizes adotadas pelas

agências de fomento, como Fapemig e CNPq. É importante ressaltar que, quando pertinente, essas atividades de pesquisa são desenvolvidas observando-se os preceitos éticos preconizados pelo Conselho Nacional de Saúde. Nessa perspectiva, a Unimontes, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, abriga o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, ao qual compete avaliar Projetos de Pesquisa cuja fonte primária de informação é o ser humano. Além do CEP, a Unimontes também já implantou a Comissão de Ética em Experimentação e Bem- Estar Animal - CEEBEA, que estabelece normas gerais para a utilização de animais em experimentações. Seguindo a mesma linha foi instituída a Comissão Interna de Biossegurança-CIBio, órgão colegiado interdisciplinar e independente, com “munus público”, de caráter consultivo, deliberativo, com finalidade de assessorar, fornecer consultoria, analisar e deliberar a respeito dos procedimentos científicos, didáticos e de extensão desenvolvidos na Unimontes envolvendo a manipulação de Organismos Geneticamente Modificados – OGMs, considerando a legislação vigente, a relevância do propósito científico ou didático e os impactos de tais atividades sobre o meio ambiente e a saúde pública.

No quesito inovação a Unimontes conta com a Coordenadoria de Inovação Tecnológica, responsável por gerenciar o Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica – NIT e a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INEMONTES. O detalhamento das atividades está descrito no item 5.1, deste documento.

A síntese quantitativa de atividades de grupos, projetos e estudantes envolvidos com a pesquisa Unimontes estão dispostos no quadro 8 e 9.

**Quadro 8: Desempenho da pesquisa nos diversos cursos da Unimontes,
2017/2021**

Modalidade	2017	2018	2019	2020	2021
Grupo de Pesquisa	51	55	30	37	44
Projetos de pesquisa	215	249	249	231	197
Linhas de pesquisa	193	220	120	148	174

Fonte: Relatórios de gestão 2017/2018/2019/2020/2021

**Quadro 9: Acadêmicos envolvidos na iniciação científica da Unimontes,
2017/2021**

Modalidade	2017	2018	2019	2020	2021
ICV	300	321	482	360	343
PIBIC/FAPEMIG	160	160	0	0	107
PIBIC/CNPq	47	49	49	49	49
PIBIC/CNPq (ações afirmativas)	12	12	11	12	12
PIBIT/CNPq	3	4	4	4	7
BIC/UNI	25	25	85	90	90
PIBIC/EM	30	30	25	30	30
BIC/JUNIOR	30	30	-	-	-
Bolsas Acopladas a Projetos de Pesquisa	26	19	04	45	24
BIC/CAMPI	15	15	15	10	10
BIC/CAMPI	15	15	15	10	10
FUNBIO-SENDAS	-	-	-	11	9
CEMIG	-	-	2	3	2
TROP DRY	6	-	-	-	-
Consócio Jequitaiá	7	9	6	-	-
Total	400	452	465	479	568

Fonte: Relatórios de gestão 2017/2018/2019/2020/2021

1.3.5 EXTENSÃO

A Extensão Universitária é definida como “processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”, de acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira – FORPROEX (2010).

A partir desse parâmetro, no âmbito da Unimontes, a extensão é responsável por promover um intercâmbio de conhecimento por meio de ações voltadas para o bem social, oportunizando experiências transformadoras para todos os envolvidos nas atividades realizadas. Nesse contexto, as ações extensionistas são conduzidas a partir das diretrizes elencadas abaixo, conforme pactuado via FORPROEX:

- Interação dialógica
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade
- Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão
- Impacto na formação do estudante
- Impacto na transformação social

Alinhada a essa perspectiva, ao longo dos anos, a Extensão da Unimontes tem desenvolvido e ampliado as ações extensionistas por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviço e produto, segundo as áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Para tanto, adota os seguintes princípios norteadores:

- Integração das atividades de extensão com as de ensino e pesquisa;
- Envolvimento e participação do corpo docente e discente nas atividades de extensão;
- Fortalecimento do compromisso com a comunidade;

- Participação efetiva da comunidade na proposição, no desenvolvimento e na avaliação dos projetos;
- Busca do alinhamento das ações de extensão com os programas federais e estaduais voltados para o atendimento às populações carentes, respeitando-se, obviamente, a autonomia da Universidade para inovar e empreender iniciativas próprias;
- Formação de parcerias interinstitucionais, especialmente com outras Universidades;
- Valorização da cultura regional e disponibilização dos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

Vale destacar que a extensão, na Unimontes, buscando cumprir tais princípios, tem sido responsável pela oferta de serviços, cursos, conferências, palestras, ciclos de debates, seminários e oficinas; ações sociais, exposições, concertos, recitais, espetáculos, feiras, atendimento médico-hospitalar, além de atividades voltadas à pesquisa, à identificação, à conservação, e à divulgação de registros da cultura material e imaterial do norte de Minas Gerais.

Essas ações são realizadas pelos projetos e/ou programas vinculados à Pró-Reitoria de Extensão - PREX que, administrativamente, é composta pelas seguintes coordenadorias: Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAE, Coordenadoria de Extensão Cultural e Coordenadoria de Extensão Comunitária – CEC, que tem como função principal acompanhar o desenvolvimento das ações desses projetos e/ou programas. Além dessas coordenadorias, a Pró-Reitoria é responsável pelo Centro Esportivo Universitário Dr. João Vale Maurício, pelo Núcleo de assuntos Estudantis – NAE e pelo Museu Regional do Norte de Minas.

Os dados de programas, projetos, professores e estudantes envolvidos com a extensão, no âmbito da Unimontes, estão dispostos no quadro 10.

Quadro 10: Desempenho das Ações de Extensão nos diversos cursos da Unimontes, 2017/2021

Modalidade	2017	2018	2019	2020	2021
Programas projetos	165	160	159	140	149
Professores envolvidos	400	432	432	374	363
Acadêmicos envolvidos	2.225	2.230	2.265	1.097	1.599
Atendimentos	615.248	582.330	756.094	534.696	577.487

Fonte: Relatórios de gestão 2017, 2018, 2019, 2020, 2021

1.4 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIMONTES

Não há dúvida de que a Unimontes atende uma numerosa população cuja abrangência atinge especialmente o norte do estado de Minas Gerais e os vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Além disso, ela abrange outras regiões do estado, sendo que há também estudantes que se deslocam de outros estados para fazerem seus cursos nessa Universidade, tanto em nível de graduação como pós-graduação.

Convém lembrar que isto contribui, substancialmente, para o desenvolvimento socioeconômico, educativo, cultural e científico da região norte-mineira e de outras regiões do Estado. O público composto por alunos da Unimontes é, em sua maioria, oriundo de famílias de baixo poder aquisitivo e que necessitam da obtenção de conhecimentos somados à titulação acadêmica e profissional visando a sua inserção no mundo do trabalho. São vários os municípios em que a Unimontes possui presença significativa, o que contribui para a expansão econômica desses municípios, sendo a sua sede/campus principal na cidade de Montes Claros.

Historicamente, a Unimontes vem se destacando pelo seu compromisso com a promoção constante do Ensino Superior, tendo seu reconhecimento atestado até mesmo fora do Brasil através da participação dos seus docentes e pesquisadores em eventos internacionais. Devido às demandas sempre crescentes, sobretudo no tocante à ampliação dos seus cursos, ainda há muito o que construir e aperfeiçoar.

A região do norte de Minas Gerais compreende uma área superior a 128.490km², envolvendo 89 municípios e uma população de mais de 1,5 milhão de habitantes. Os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, incluindo, nesta porção, a Microrregião de Diamantina, localizada na Região Central de Minas, possuem uma área de 70.223,903 km², e abrangem 74 municípios com uma população de mais de 1 milhão de habitantes. O Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri correspondem à área de atuação prioritária na atuação da Universidade. O Noroeste de Minas, por sua vez, é uma região com área de 62.351km², tem 19 municípios e uma população de mais de 350 mil habitantes, em razão da sua proximidade e da inexistência de Instituição de Ensino Superior pública no seu interior, também tem merecido atenção especial por parte da Unimontes.

Portanto, a área total em que a Unimontes vem atuando corresponde a 44,3% da área do Estado e atende uma clientela oriunda de uma população que ultrapassa os três milhões de habitantes, ou 15,63% da população mineira.

O Norte de Minas Gerais, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri estão inseridos na nova delimitação da Região Semiárida do Brasil, atendida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste–SUDENE. São áreas de baixo índice de desenvolvimento humano que convivem com ínfima média anual de chuvas e grande risco de seca. A Unimontes atende também a uma significativa parcela de alunos advindos do sul da Bahia, fazendo que Montes Claros seja considerada, em certo sentido, como Polo estudantil de importância regional e interestadual.

Os dados apresentados levam à reflexão sobre a relevância da existência de IES públicas que gerem a produção de conhecimento indispensável ao crescimento econômico, social, científico e cultural das regiões menos desenvolvidas de Minas Gerais. Apesar do crescente aumento da oferta de ensino superior, na região, esses números ainda explicam e exigem uma maior atenção para a represada demanda por ensino superior.

Não obstante a presença da Unimontes em boa parte dos municípios, algumas distorções são detectadas, como, por exemplo, a continuidade da oferta de cursos,

cuja demanda do mercado de trabalho encontra-se satisfeita. Tais distorções vêm sendo corrigidas pela suspensão de cursos e a criação de outros, sendo observadas as demandas e as vocações econômicas locais. Nesse sentido, objetivando consolidar o processo de expansão para melhor atender a demanda de sua área de atuação, a Unimontes cumprindo metas estabelecidas no PDI 2017/2021, organizou-se em polos microrregionais a partir de seus campi já implantados e propôs a criação de novos campi e núcleos. Para atender à nomenclatura adotada pelo MEC, para o Programa Pró-licenciatura e para o Sistema Universidade Aberta do Brasil–UAB, os “núcleos” foram denominados de “polos”.

1.4.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA UNIMONTES NAS REGIÕES DE SUA ATUAÇÃO

Para efeitos meramente didáticos, organizamos esta parte do documento denominando certos territórios mineiros, onde a Unimontes está presente com suas ações, por microrregiões, as quais reúnem uma quantidade de municípios e seus distritos circunvizinhos e que guardam entre si relações econômicas, sociais e culturais similares.

Nessa medida, os municípios organizados por essas microrregiões cooperam entre si para que o desenvolvimento econômico social de todos eles possam ser otimizados, em particular no que se refere às contribuições que têm a participação da Unimontes para formação de mão-de-obra que exigem qualificação em nível superior.

Notadamente, a formação de professores é uma das demandas mais prevalentes nessas microrregiões, seguida de cursos da área de ciências sociais e da área de ciências exatas e da terra.

1.4.1.1 MICRORREGIÃO I

Com base no Campus Professor Darcy Ribeiro, envolvendo os Campi de Brasília de Minas e Bocaiúva, abrange ainda os municípios de Buenópolis, Coração de Jesus, Francisco Sá, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Engenheiro Navarro,

Francisco Dumont, Francisco Sá, Glaucilândia, Guaraciama, Japonvar, Joaquim Felício, Juramento, Lontra, Luislândia, Olhos D'Água, Ponto Chique, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João do Pacuí e Ubaí.

O Campus Brasília de Minas foi criado em 19 de dezembro de 2002, fruto do empenho da comunidade acadêmica, especialmente de professores e servidores técnico-administrativos envolvidos no processo, com apoio do Governo de Minas e participação da Prefeitura e das lideranças e entidades de classe daquele município. Em 10 de março de 2003, foi inaugurado o Campus com a oferta do Curso Normal Superior.

O Campus de Bocaiúva foi instalado depois de vários anos de reivindicação da população através de lideranças do município de Bocaiúva. A construção do prédio se deu com recursos federais repassados à Prefeitura Municipal intermediado pelo Ministério do Desenvolvimento, Social e Combate à Fome, em 2008. Ressalta-se que a Prefeitura de Bocaiúva entregou toda a estrutura patrimonial imóvel em cartório para propriedade da Unimontes.

1.4.1.2 MICRORREGIÃO II

A Microrregião II tem sua base no Campus de Janaúba e no de Espinosa, abrangendo os municípios de Catuti, Gameleiras, Jaíba, Mamonas, Mato Verde, Monte Azul, Nova Porteirinha, Pai Pedro, Porteirinha, Riacho dos Machados e Serranópolis de Minas e Verdelândia. O Campus foi ampliado em 2006, com a inauguração da Fazenda Experimental em 08 de agosto com o laboratório de micropropagação de sementeira com 150 m² de área construída com recursos do Ministério da Agricultura. A fazenda foi doada pela Prefeitura de Janaúba, com 23,78 hectares, situada próxima à área urbana, sendo utilizada para o desenvolvimento de pesquisas e estudo de professores e alunos, visando à melhoria da agricultura e pecuária do Norte de Minas.

O Campus de Espinosa foi inaugurado em dezembro de 2002, com início das atividades em março de 2003, tendo como primeiro curso o Normal Superior.

1.4.1.3 MICRORREGIÃO III

O Campus de Januária e o Campus de São Francisco abrangem os municípios de Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Icaraí de Minas, Itacarambi, Ibiracatu, Juvenília, Matias Cardoso, Manga, Miravânia, Montalvânia, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São João das Missões, São Romão, Urucuia e Varzelândia.

O município de Januária foi o primeiro Campus fora da sede com os cursos de Letras e Pedagogia, a partir de 1995.

O Campus de São Francisco foi criado em dezembro de 2002 com os cursos de História e Matemática.

1.4.1.4 MICRORREGIÃO IV

Tem sua base no Campus de Pirapora, o qual abrange os municípios de Buritizeiro, Ibiaí, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Lassance, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma.

A implantação do Campus da Unimontes em Pirapora é o resultado do esforço de um grupo de cidadãos piraporenses organizados em uma Fundação de Apoio ao Ensino Superior em Pirapora – FAESP, registrada no cartório de protestos, registros e documentos de pessoas jurídicas da Comarca de Pirapora sob o nº 584, folhas 488 livros A-1 de 27 de setembro de 1994.

O Campus da Unimontes em Pirapora foi implantado em 1996, por meio da Resolução nº 019/CEPEX/94 de 23/04/1994 e Resolução nº 04/CONSU/95 de 30/03/1995 com os cursos de Geografia e Pedagogia, funcionando no turno noturno nas dependências da Escola Estadual Argelce Carvalho Santos da Mota.

1.4.1.5 MICRORREGIÃO V

Sua base no Campus de Salinas e nos pólos de Taiobeiras e de Grão Mogol abrange, ainda, os municípios de Águas Vermelhas, Berizal, Botumirim, Cristália, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta de Leite, Indaiabira, Itacambira, Josenópolis, Montezuma, Ninheira, Novo Horizonte, Padre Carvalho, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Santa Cruz de Salinas, Santo Antônio do Retiro, São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo.

O Campus de Salinas foi criado em julho de 2002 com o Curso de Zootecnia. Este curso foi transferido posteriormente para Janaúba e criado em Salinas o Curso de Ciências Contábeis.

1.4.1.6 MICRORREGIÃO VI

Com base no Campus de Almenara e no Núcleo de Joáima, abrange ainda, os municípios de Bandeira, Cachoeira do Pajeú, Comercinho, Divisópolis, Felizburgo, Itaobim, Jacinto, Jequitinhonha, Jordânia, Mato Verde, Medina, Monte Formoso, Palmópolis, Pedra Azul, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.

Através do Decreto Estadual n.º 41.434, de 15 de dezembro de 2000, foi criado o Campus de Almenara, sendo autorizado também o Curso Normal Superior, cujo início ocorreu em março de 2001.

1.4.1.7 MICRORREGIÃO VII

Constituído pelos Campi de Paracatu e Unaí, abrange, ainda, os municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Vazante.

O Campus de Paracatu iniciou seu funcionamento em fevereiro de 2003 com o curso de Pedagogia/Licenciatura.

No ano de 1998, um grupo de educadores unaienses procurou a reitoria da Unimontes e solicitou a viabilização da criação de um campus da Universidade em Unai com cursos regulares ou pelo menos cursos modulares. Na época ainda não existiam instituições de cursos superiores na cidade, sendo que os alunos que almejassem a um curso superior precisavam viajar longas distâncias para cursarem uma faculdade em Patos de Minas, Jales, Presidente Prudente ou Brasília.

Na ocasião o reitor sugeriu a criação de uma associação de educadores. Daí o grupo fundou a Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro (APRENOM) e por meio dela iniciou o processo de vinda de cursos. Inicialmente vieram os cursos de Matemática e Educação Física oferecidos em módulos que funcionavam em salas de aula cedidas por algumas escolas estaduais.

1.4.1.8 MICRORREGIÃO VIII

Esta microrregião é formada com base no Núcleo de Pompéu e no polo de Corinto, abrangendo, ainda, os municípios de Augusto de Lima, Biquinhas, Cedro do Abaeté, Curvelo, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Presidente Juscelino, Santo Hipólito e Três Marias.

Quadro 11: Cursos Graduação Presenciais 2021

CAMPUS	CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO
Almenara	Letras/Português	Licenciatura	Noturno
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Brasília de Minas	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
	Administração	Bacharelado	Noturno

Espinosa	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
	Letras/Português	Licenciatura	Noturno
Janaúba	Zootecnia;	Bacharelado	Diurno
	Agronomia	Bacharelado	Diurno
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Januária	Letras/Português	Licenciatura	Noturno
	Educação Física	Licenciatura	Noturno
	Letras/Inglês	Licenciatura	Noturno
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Montes Claros	Administração	Bacharelado	Matutino/Noturno
	Teatro	Licenciatura	Noturno
	Música	Licenciatura	Noturno
	Artes Visuais	Licenciatura	Noturno
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno
	Ciências Sociais	Bacharelado	Matutino/Noturno
	Ciências da Religião	Licenciatura	Noturno
	Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino/Noturno
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino/Noturno
	Direito	Bacharelado	Matutino/Noturno
	Engenharia Civil	Bacharelado	Diurno
	Educação Física	Licenciatura	Diurno/Noturno
	Educação Física	Bacharelado	Diurno
	Enfermagem	Bacharelado	Diurno
	Engenharia de Sistemas	Bacharelado	Noturno
Filosofia	Licenciatura	Noturno	

	Geografia	Licenciatura	Noturno
	Geografia	Bacharelado	Matutino
	História	Licenciatura	Matutino/Noturno
	Letras/Inglês	Licenciatura	Vespertino
	Letras/Português	Licenciatura	Vespertino/Noturno
	Letras/Espanhol	Licenciatura	Vespertino
	Matemática	Licenciatura	Diurno/Noturno
	Medicina	Bacharelado	Integral
	Odontologia	Bacharelado	Integral
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino/Noturno
	Serviço Social	Bacharelado	Matutino
	Sistemas de Informação	Bacharelado	Diurno
	Tecnologia em Gestão Pública	Tecnólogo	Noturno
Paracatu	Tecnologia em Agronegócio	Tecnólogo	Noturno
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Pirapora	Pedagogia	Licenciatura	Noturno
	Geografia	Licenciatura	Noturno
Salinas	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno
São Francisco	História	Licenciatura	Noturno
	Matemática	Licenciatura	Noturno
Unai	Letras/Português	Licenciatura	Noturno
	Letras/Inglês	Licenciatura	Noturno
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno

Quadro 12: Cursos Graduação EAD 2021

Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB			
CURSO		LOCALIDADE	Grau Acadêmico
01	Educação Física	Andrelândia	Licenciatura
01	Educação Física	Buritzeiro	Licenciatura
01	Educação Física	Capelinha	Licenciatura
01	Educação Física	Joáima	Licenciatura
01	Educação Física	Lagoa Santa	Licenciatura
01	Educação Física	Monte Azul	Licenciatura
01	Educação Física	Pedra Azul	Licenciatura
01	Educação Física	Uruçua	Licenciatura
02	Geografia	Brasília de Minas	Licenciatura
02	Geografia	Buritis	Licenciatura
02	Geografia	Jequitinhonha	Licenciatura
02	Geografia	Mantena	Licenciatura
02	Geografia	Turmalina	Licenciatura
03	Letras Inglês	Janaúba	Licenciatura
03	Letras Inglês	Lagoa Santa	Licenciatura
03	Letras Inglês	Monte Azul	Licenciatura
03	Letras Inglês	Várzea da Palma	Licenciatura
04	Letras Português	Carlos Chagas	Licenciatura
04	Letras Português	Itamarandiba	Licenciatura
04	Letras Português	Itamonte	Licenciatura
04	Letras Português	Jequitinhonha	Licenciatura
04	Letras Português	Mantena	Licenciatura
04	Letras Português	Salinas	Licenciatura

04	Letras Português	Taiobeiras	Licenciatura
05	Pedagogia	Buritis	Licenciatura
05	Pedagogia	Carlos Chagas	Licenciatura
05	Pedagogia	Jaíba	Licenciatura
05	Pedagogia	Mantena	Licenciatura
05	Pedagogia	Monte Azul	Licenciatura
05	Pedagogia	Nova Serrana	Licenciatura
05	Pedagogia	Rio Pardo de Minas	Licenciatura
05	Pedagogia	São João da Ponte	Licenciatura
05	Pedagogia	Uruçua	Licenciatura
05	Pedagogia	Várzea da Palma	Licenciatura
06	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Bocaiúva	Tecnólogo
06	Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas	Pompéu	Tecnólogo
07	Tecnologia em Gestão de Saúde Pública	Joáima	Tecnólogo
07	Tecnologia em Gestão de Saúde Pública	Montes Claros	Tecnólogo
08	Tecnologia em Sistema para Internet	Brasília de Minas	Tecnólogo
Total	Cursos/Campi/Turnos graduações presenciais 2021		63
	Cursos/Campi/ graduações EAD 2021		39
	Geral de Cursos de Graduação da Unimontes (Presencial e EAD)		102

Fonte: Relatório Institucional - PRE 2021

Figura 1: Mapa da área institucional de atuação da Unimontes



Campi UNIMONTES

- | | |
|---------------------|-------------------|
| 1 Almenara | ★ 7 Montes Claros |
| 2 Bocaiuva | 8 Paracatu |
| 3 Brasília de Minas | 9 Pirapora |
| 4 Espinosa | 10 Salinas |
| 5 Janaúba | 11 São Francisco |
| 6 Janaúria | 12 Unai |

Núcleo

- 13 Joaíma
- 14 Pompéu

Polos EAD UNIMONTES

- | | | |
|----------------------|--------------------|-----------------------|
| 15 Andrelândia | 25 Janaúba | 35 Rio Pardo de Minas |
| 16 Bocaiuva | 26 Jequitinhonha | 36 Salinas |
| 17 Brasília de Minas | 27 Joaíma | 37 São João da Ponte |
| 18 Buritís | 28 Lagoa Santa | 38 Taiobeiras |
| 19 Buritizeiro | 29 Mantena | 39 Turmalina |
| 20 Capelinha | 30 Monte Azul | 40 Uruçuia |
| 21 Carlos Chagas | ★ 31 Montes Claros | 41 Várzea da Palma |
| 22 Itamarandiba | 32 Nova Serrana | |
| 23 Itamonte | 33 Pedra Azul | |
| 24 Jaíba | 34 Pompéu | |

★ Sede UNIMONTES	■ Campi UNIMONTES	■ Polos EAD UNIMONTES	■ Núcleo
------------------	-------------------	-----------------------	----------

Fonte: Relatório de Gestão 2021

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 FUNDAMENTOS DA PRÁTICA ACADÊMICA

Com o objetivo de construir um referencial para que cada curso de graduação da Unimontes tenha o seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi publicado em 2001 um documento contendo os pressupostos éticos, epistemológicos, políticos e metodológicos que devem conduzir, de forma indissociável, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, com direcionamento à obtenção da qualidade pretendida pelo acadêmico bem como da Instituição. A produção desse documento foi decorrente, sobretudo, dos resultados da avaliação institucional, da pesquisa de egressos e das discussões realizadas no I Fórum de Graduação, em 1999. A partir daí, todos os cursos da Unimontes passaram a elaborar seu Projeto Político Pedagógico em consonância com esse documento.

Outros dois documentos foram elaborados, como o Manual para Normatização de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e o de orientações específicas para organização do Estágio Curricular Supervisionado, no caso das licenciaturas e bacharelados.

Consciente da necessidade de definir os princípios norteadores para a graduação e de toda a sua ação educativa, a Unimontes elaborou, também, o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), numa ação complementar ao projeto para o ensino da graduação já implantado. A elaboração desse documento partiu do entendimento de que o PPI propicia o engajamento de toda a comunidade acadêmica, sendo, portanto, de suma importância que ele fosse elaborado de forma coletiva, contínua com compartilhamento de experiências e saberes. Assim o PPI não pode ser caracterizado como uma ação burocrática e inerte, mas, ao contrário, (re)veste-se de natureza dinâmica para definir objetivos e metas que premiam o melhor desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes e valores sociais.

A efetiva aplicação desse projeto tem implicado comprometimento social e político da Universidade, capaz de fomentar transformações sociais ao produzir, discutir e

difundir conhecimentos, no âmbito regional e nacional. Ou seja, entender os apelos da demanda de uma formação em que a prática e o exercício profissional encontram guarida e mobilizar conteúdos, para compreendê-los em suas bases teóricas, aplicar conteúdos em situações problemas.

O referido documento teve por finalidade dotar a Universidade de um conjunto de ideias e princípios que sirvam de referência e que fundamente suas ações educativas presentes e futuras, de forma planejada e organizada. O Projeto Político Institucional contém os princípios éticos, políticos e metodológicos, epistemológicos, orientando a construção do conhecimento nos cursos de graduação, pós-graduação e tecnológicos, bem como os técnicos de nível médio, a Pesquisa e a Extensão Universitária.

É preciso considerar que este Projeto, além de revestir-se de um caráter pedagógico, contém um caráter político-administrativo, tendo interferência direta em todas as ações da Universidade.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS METODOLÓGICOS DA PRÁTICA ACADÊMICA DA UNIMONTES

A prática acadêmica é norteada por princípios da inter e multidisciplinaridade e pela busca constante da utilização do conhecimento teórico-prático para a transformação da realidade regional. O currículo, dos diversos cursos da Universidade, se organiza com base em alguns princípios que expressam os aspectos filosóficos e conceituais a serem identificados no planejamento curricular (RIBEIRO, 1990):

- I. Flexibilidade – considera-se que os currículos rígidos são incompatíveis com a liberdade acadêmica, e só a flexibilidade acadêmica permitirá a diversificação do desempenho docente-discente, orientando-os para a busca incessante da verdade e a construção do saber universal;

- II. Sobriedade – enfoca que a estruturação dos currículos deve caracterizar-se pela simplicidade e inteligibilidade, com moderação de linguagem, clareza de forma, explicitação de conteúdos, evitando a atomização exagerada dos conteúdos curriculares ou a dilação dos horizontes de conhecimentos a serem incluídos na sua estrutura (currículos enciclopédicos) que distorcem a formação do aluno;
- III. Adequação – pressupõe currículos voltados para objetivos pré-determinados, coerente com o nível do curso (...);
- IV. Autenticidade – considera-se que o currículo é o principal instrumento no qual a Instituição irá consignar as respostas que oferece às interrogações que o seu ambiente lhe formula;
- V. Especificação – o currículo é a definição das particularidades do conteúdo nos diversos campos do saber. A organização de um currículo é sempre a decomposição dos conhecimentos existentes, tomando como base as áreas de ensino definidas pelo CNPq. Especifica-se o conhecimento situando-o nas diversas áreas do saber, ou por matérias, ou no programa da disciplina, ou a unidade do plano de aula;
- VI. Integração – evidencia que o currículo de um determinado curso, apesar de vinculado a uma área específica do conhecimento, está estreitamente integrado aos diversos campos do saber humano, com os quais mantém uma interação e interdependência constante;
- VII. Sistematização – a organização curricular deve sempre expressar a ordenação do conhecimento a ser transmitido, sendo necessário que ela reflita a hierarquia ou a sequência que os conhecimentos guardam entre si, seja na relação de anterioridade e posterioridade, seja na relação de generalidade e particularidade (Unimontes, 2001).

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA UNIMONTES

A Organização Didático-Pedagógica da Unimontes está regulamentada pelo Regimento Geral e pelas do Ensino nos Cursos de Graduação da Unimontes em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394/1996, com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Superior e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Unimontes. Compõe o escopo deliberativo da organização didático-pedagógica da Unimontes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, os Conselhos Departamentais e os Colegiados de Coordenação Didática.

2.3.1 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico superior de deliberação e supervisão, composto por docentes e discentes representando respectivamente 70% e 30% da totalidade dos membros, na forma do parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9394 de 20/12/96, tem por finalidade primordial o estabelecimento e aprovação das diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Unimontes e a supervisão e coordenação de todas as atividades acadêmicas, competindo-lhe, além de outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral:

- I. estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar turnos e número de vagas, aprovar currículos, projetos de funcionamento e regulamentos dos cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como dos cursos do ensino profissional e tecnológico que conduzam a diploma e outros, devendo ser ouvido, no que couber, o Conselho Departamental do respectivo Centro;
- II. suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como de cursos de educação profissional e tecnológica;

- III. regulamentar a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário escolar;
- IV. elaborar normas sobre o recrutamento, seleção, regime didático e qualificação funcional do pessoal docente e estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;
- V. coordenar a execução da política de pessoal docente;
- VI. julgar os recursos das decisões dos Conselhos Departamentais sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- VII. aprovar e avaliar periodicamente projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. instituir câmaras específicas para a análise e parecer dos assuntos, projetos e propostas submetidos a sua deliberação;
- IX. deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua esfera de competência;
- X. fixar normas complementares ao Estatuto e Regimento Geral, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência.

2.3.2 CONSELHOS DEPARTAMENTAIS

Os conselhos departamentais são órgãos técnicos de deliberação e supervisão em matéria de ensino, pesquisa e extensão pertencentes a cada Centro, encarregado de estabelecer sua política geral em consonância com as disposições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário.

O Conselho Departamental é constituído:

- I. Pelo Diretor do Centro, que o presidirá, pelos Chefes dos Departamentos que compõem o Centro, pelos Coordenadores de Cursos do Centro como membros natos;
- II. Por um representante docente de cada Departamento eleito por seus pares;
- III. Por representantes discentes na forma da lei indicados pelo Diretório Acadêmico do respectivo.

Compete ao Conselho Departamental:

- I. Decidir como instância administrativa superior, quaisquer assuntos internos do Centro;
- II. Aprovar o regulamento do Centro;
- III. Propor a criação ou extinção de departamentos;
- IV. Deliberar sobre a remoção de docente, na forma do art. 109 do Regimento;
- V. Julgar os recursos que lhe forem dirigidos;
- VI. Avocar para deliberação, qualquer matéria de interesse do Centro;
- VII. Apreciar recursos contra atos do Diretor e do Colegiado de Coordenação Didática;
- VIII. Decidir sobre a abertura de inquérito destinado a apurar responsabilidade do Diretor do Centro;
- IX. Apreciar proposta de destituição de Diretor do Centro, submetendo-a, comparecer conclusivo e fundamentado, ao Conselho Universitário;
- X. Deliberar sobre sugestões relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- XI. Constituir comissões especiais de professores para estudar assuntos que interessarem ao Centro;
- XII. Encarregar-se da coordenação didática dos cursos de pós-graduação do respectivo centro;
- XIII. Decidir sobre os casos omissos nos regulamentos.

2.3.3 COLEGIADOS DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA

O Colegiado de Coordenação Didática são órgãos deliberativos e normativos dos cursos em matéria curricular e didático-pedagógica é constituído pelo Diretor do Centro como seu presidente, por representantes docentes, indicados pelos Departamentos que participam do curso e pela representação discente.

Compete ao Colegiado de Coordenação Didática:

- I. Opinar sobre programa de publicações do curso a ser executado pelo Centro, ouvindo, quando for o caso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Elaborar a proposta do Calendário Escolar do Curso, dentro dos limites fixados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e submetê-la ao Conselho Departamental para aprovação;
- III. Apresentar aos órgãos competentes sugestões relacionadas às atividades de ensino;
- IV. Propor a estrutura curricular e acompanhar a sua execução;
- V. Opinar sobre aproveitamento de estudos, transferências e dispensa de disciplinas;
- VI. Elaborar e aprovar o projeto pedagógico do curso obedecendo às diretrizes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VII. Apreciar os programas das disciplinas elaborados pelos Departamentos na forma do inciso IX do artigo 59, aprovando os que estejam em consonância com o respectivo projeto pedagógico;
- VIII. Praticar outros atos de sua competência, previstos no Estatuto e neste Regimento, ou por delegação dos órgãos superiores da Universidade;
- IX. Ordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos estágios.

2.4 POLÍTICAS

A Unimontes é vista como uma instituição que se constrói no seu relacionamento crítico e dialético com a sociedade na qual está inserida. Do ponto de vista do seu compromisso social, procura contribuir para o desenvolvimento e integração Regional, gerando e difundindo conhecimentos e articulando-se com outros setores da sociedade. Em consonância com a sua função social, “propõe o desenvolvimento de ações em busca do equilíbrio entre a vocação técnico-científica e a vocação humanística” (UNIMONTES, 2001).

2.4.1 FORTALECIMENTO DAS LICENCIATURAS E DAS HUMANIDADES

A Unimontes, desde a sua origem em 1962 como Fundação Norte-Mineira de Ensino Superior (FUNM), teve nos cursos de licenciatura o seu alicerce, seu dado estruturante, para desenvolver sua ação educadora na vasta região norte de Minas Gerais, estimulando e potencializando sonhos de toda uma comunidade de pessoas sedentas de conhecimento para o desenvolvimento humano e social.

Em virtude da sua origem, do fato de suas atividades se terem iniciado com cursos de licenciatura na área de Ciências Humanas e Sociais, que eram ministrados na então FAFIL (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras), a Unimontes se diferencia, em relação aos demais centros de formação superior da região norte-mineira e em parte do país, pelo seu viés humanista e social.

A Unimontes tem, como traço identitário inscrito no seu modo mesmo de ser universidade, dois grandes vetores: o humanizador e o socializador, vetores que, no plano pragmático, passam por operacionalizações autônomas, mas que fundamentalmente se amalgamam, constituindo uma mesma realidade, referência de um mesmo esforço de construção de uma sociedade humanitária.

Nesse tempo em que as humanidades - o conjunto de saberes voltados para a compreensão e operacionalização adequada dos problemas que se apresentam aos homens em sociedade – estão em crise, é preciso considerar que, como Florestan Fernandes postula em seu livro *A universidade brasileira: reforma ou revolução?*, é preciso fazer a reflexão sociológica dos rumos da universidade e, para tanto, não se pode minimizar a inegável contribuição das ciências humanas já que a universidade surgiu no período medieval a partir das humanidades.

Resolver a crise das humanidades hoje é tarefa fundamental, e por isso mesmo altamente difícil, que exige bastante cuidado e muito senso de responsabilidade. Não se pode pensar em resolver essa crise sem dar o devido valor ao papel

histórico das humanidades. Abdicar desta tarefa significaria destruir a própria universidade.

Desta forma, a Unimontes vem buscando promover a dignidade das humanidades, sendo que os seus cursos têm fornecido uma importante contribuição, especialmente nas licenciaturas, estendendo-se até mesmo à pós-graduação. Portanto, a Unimontes, nesses próximos cinco anos terá como objetivo o fortalecimento sistemático das discussões em torno das ciências do homem, o que em muito possibilitará uma concepção cada vez mais humanista da vida em sociedade, tendo como propósito fundamental resgatar, reestruturar, potencializar e ressignificar o valor das licenciaturas e, conseqüentemente, das humanidades, em meio à crise por que passa a universidade no tocante às muitas iniciativas de diluição da sua própria essência.

2.4.2 INDISSOCIABILIDADE: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A superação desta crise implica a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como condição básica para a definição das metas e ações que serão priorizadas pela Instituição. Trata-se, aqui, da ideia da interdependência, real, praticada, em que cada ação de uma destas dimensões esteja fortemente influenciada pelas outras duas. Somente assim, as ações da Universidade estarão impregnadas das possibilidades transformadoras e do compromisso social que toda Instituição pública precisa ter. No caso específico da Unimontes, é dada prioridade à sua área de abrangência, ou seja, o Norte de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, regiões historicamente caracterizadas por graves problemas socioeconômicos. As peculiaridades e as urgências típicas dessas regiões apresentam-se para a Universidade, não como uma vertente imobilizadora, determinista da manutenção da situação atual, mas, sim, como impulsionadora de inúmeras possibilidades de ações que, se bem planejadas, podem efetuar reais mudanças, contribuindo para o desenvolvimento e integração regional.

Desse modo, torna-se imprescindível a busca pela excelência, diante da necessidade de ofertar à região um ensino de qualidade que, aliado à pesquisa, seja capaz de explorar o vasto campo de estudos existente, e cujos resultados possam ser transformados em realidade, através dos programas de extensão. É nesse sentido que a Unimontes vem tentando se firmar como uma Instituição comprometida com a formação do cidadão crítico e participativo, capaz de dar respostas às demandas sociais e ser um agente de transformação de seu meio.

Nessa perspectiva, a Universidade estará viabilizando as condições necessárias para fazer frente aos problemas sociais que lhe são apresentados, cumprindo, assim, a sua função social. No cumprimento dessa função, além da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é necessária a garantia de sua autonomia didático- científica, para que possa, democraticamente, definir as políticas de ensino, sem “mecanismos de controle ideológico, político-partidários ou de qualquer outro tipo de discriminação sobre a comunidade universitária” (ANDES, 1996:13). A autonomia universitária aqui é entendida como garantia da liberdade de pensamento e de ação, e não como desobrigação dos governos com a instituição, onde este possa se sentir eximido de sua responsabilidade social com o ensino superior.

Diante do exposto, a defesa da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, associada à autonomia didático-científica, administrativa e financeira representa a base para que a instituição possa cumprir seu papel de produtora e difusora do conhecimento, ao mesmo tempo, a condição para concretizar sua missão e princípios de uma instituição educacional pública, gratuita e de qualidade.

2.4.2.1 POLÍTICA DE ENSINO

A grande preocupação com um ensino de qualidade fica explícita na ousadia da Instituição ao propor um projeto voltado para a sociedade do conhecimento e não para a sociedade da informação. Para isso, é preciso propiciar um espaço de produção do conhecimento, de autonomia intelectual que conduza à aprendizagem permanente. No entender de NISKER (1998: 530) “devemos criar cidadãos

responsáveis com direito à aprendizagem para toda a vida. E as instituições devem desenvolver sua função crítica, gozando de liberdade acadêmica e preservando sua autonomia. É essencial diversificar os sistemas, bem como zelar pela qualidade do ensino superior. Os estudantes merecem um tratamento prioritário, sendo-lhes reconhecida a condição de atores principais do processo”.

A respeito disso, os estudos e debates realizados no âmbito da Unimontes reafirmam a necessidade de adoção de novas formas de organização do processo ensino e aprendizagem, em que haja maior interação professor e aluno, aluno e aluno e entre docentes das diferentes disciplinas. Prioriza-se, portanto, a interdisciplinaridade e a construção do conhecimento, bem como a busca de um currículo flexibilizado. Nesse sentido, o conhecimento é produzido pelo aluno, sujeito do processo de ensino e aprendizagem, com a intermediação e orientação do professor. Trata-se de uma construção histórica e social e, por isso mesmo, sujeita às interferências de fatores culturais e filosóficos.

Há que se ressaltar que o ato pedagógico deve ser compreendido na sua estreita vinculação com o objetivo de desenvolvimento integral do discente, como indivíduo e sujeito social, devendo consubstanciar-se na formação de um sujeito com habilidades e competências para enfrentar as distintas situações que a realidade impõe.

Observa-se, ainda, a necessidade de uma maior articulação teoria e prática/ensino e pesquisa, através de estratégias que permitam aos discentes uma maior aproximação da realidade, que possibilite a compreensão da sua complexidade e do seu papel diante dela.

Com relação à pesquisa e à extensão, cabe enfatizar que é imprescindível fomentar a produção científica discente e para isso, necessária se faz aperfeiçoar o programa de iniciação científica adotado. Para tal, ações como a aplicação do programa de pesquisador voluntário, com direito a certificado, implicará em uma maior absorção de alunos na iniciação científica. Também a consolidação dos grupos de pesquisa já existentes, integrando discentes e docentes de áreas afins, representa uma forma

de incentivar a produção acadêmica e contribuir para uma melhor qualificação formal e social do aluno.

O desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que tratam da temática regional e que envolvam os docentes deve ser incentivado ou priorizado, tendo em vista a missão da universidade e o interesse coletivo.

Para permitir uma real vinculação teoria/prática, a Unimontes deve incentivar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de estágios curriculares e de práticas profissionais. No caso específico dos cursos voltados para a formação do professor, deve estimular a atuação interdisciplinar junto ao ensino público de Montes Claros e de municípios da região, tendo em vista a melhoria do ensino fundamental e médio. Nessa perspectiva, devem ser incrementadas as parcerias com vários municípios de sua área de abrangência para a consolidação do programa de interiorização, através de programas de ensino e de extensão.

Sendo assim, os egressos dos cursos da Unimontes devem estar aptos para assumir a sua formação permanente, devem ter a capacidade de continuar aprendendo para responder às contínuas mudanças da sociedade atual, construindo um posicionamento criativo, crítico e sempre renovado. Seus egressos devem, também, “desenvolver a capacidade de resolver problemas, tomando decisões fundamentais e exercitando constantemente a capacidade de adaptabilidade e criatividade diante de novas situações (UNIMONTES, 2001)”.

2.4.2.1.1 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

De acordo com definição do MEC, Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, estando regulada por legislação específica.

A Educação a Distância/EAD é a forma de ensino baseada no estudo ativo independente, que possibilita ao estudante a escolha de horários, duração e local de estudo, combinando a veiculação do ensino com material didático de autoinstrução, dispensando ou reduzindo a exigência de presença física em um local pré-determinado.

As Unidades Acadêmicas da Unimontes poderão utilizar recursos de Educação a Distância - EAD para ministrar, de forma parcial ou total, disciplinas ou cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu), tecnológicos, técnicos, temáticos, sequenciais, capacitação, atualização e de extensão universitária, inclusive com um ambiente virtual complementar de apoio às atividades presenciais e para o oferecimento de alguns conteúdos ou disciplinas.

A Educação a Distância na Unimontes tem como missão desenvolver uma cultura de interação, colaboração e aprendizado em rede, entre a universidade e os diversos segmentos da sociedade, levando-se em conta os limites individuais de cada um, ou seja, as distâncias espacial, temporal, tecnológica, psicossocial e socioeconômica que possam impedir o acesso ao saber, através do desenvolvimento e utilização de ambientes de aprendizagem virtuais, construídos a partir da investigação e uso das tecnologias da informação, educação, computação e telecomunicações.

A Educação a Distância da Unimontes possibilita, aos educandos, a realização de cursos técnicos em municípios distantes da localização geográfica de seu campus sede, facilitando o acesso à Educação e sendo uma ferramenta de inclusão social.

A Educação a Distância, na Unimontes é ofertada a partir das diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 195, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX/2007, de 08 de novembro de 2007 e desde então oferta cursos de educação a distância em diversas áreas do conhecimento e em diversas cidades do Estado de Minas Gerais.

Cabe aqui também uma primeira abordagem que diz respeito à metodologia híbrida, considerando ser ela uma das maiores tendências da educação no século XXI. Essa

nova metodologia tem como objetivo aliar métodos de aprendizado online e presencial. Atualmente, vivemos em uma época na qual os estudantes estão cada vez mais utilizando as tecnologias de comunicação e informação para construir interações, elaborar estratégias de aprendizagem e criar meios e formas para aproximar o conhecimento de suas pretensões pessoais e sociais.

Por isso, é fundamental que as instituições busquem utilizar essas ferramentas online com o objetivo de potencializar o ensino das pessoas. Esse é um processo contínuo de aprendizado em que é preciso trabalhar os métodos *online* e *off-line* em conjunto. A metodologia híbrida é responsável por captar o que existe de bom em cada ambiente para potencializar a experiência educativa.

Contudo, é importante compreender que, para que ocorra a metodologia, deve existir um planejamento no qual o real e o virtual sejam explorados de modo significativo. Isso quer dizer que não basta colocar um vídeo no ambiente on-line da escola se não houver um sentido aliado ao processo de aprendizado. Para dar certo, é essencial investir num modelo que mantenha o engajamento dos alunos, com interação constante no ambiente virtual e personalização da experiência dos estudantes.

A metodologia híbrida se estabelece como uma realidade permanente no contexto escolar brasileiro. Por isso, a Unimontes ao propor a estratégia de adoção da metodologia híbrida em seus Projetos Pedagógicos manifesta a intenção de se manter relevante, aperfeiçoando suas práticas e experiências em metodologias que exploram os recursos tecnológicos.

Aliada ao processo de formação educacional, a Educação a Distância vem se consolidando como o processo do futuro e nesta perspectiva, ela está viabilizando o acesso e o uso das tecnologias de informação e de comunicações, a geração de novos conhecimentos. Isto torna evidente que novos modelos educacionais devem ser criados ou incorporados, visando não apenas realizar pesquisas na aplicação de novas tecnologias na educação presencial, mas também desenvolver programas interativos à distância nos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, além de, necessariamente, incorporá-los como base para a pesquisa. Projetos e

programas que envolvem a utilização de ambientes virtuais facilitam o processo de ensino-aprendizagem e fortalecem as ações da Universidade.

A modalidade de Educação a Distância na Unimontes foi concebida para oferecer novas oportunidades de capacitação intelectual, tendo em vista a crescente necessidade de modernização do processo ensino-aprendizagem no cenário nacional.

A Educação a Distância atende, atualmente, a todos os Projetos e Programas, a todos os acadêmicos de todas as Pró-Reitorias da Unimontes, através da *Plataforma Moodle*. Esse projeto passa por um processo de consolidação que tem como desafio a implementação de um grande projeto de Gestão da Informação para atender a demanda crescente da comunidade regional.

2.4.2.2 OBJETIVOS E METAS PARA O ENSINO NA UNIMONTES – 2022-2026

Objetivo 1: Qualificar a gestão acadêmico-pedagógica dos cursos de graduação presencial.

Metas:

- Consolidar os processos de avaliação dos cursos de graduação presencial mediante apoio direto da PRE aos coordenadores de curso e campi na condução das avaliações de renovação de reconhecimento dos cursos.
- Estabelecer e sistematizar rotinas permanentes de autoavaliação dos cursos pelos Colegiados dos Cursos.
- Manter e fortalecer o Fórum de Coordenadores de Graduação como instância de Planejamento Integrado e espaço de difusão de informações e de orientações sobre fluxos, dinâmicas, processos e normatizações institucionais.

- Integrar os processos de avaliação por meio da apropriação pelos Colegiados de Cursos dos requisitos/roteiros e resultados das avaliações externas (SINAES/ENADE e SEE-CEE/MG) e internas (autoavaliações e CPA Unimontes) subsidiando seus processos particulares de qualificação.
- Incentivar a criação de novos cursos de graduação tecnólogos ampliando essa oferta em consonância com as novas demandas sociais e potencialidades de inovação e tecnologia disponíveis ao ensino.
- Incrementar o aporte de recursos humanos e T.I. na Secretaria Geral visando aprimorar instrumentos e fluxos de registro acadêmico

Objetivo 2: Manter em no mínimo 85% a taxa de ocupação geral de vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial da Unimontes.

Metas:

- Garantir a continuidade da série histórica de registros de matrículas anual através do monitoramento bimestral.
- Consolidar as novas metodologias implantadas para execução anual de Edital de Ocupação de Vagas Remanescentes e Obtenção de Novo Título observando o regime de matrículas por disciplinas.
- Concretizar uma configuração de equipe permanente e qualificada para atuar nas análises oriundas de candidatos concorrentes via reserva de vagas nas categorias estabelecidas pelas políticas afirmativas.
- Definir e sistematizar política de ingresso e de acompanhamento de egressos da Unimontes.
- Diversificar a captação de recursos para manutenção das políticas de permanência, assistência e avançar na distribuição de bolsas de ensino/pesquisa e extensão.
- Manter e aprimorar os protocolos de estabelecimento de convênios de estágios obrigatórios e extracurriculares.

Objetivo 3: Redimensionar o processo de descentralização e interiorização do ensino consolidando o remanejamento dos cursos nos campi da Unimontes.

Metas:

- Realizar as discussões nos Departamentos para execução dos remanejamentos com base em análises diagnósticas dos Campi e demais dados atualizados a fim de subsidiar as deliberações dos colegiados e conselhos superiores.
- Priorizar o remanejamento e oferta de novos cursos de graduação que aproveitem as competências e infraestrutura existentes nos campi, departamentos e cursos já instalados.
- Fortalecer o Campus de Janaúba como polo de vocação na formação agrária implantando os Cursos de bacharelado em Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, concluindo a transferência do curso de Tecnologia em Agronegócio e remanejando a entrada de pelo menos mais uma licenciatura.
- Fortalecer o Campus de Bocaiúva como polo tecnológico e de inovação.
- Consolidar uma visão multicampi pautada pela descentralização apoiada em ações e articulações que permitam investimento em infraestrutura própria e incremento de recursos humanos residentes e dedicados aos campus.

Objetivo 4: Modernizar a estrutura de Ensino à Distância, usando tecnologia digital e a estrutura dos Campi e Polos, consolidando a política institucional para a Educação a Distância, observada a Responsabilidade Social da Unimontes para com a sociedade e sua própria marca.

Metas:

- Criar banco de informações sobre projetos e programas públicos nos quais a universidade pode atuar, ampliando parcerias com os sistemas público, privado e terceiro setor;
- Aumentar a produção científica institucional, divulgando os resultados das pesquisas realizadas;
- Manter a captação de recursos por meio de editais dos órgãos de fomento e identificar alternativas de financiamento para a ampliação e modernização de estrutura de Educação a Distância, usando a estrutura dos Campi existentes;
- Fomentar e apoiar a propostas de inclusão de Educação a Distância como alternativa de apoio aos cursos presenciais, especialmente para oferta de

adaptações e dependências, observadas os dispositivos legais sobre a matéria;

- Ampliar a oferta de cursos à distância, preferencialmente onde não haja oferta de cursos presenciais, mediante mapeamento da necessidade;
- Elaborar projetos de estágios curricular obrigatório em EAD em consonância com os projetos de estágios dos cursos presenciais;
- Aproximar os colegiados didáticos dos cursos presenciais com o CEAD, promovendo a integração e o aproveitamento de professores dos departamentos nas atividades docentes do CEAD, institucionalizando a melhor distribuição desses encargos docentes no âmbito da Unimontes.

Objetivo 5: Consolidar a Educação Inclusiva fortalecendo a acessibilidade física, pedagógica e comunicacional/tecnológica.

Metas:

- Realizar a manutenção com investimentos constantes para melhoria contínua da infraestrutura voltada para acessibilidade física, pedagógica e comunicacional/tecnológica.
- Garantir junto aos colegiados e ao corpo docente dos cursos a implementação de ações de adaptações pedagógicas e avaliativas que considerem a singularidade da pessoa com deficiência, tais quais: dilatação de tempo de avaliação, planos de ensino e atividades avaliativas/provas específicas e individualizadas, flexibilização do tempo de integralização do curso, disponibilização de material pedagógico acessível conforme cada caso, dentre outros.
- Fortalecer o NUSI e o PAPPO como instâncias de referência nos temas voltados à Educação Especial com ênfase na acessibilidade física, pedagógica e comunicacional/tecnológica.

2.4.2.3 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA UNIMONTES

A ETS - CEPT - Unimontes, intencionando ampliar as possibilidades vislumbradas para a formação de pessoas atuantes e adaptáveis na sociedade. Além dos Cursos Técnicos atualmente oferecidos, o Centro de Educação Profissional e Tecnológica tem como meta criar outros cursos nos Eixos Tecnológicos de Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial e Recursos Naturais. Além destes, outros Cursos Superiores de Tecnologia também serão propostos, observados os parâmetros estabelecidos pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

2.4.2.4 OBJETIVOS E METAS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA UNIMONTES

Objetivo 1: Integrar a Educação Profissional e Tecnológica ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Metas:

- Articular a realização de programas e projetos no âmbito do ensino Profissional e Tecnológico com a Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Gestão;
- Articular a execução de programas e projetos no âmbito do ensino profissional e tecnológico com instituições de fomento e parceiras;
- Criar programa de monitoria remunerada que compreenda a participação integrada de alunos da graduação, da pós-graduação com os de ensino profissional e tecnológico;
- Criar e oferecer cursos de ensino profissional e tecnológico, articulando a participação dos profissionais dos programas de graduação e pós-graduação;
- Estimular a integração ensino-pesquisa e a iniciação científica no âmbito do CEPT;

- Propor programas e projetos no âmbito da educação profissional e tecnológica a serem realizados em parceria com os Departamentos e demais instâncias de gestão da estrutura Unimontes;
- Criar mecanismos para que os alunos do Ensino Profissional e Tecnológico integrem às ações de extensão da Unimontes.

Objetivo 2: Criar e ofertar cursos de educação profissional e tecnológica gratuitos.

Metas:

- Realizar diagnóstico ambiental, visando captar demandas para a oferta de cursos e serviços ligados a educação profissional e tecnológica;
- Buscar fontes de fomento e financiamento permanentes dos programas e cursos que serão oferecidos pelo CEPT;
- Realizar amplo diagnóstico interno e externo visando a coleta de subsídios que permitam elaborar planejamento de metas para o CEPT;
- Elaborar proposta de inclusão orçamentária de programação permanente para cursos a serem oferecidos gratuitamente, à população, pelo CEPT.

Objetivo 3: Promover a integração e o aproveitamento de professores de outros departamentos nas atividades docentes do CEPT, contribuindo para a melhor distribuição dos encargos docentes no âmbito da Unimontes.

Metas:

- Elaborar e executar cursos da educação profissional e tecnológica em outros municípios da região, aproveitando a estrutura dos campi já instalados e aquela a ser instalada através do Programa Brasil Profissionalizado;
- Implantar programa permanente de orientação vocacional;
- Organizar o processo de autorização de cursos a serem implantados no âmbito do CEPT;
- Ampliar a oferta de cursos de nível técnico do programa Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC) Brasil.

2.4.3 POLÍTICAS DE PESQUISA NA UNIMONTES

O conceito de universidade praticado em diferentes países e culturas hoje se define a partir da tarefa de gerar e disseminar conhecimento. Por um lado, a particularidade das universidades em relação a outros tipos de instituições se deve justamente ao fato de que o tipo de disseminação do conhecimento como sua característica só encontra condições de expressão em um ambiente onde o conhecimento é continuamente reprocessado, criticado e ampliado. Portanto, a pesquisa nas universidades contemporâneas é indissociável do ensino, seja para graduação ou pós-graduação.

As políticas de pesquisa da Unimontes pautam-se pelo estímulo ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, além de criar mecanismos para estender seus benefícios à sua região de abrangência, sem, no entanto, descuidar do alcance estadual e nacional.

Como instituição que gera, armazena e dissemina conhecimento, quando a universidade opta por focar os problemas causados pela realidade social, as necessidades do sistema produtivo e o questionamento da cultura hegemônica, potencializa a influência do conhecimento. Suas atividades aumentam sua relevância. Assim, as políticas de pesquisa da Unimontes buscam o alinhamento com a Pós-Graduação, a Extensão e a estratégia da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A importância conferida ao processo de desenvolvimento sustentável busca reconhecer que os impactos da ciência e da tecnologia - C&T - perpassam o desenvolvimento da atividade econômica, a conservação dos recursos naturais e o fim maior de elevar a qualidade de vida da população Norte Mineira e do Estado de Minas Gerais.

A partir da incorporação de novas tecnologias ao processo produtivo e da apropriação dos benefícios dele gerados, a pesquisa na Unimontes busca priorizar a realização de projetos e programas com fins sociais relevantes, buscando sempre,

cooperação e intercâmbio direcionados à implementação de ações técnico-científicas, para a execução de atividades de pesquisa aplicada, com vistas ao atendimento das demandas locais e regionais. As ações na área são reforçadas com o apoio de organismos estaduais e federais de fomento à pesquisa, como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

A Unimontes estrutura sua atuação na atividade de pesquisa na busca de uma sempre crescente expansão, diversificação e qualificação da produção científica desenvolvida na Instituição, bem como na atenção à especificidade da pesquisa conduzida como componente de um sistema de inovação.

Dessa forma, as atividades da pesquisa na Unimontes são incrementadas com estímulo permanente à iniciação científica, à integração com a graduação, com a pós-graduação e com projetos de pesquisa de interesse regional, buscando as soluções para os problemas e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Mais do que em qualquer outro nível de ensino, é na educação superior que se realiza a indissociabilidade entre ensino e pesquisa no seu significado e consequência mais amplos. O conhecimento e os resultados advindos da pesquisa são, portanto, o esteio no qual se assentam, se desenvolvem e se orientam as atividades de ensino.

Diante disso, a Unimontes através de seu PDI, vem reafirmar como princípio básico o desenvolvimento e também o fortalecimento dos mecanismos necessários que permitam efetivar o ensino e a pesquisa. Para que este princípio possa ser viabilizado de fato, é necessário garantir ao corpo docente e discente condições que permitam investir na produção do conhecimento.

Assim, a estratégia da pesquisa aponta para objetivos, ações que deverão harmonizar-se com o Projeto Pedagógico da Instituição e sua implementação ocorrerá mediante a adoção de procedimentos e metas propostas para os próximos cinco anos, a saber.

2.4.3.1 OBJETIVOS E METAS PARA A PESQUISA NA UNIMONTES– 2022-2026

Objetivo 1: Ampliar os projetos de pesquisa e inovação em parceria com os setores público e privado.

Metas:

- Definir e sistematizar a implementação de um banco de dados por meio da prospecção de órgãos públicos e organizações privadas para parcerias interinstitucionais.
- Incentivar a participação efetiva de docentes em atividades de pesquisa e inovação, capacitando-os para captação de recursos.
- Aumentar o número de projetos de pesquisa e inovação aprovados em agências de fomento e organizações privadas.
- Estabelecer e sistematizar rotinas permanentes de autoavaliação dos projetos de pesquisa pelos Departamentos, por meio da criação de critérios de impacto convergentes com as novas demandas sociais e potencialidades de inovação e tecnologia disponíveis à pesquisa.

Objetivo 2: Implementar uma Plataforma integrada virtual para submissão, acompanhamento e prestação de contas de projetos de pesquisa e inovação, bem como de candidatura a editais de iniciação científica.

Metas:

- Sistematizar os processos de submissão e acompanhamento de projetos de pesquisa e inovação;
- Sistematizar os processos de candidatura e seleção de orientadores de iniciação científica;
- Viabilizar junto à Diretoria de Tecnologia da Informação a operacionalização da plataforma integrada virtual adequada aos trâmites de processos da PRP.

Objetivo 3: Aumentar o fator de impacto e o número de publicações de artigos produzidos pela comunidade acadêmica.

Metas:

- Ampliar iniciativas, mediante apoio direto da PRP junto aos Centros e Departamentos, para promoção de capacitações junto aos corpos docente/discente visando qualificar os processos de elaboração de projetos de pesquisa e inovação
- Fortalecer a participação de docentes em orientação de estudantes incrementando os indicadores da iniciação científica;
- Manter o monitoramento dos indicadores de produção científica junto aos departamentos da instituição.
- Capacitar e apoiar o corpo docente para identificar, selecionar e publicar em periódicos científicos, visando como um dos principais critérios, o fator de maior impacto.

Objetivo 4: Ampliar as propriedades intelectuais bem como o número de empreendimentos apoiados pela Unimontes.

Metas:

- Identificar Produtos e processos patenteáveis e comercializáveis em projetos desenvolvidos por pesquisadores da Unimontes;
- Atingir 10 propriedades intelectuais registradas (entre patentes, software, etc.) até 2026;
- Atingir um total de 20 empreendimentos apoiados pela Unimontes até 2026.

2.4.3.2 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIMONTES

Atualmente, a Unimontes tem o desafio a oferta de cursos de Pós- Graduação *lato-sensu* seja presencial como também à distância, permitindo, assim, a interiorização da especialização para outras regiões do Estado de Minas Gerais e por outro lado, a Unimontes estabelece como uma das suas principais metas a consolidação e a ampliação da pós-graduação *Stricto sensu*, objetivando a manutenção de sua condição de Universidade.

A Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 exige, pelo menos, 1/3 do seu corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; para além da

preocupação em qualificar seu corpo docente, a Unimontes vem realizando, com recursos próprios e com a colaboração de agências de fomento, vários cursos de qualificação *stricto sensu*, os quais são destinados à comunidade acadêmica, de forma geral e, em alguns casos específicos, a profissionais que os demandam. A existência desses cursos dimensiona o papel que esta instituição desempenha para com a nossa sociedade, principalmente a norte - mineira.

A Unimontes tem se esforçado para criar tal estrutura e, nesta busca, inaugurou, em 2010 o Centro de Pós-Graduação, com 12 salas. Mas, conforme mencionado, seus esforços são ainda insuficientes face à emergência de novos programas para atender a grande demanda. Torna-se indispensável a criação de laboratórios, salas e secretaria multiusuário para tornar mais eficiente a distribuição de recursos.

A Universidade deve promover, também, a mobilidade docente e discente dos seus programas de pós-graduação *Stricto-sensu*. Essa mobilidade tem sido pensada a partir dos convênios interinstitucionais nacionais e dos acordos estrangeiros, visando a troca de experiências no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Neste sentido, os convênios, tratados e acordos que estão em tramitação na Unimontes, em parceria com outras universidades brasileiras e internacionais possibilitam estágios pós-doutorais, realização de cursos por professores visitantes, deslocamentos bilaterais de discentes para cursar disciplinas em outras instituições e receber coorientações, entre outras ações que visem à mobilidade e à internacionalização.

2.4.3.3 OBJETIVOS E METAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO NA UNIMONTES - 2022-2026

Objetivo 1: Voltar a ofertar a Pós-graduação Lato Sensu via captação de recursos externos e ampla divulgação regional das vagas ofertadas, articulando-se sistematicamente com os cursos de graduação.

Metas:

- Criar cursos de especialização à distância;

- Consolidar parcerias interinstitucionais, públicas e privadas para a oferta de cursos de Pós-graduação *Lato sensu in Company*;
- Consolidar parcerias interinstitucionais, públicas e privadas para a titulação dos professores Unimontes;
- Ampliar o número de bolsas de mestrado e doutorado captadas diretamente pelo pesquisador na forma de balcão e bolsas advindas de Redes;
- Diversificação da oferta de programas de pós (*Stricto sensu*) através de cursos ou disciplinas Concentradas;
- Criação e Oferta de cursos e disciplinas pela pós-graduação pelo método Síncrono (remoto presencial);
- Ampliação da oferta de Residências em saúde;
- Criação e diversificação de residências em novas áreas: Economia e Gestão em Saúde, tecnológicas, educacionais e outras;
- "Seleção (total ou parcial) de pós-graduandos, nos programas próprios *Stricto Sensu* da Unimontes, com base em processos de seleção nacionais (associações nacionais ou equivalentes), nas áreas em que houver.

Objetivo 2: Promover a conexão da Pós-graduação *Lato sensu* com a Pós *Stricto sensu* na oferta de alunos da primeira para a segunda.

Metas:

- Fortalecer e consolidar as ações de internacionalização da pós-graduação por meio de parcerias e convênios internacionais;
- Ampliar a divulgação e publicação dos resultados dos trabalhos de conclusão de curso, bem como as produções científicas discentes e docentes
- Ampliar o número de dissertações e teses defendidas;
- Criar programas interdisciplinares;
- Vincular os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* aos grupos de pesquisa;
- Ampliar o número de alunos matriculados em cursos de mestrados e doutorados.

Objetivo 3: Estabelecer redes de parcerias externas – acadêmicas, interinstitucionais e empresariais – que possibilitem alavancar a Pós Lato e Stricto Sensu.

Metas:

- Participar do Sistema de Cotas de Bolsas de mestrado e doutorado junto ao CNPq;
- Consolidar parcerias interinstitucionais, públicas e privadas para a titulação dos professores Unimontes;
- Ampliar o número de bolsas de mestrado e doutorado captadas diretamente pelo pesquisador na forma de balcão e bolsas advindas de Redes;
- Diversificação da oferta de programas de pós (stricto sensu) através de cursos ou disciplinas Concentradas;
- Criação e Oferta de cursos e disciplinas pela pós-graduação pelo método Síncrono (remoto presencial);
- Fortalecer a geração de produtos científicos com foco tecnológico e em inovação;
- Firmar convênios de intercâmbio científico-cultural.

Objetivo 4: Implantar novos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*.

Metas:

- Criar pelo menos um novo programa stricto sensu na Unimontes;
- Ampliar a oferta dos Programas Stricto Sensu existentes com a formação de turmas externas;
- Ampliar o número de Dinteres e Minteres;
- Ofertar em Rede mestrado profissional à distância;
- Continuar e aprimorar a política de capacitação do corpo docente, ampliando o número de mestres e doutores;
- Elevar o número de bolsistas de produtividade em pesquisa;
- Criar um local centralizado para todas as secretarias e coordenações dos programas por unidades.

2.4.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO NA UNIMONTES

No que se refere às perspectivas relacionadas à política de extensão para os próximos anos, é necessário aprimorar e fortalecer as formas de mobilização da comunidade, a partir do estabelecimento de parcerias com órgãos públicos e privados e organizações não governamentais – ONGs.

Além disso, é importante destacar que se encontra em processo de implantação a Inserção Curricular da Extensão, no âmbito da Unimontes, que consiste na realização obrigatória de atividades de extensão pelos estudantes dos Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos, presenciais e à distância. Para a Pós-graduação, a inserção será facultada. A inserção assegura o cumprimento mínimo de 10% de carga horária total do curso, em atividades de extensão, nos respectivos currículos, em relação ao total de créditos a serem cursados, conforme determina a legislação vigente.

A inclusão de atividades de extensão no histórico escolar dos estudantes dos cursos se dará por meio de disciplinas e/ou outras propostas curriculares já existentes em alguns cursos e ainda pela criação de um conjunto de atividades de Extensão intituladas de Atividades Integradas de Extensão – AIEEx, com carga horária variável, em formato a ser definido pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e aprovado nas instâncias departamentais de cada curso. Vale destacar que as especificações relacionadas à Inserção Curricular da Extensão deverão compor os Projetos Pedagógicos dos cursos.

2.4.4.1 OBJETIVOS E METAS PARA A EXTENSÃO NA UNIMONTES – 2022-2026

Objetivo 1: Qualificar a gestão das ações de extensão na Unimontes, melhorando o acompanhamento, certificação e avaliação das ações.

Metas:

- Implantar o Sistema de Gestão em Extensão – SIGEX, estabelecendo um fluxo virtual para submissão e acompanhamento dos projetos/programas, bem como registro dos dados;
- Implantar o sistema de gestão das Atividades Integradas de Extensão – AIEEx, qualificando a inserção dos dados e acompanhamento por parte de toda comunidade acadêmica;
- Capacitar professores, servidores e acadêmicos envolvidos nas ações de extensão para utilização eficiente dos sistemas;
- Realizar a avaliação dos sistemas, anualmente, por meio de formulários específicos.

Objetivo 2: Fomentar o Programa Estadual de Assistência Estudantil - PEAES.

Metas:

- Compor a equipe de profissionais necessários à efetivação do Programa Estadual de Assistência Estudantil - PEAES, entre eles psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, como previsto em decreto que regulamenta a política de assistência ao estudante no Estado de Minas Gerais;
- Apoiar a participação dos acadêmicos em eventos nacionais e internacionais, tais como feiras e congressos, divulgando os projetos e ações extensionistas dos quais participam;
- Qualificar o programa de estágio extracurricular remunerado como uma política de assistência ao estudante, favorecendo sua permanência na Universidade;
- Incentivar a prática esportiva a fim de contribuir para melhoria da saúde física e mental dos acadêmicos;
- Promover eventos, permitindo aos acadêmicos a vivência da arte e da cultura típica de nossa região;
- Ampliar o espaço do Restaurante Universitário para melhor atendimento aos acadêmicos.

Objetivo 3: Consolidar a Extensão como instrumento de integração da comunidade com a universidade.

Metas:

- Manter diálogo com os departamentos para identificação de demandas e proposição de ações de extensão, a partir dos interesses da Comunidade;
- Promover ações como eventos, programas e projetos orientados para a mobilização cultural das comunidades locais e regionais;
- Realizar anualmente o Encontro de Projetos e Programas de Extensão da Unimontes, fomentando a integração interdepartamental na realização das atividades de extensão;
- Promover o Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da Unimontes – FEPEG, possibilitando a integração de conhecimento entre professores, servidores e acadêmicos da Unimontes e profissionais de instituições externas, nacionais e internacionais.

Quadro 13: Metas quantitativas de Extensão na Unimontes para o período 2022-2026

Item	2022	2023	2024	2025	2026
Programas e projetos	121	130	135	145	1450
Cursos	282	295	315	325	335
Eventos	1.300	1.310	1.330	1.340	1.350
Prestação de serviços	1.427	1.450	1.500	1.550	1.600
Público beneficiado	607.290	608.000	609.000	609.500	610.000
Número de acadêmicos na execução dos programas e projetos	2.050	2.080	2.110	2.150	2.200
Publicações e produtos acadêmicos de ações extensionistas	501	525	550	600	650

3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA DA UNIMONTES

3.1 ENSINO

Os cursos de Graduação da Unimontes são oferecidos em seis Centros de Ensino: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Centro de Ciências Humanas - CCH, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS, Centro de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT e Centro de Educação a Distância - CEAD.

3.2 SERVIDORES

3.2.1 PERFIL DOCENTE

A Unimontes é composta, na sua maioria, por um corpo docente com profissionais de significativa experiência no ensino superior, experiência esta adquirida ao longo do exercício no cargo na própria instituição, bem como, também em outras instituições públicas e privadas. Essa experiência é valorizada nos processos seletivos ou concursos públicos realizados pela Universidade, como um dos itens de avaliação.

A instituição vem primando, nos últimos anos, pela qualificação de pessoal, especialmente dos docentes, o que pode ser comprovado pelo aumento do registro de novos professores titulados que compõem o corpo docente da Unimontes.

Nesse sentido, no período de 2017 a 2021, ficou evidenciada a evolução qualitativa do seu quadro de docentes. Em 2017, a Instituição contava com 298 doutores e em 2021 finalizou com 469 doutores, 171 doutores a mais do que em 2017, conforme quadro 14 abaixo, com dados coletados na Folha de Pagamento/DDRH, 2022. Em relação ao número de professores mestres, houve uma redução de 474 em 2017 para 410 em 2021, mas esses números se justificam pelo aumento do número de doutores, uma vez que os professores evoluíram na carreira. Podemos notar também, através da análise do quadro 15, que muitos professores especialistas se

tornaram mestres, declinando assim o número de especialistas e contribuindo para a média de docentes com mestrado. Em 2015, a Universidade contava com 545 professores mestres e 350 professores doutores, o que representou à época 57,89% das funções docentes de ensino superior. Em 2021 esse percentual aumentou significativamente, representando 86,26% do quadro docente. O número de professores com doutorado passou para 469 e o número de professores mestres, 410, gerando um aumento de 28,37% na qualificação dos professores no que diz respeito a mestrados e doutorados.

Atualmente, o corpo docente da Unimontes é composto por 1019 professores, sendo 752 efetivos, quadro 15 e 267 professores designados, quadro 16. Observa-se que em 2021 houve uma diminuição de 55 professores em relação à 2017.

Quadro 14: Evolução do Corpo Docente da Unimontes, 2017 a 2021

Corpo Docente	2017	2018	2019	2020	2021
Doutores	298	340	394	425	469
Mestres	474	459	437	415	410
Especialistas	302	241	192	162	140
Total	1.074	1.040	1.023	1.002	1.019

Fonte: Folha de Pagamento/DDRH-Unimontes, 2022

**Quadro 15: Evolução do Corpo Docente da Unimontes
(Efetivos- 2017 a 2021)**

Corpo Docente	2017	2018	2019	2020	2021
Doutores	238	283	340	358	395
Mestres	349	347	332	321	301
Especialistas	184	152	110	87	56
Total	771	782	782	766	752

Fonte: Folha de Pagamento/DDRH -2022

**Quadro 16: Evolução do Corpo Docente da Unimontes
(Designados 2017 a 2021)**

Corpo Docente	2017	2018	2019	2020	2021
Doutores	60	57	54	67	74
Mestres	128	112	105	94	109
Especialistas	118	89	82	75	84
Total	306	258	241	236	267

Importante ressaltar que nos anos de 2017 a 2021, foram nomeados 284 docentes, empossados 175 e exonerados 24, conforme demonstrado no quadro 18, abaixo.

Sendo estes professores empossados da seguinte forma, no ano de 2017 foram nomeados 157 professores, empossados 95 e exonerados 18, 2018 foram 52 nomeados, empossados 36 e exonerados 4, em 2019 foram nomeados 64, empossados 39 e 5 exonerados, 2020 foram nomeados 5, empossados 2 e exonerados 3 e em 2021 foram nomeados 6 empossados 3 e nenhuma exoneração. Vale ressaltar que nem todos os docentes nomeados tomaram posse, e os docentes foram exonerados a pedido dos mesmos.

Quadro 17: Corpo Docente Nomeados, empossados e exonerados – 2017 a 2021

Carreira	2017	2018	2019	2020	2021
Nomeados	157	52	64	05	06
Empossados	95	36	39	02	03
Exonerados	12	04	05	03	00

Fonte: DDRH/2022

3.2.1.1 PLANO DE CARREIRA

O ingresso do docente no quadro de Professor de Educação Superior da Universidade se dá por meio de processo seletivo simplificado, quando de substituição temporária, enquanto não se realiza o concurso público, ou por meio de concurso público para preenchimento de cargos vagos. Os critérios são estabelecidos em editais específicos, obedecendo aos princípios constitucionais, Estatuto e Regimento Geral.

A titulação, além de requisito para investidura no cargo de Professor de Educação Superior (PES), é requisito para Promoção na carreira. Assim, são os seguintes critérios para ingresso e ou promoção:

- Nível I - Ingresso: nível superior acumulado com pós-graduação lato sensu;
- Nível II - Promoção;
- Nível III - Promoção;
- Nível IV - Ingresso e promoção: nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu mestrado;
- Nível V - Promoção;
- Nível VI - Ingresso e Promoção: nível superior acumulado com pós-graduação stricto sensu doutorado;
- Nível VII - Promoção.

3.2.1.2 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES

A substituição eventual de professores, até 2015, era realizada por meio de designação nos termos da Lei Estadual Nº. 10.254/90 e Resolução CEPEX-158/2015, mediante realização de Processo Seletivo Simplificado. Conforme demonstrou o quadro 17, foram nomeados os docentes que obtiveram êxito no concurso. Porém nem todos tomaram posse, no caso de vacância do cargo ou

necessidade de substituição temporária, foram convocados os classificados na lista de espera. Caso não tenham classificados na lista de espera, será realizado processo seletivo simplificado e contratação até que se realize novo concurso público, observando o limite legal para contratos.

3.2.1.3 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Universidade, preocupada com a melhoria na carreira dos docentes, buscará recursos junto ao Governo do Estado para garantir aporte financeiro para promover alterações na carreira de Professor de Educação Superior, visando garantir a incorporação das gratificações da GDPES e GID, ao vencimento básico.

É objetivo também da Unimontes, buscar a incorporação na tabela da carreira dos professores, valores do aumento de percentual da DE de 40 a 50%.

Sempre que necessário, apresentar ao Governo do Estado, em conjunto com os representantes docentes, revisão e/ou alteração do plano de carreira dos professores, a fim de evitar defasagem salarial.

3.2.2 PERFIL DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

3.2.2.1 COMPOSIÇÃO

O quadro de servidores técnico-administrativos da Unimontes em dezembro de 2021 é composto por um mil, quatrocentos e cinquenta e seis profissionais, que dão suporte às atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão.

Quadro 18: Servidores Técnico-Administrativos da Unimontes, 2017 a 2021

Servidores	2017	2018	2019	2020	2021
Servidores Técnico-Administrativos - Efetivos	1214	1210	1190	1175	1150
Servidores Técnico –Administrativos - Contratados	67	68	116	300	306
Total	1281	1278	1306	1475	1456

Fonte: Folha de Pagamento/DDRH Unimontes, 2022.

Quadro 19: Servidores técnico-administrativos efetivos ativos por cargo

Cargo	2017	2018	2019	2020	2021
Analista Universitário	51	48	48	46	45
Técnico Universitário	207	205	204	201	198
Auxiliar Administrativo Universitário	255	253	244	240	234
Analista Universitário da Saúde	144	143	137	136	134
Técnico Universitário da Saúde	474	468	463	458	448
Médico Universitário	83	93	94	94	91
Total	1.214	1.210	1.190	1.175	1.150

Fonte: Folha de Pagamento/DDRH – Unimontes/2022.

Quadro 20: Servidores técnico-administrativos contratados por cargo

Cargo	2017	2018	2019	2020	2021
Analista Universitário	2	2	8	9	10
Técnico Universitário	-	-	14	15	15
Auxiliar Administrativo Universitário	-	-	-	-	-
Analista Universitário da Saúde	33	33	45	93	95
CATUS	26	33	49	183	186
Médico Universitário	6	-	-	-	-
Total	67	68	116	300	306

Fonte: Folha de Pagamento/DDRH – Unimontes/2022.

3.2.2.2 SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A forma de contratação dos servidores Técnico-Administrativos se dá por meio de Concurso Público ou Contrato Administrativo, que se realiza na ausência de classificados em processos seletivos e até a realização de concurso público, na forma da Lei n.18.185/2009.

Em 2018, foi publicado o Edital 01/2018 oferecendo 96 vagas para os diversos cargos para servidores técnico-administrativos, conforme especificados no quadro 21. A Universidade espera ter autorização para convocação dos aprovados ainda no 1º semestre de 2022.

Quadro 21: Candidatos aprovados por cargo no ano de 2018

Cargos	Número de vagas
Analista Universitário	8
Analista Universitário da Saúde	16
Técnico Universitário da Saúde	20
Técnico Universitário	52

Fonte: DDRH/2022.

Com a previsão de posse das pessoas que obtiveram êxito no concurso, parte do contingente de servidores será recomposto, uma vez que o quadro se encontra defasado em virtude do grande número de exonerados, a pedido dos mesmos.

Quadro 22: Plano de expansão de Servidores Técnico-Administrativos da Unimontes, 2022 a 2026 (efetivação por ano)

Cargos	2022	2023	2024	2025	2026
Analista Universitário	8	19	14	14	10
Analista Universitário da Saúde	32	178	-	-	-
Técnico Universitário da Saúde	58	3	-	-	-
Técnico Universitário	7	50	92	92	92
Total	105	250	114	114	102

Fonte: DDRH/2022.

3.2.2.3 PLANO DE CARREIRA

A situação funcional das categorias e dos regimes de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos é regida pela Lei Estadual nº 15.463/05, Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e pelo Decreto Estadual nº 45.799, que define as competências das unidades administrativas e a Lei Delegada 182, de 22 de janeiro de 2011 que identifica os cargos de provimento em comissão, direção e

assessoramento da Unimontes. De acordo a Lei nº. 15.463/2005, o corpo técnico-administrativo, no que se refere à situação funcional, é composto pelas seguintes carreiras:

- I - Analista Universitário;
- II - Técnico Universitário;
- III - Auxiliar Administrativo Universitário;
- IV - Analista Universitário da Saúde;
- V - Técnico Universitário da Saúde;
- VI - Médico Universitário.

As cargas horárias dos cargos que compõem a estrutura funcional da Universidade são de trinta horas, exceto algumas funções atinentes ao cargo de Analista Universitário da Saúde e de Médico Universitário, podendo a carga horária para esses cargos, ser elevada até o limite máximo de 40 h/a semanais, desde que haja a solicitação do servidor que preencha os requisitos constantes do Decreto nº. 44.410, de 17 de novembro de 2006 e a necessária autorização da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG).

3.2.2.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

A Universidade viabiliza várias ações de qualificação dos servidores técnico-administrativos através de Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH, responsável por treinamentos, capacitações, seminários, rodas de conversa com servidores, dentre outros. As ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, propõem temas, prioridades, programas e metodologias para o desenvolvimento técnico e comportamental, contribuindo para a melhoria do desempenho individual do servidor, aumento de suas habilidades e competências, como também para aumentar o desempenho das equipes.

As ações são voltadas para o constante treinamento e desenvolvimento dos servidores, visando adequar suas competências individuais às competências instituições, potencializando o desempenho individual e da equipe, incentivando a

melhoria nas relações interpessoais, na comunicação, no respeito às diferenças, no aprimoramento do atendimento ao público interno e externo da Universidade, e de modo conseqüente, contribuindo para a melhoria da cultura organizacional da Universidade.

A identificação da necessidade de treinamento é proveniente de pesquisa interna realizada através de questionários, observação do comportamento dos servidores durante oficinas e rodas de conversa e através de demanda dos servidores e dos gestores, observando as mudanças que ocorrem no que diz respeito à forma de gestão de pessoas, hoje com a necessidade de ser voltada para a gestão de competências;

As capacitações até 2018 foram realizadas com recursos do Governo do Estado, através da Plano Anual de Desenvolvimento do Servidor - PADES. A partir de 2019, sem verba destinada para contratação de cursos, a DDRH, buscou com criatividade e dinamismo, dar continuidade às ações de desenvolvimento do servidor, buscando ajuda de parceiros, para dar continuidade aos treinamentos, exemplo disso foi o curso Planejamento e Gestão do Tempo que foi realizado pela professora Priscilla Moreira, sem ônus para a Universidade. Nesse mesmo ano, a DDRH pôde contar também com o apoio fundamental do Grupo de Desenvolvimento Humano-GDH/DDRH, responsável pelas capacitações, juntamente com a Diretoria, à partir de 2019.

3.2.2.4.1 GRUPO GDH/DDRH

Em 2019 foi criado o Grupo de Apoio Estratégico - GAE/DDRH portaria nº 055/2019, passando a ser denominado posteriormente Grupo de Desenvolvimento Humano - GDH/DDRH através da portaria nº120/2020. O objetivo da criação do grupo pelo reitor da Unimontes foi promover atividades pontuais para o desenvolvimento do servidor, aperfeiçoamento humano e integração dos diversos setores da Universidade, testando modos para atender as diversas experiências pessoais do servidor.

Um segundo objetivo foi levar aos servidores atividades diferenciadas, onde eles pudessem interagir e se autoavaliarem com novas formas de encarar a realidade profissional, além de fazer uma reflexão sobre os relacionamentos interpessoais e profissionais – Comunidade acadêmica e sociedade em geral, como normalmente estão acostumadas.

O Grupo de Desenvolvimento Humano-GDH, foi criado com os seguintes objetivos específicos:

- Atender, em caráter de apoio e/ou de execução, à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH;
- Atender as demandas da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Unimontes no âmbito de atuação;
- Diagnosticar, avaliar, propor e acompanhar e, quando autorizado, aplicar medidas de melhoria das relações humanas nos diversos setores e unidades administrativas da Unimontes;
- Receber, via DDRH, demandas para estudos e avaliações de situação adversas aos interesses individuais ou setoriais dos servidores da Universidade;
- Avaliar por iniciativa colegiada do GDH/DDRH o ambiente e condições de trabalho de servidores em diferentes áreas de trabalho e, eventualmente, de atividades docentes;
- Observar condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores em geral e/ou solicitar estudos de avaliação das mesmas;
- Indicar e recomendar, conforme a situação do servidor, assistência psicológica, orientação e/ou reorientação técnico-profissional no âmbito da universidade;
- Cumprir e fazer cumprir a execução das atividades deliberadas internamente pelo GDH/DDRH, devidamente autorizados;
- Avaliar de forma sistemática e de âmbito geral a qualidade, rapidez e efetividades das comunicações verticais e horizontais dos setores e unidades administrativas da Universidade;

- Organizar, propor e/ou realizar o calendário de atividades que visem especificamente a humanização, o reconhecimento e relevância dos servidores da Universidade e respectivas atividades técnico-profissionais;
- Sempre que autorizado pela DDRH, registrar escutas, queixas e críticas do quadro de servidores da Unimontes dando encaminhamento ao GDH/DDRH;
- Visitar em conjunto ou em escala previamente definida pelo GDH/DDRH áreas de trabalho, setores técnicos e administrativos, unidades acadêmicas e/ou quando surgirem demandas para tanto;
- Quando autorizado pela DDRH fazer-se presente em reuniões acadêmicas ou grupo de servidores para divulgar os trabalhos do GDH/DDRH, esclarecer e fornecer orientações conforme o caso e situação;
- Fomentar por meio da mídia eletrônica o espírito de união, de encorajamento, diversidade e de compromisso individual e coletivo dos servidores com a instituição;
- Organizar o Calendário de Comemorações atinentes ao servidor público, docentes e datas especiais propondo sua divulgação, execução e avaliação de resultados.

3.2.2.5 ACESSIBILIDADE

A acessibilidade é uma preocupação constante da Universidade, buscando fornecer às pessoas com deficiência, limitações ou alguma mobilidade reduzida, a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços públicos ou coletivos, e garantindo o acesso ao conhecimento.

A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DDRH, responsável por ações de treinamento e desenvolvimento dos servidores, tem buscado formas de melhorar a acessibilidade dentro da Universidade. Dentro da sua política adotada que é de qualificação e humanização dos servidores dentro da função que exerce, é a de identificar quais necessidades estão sendo demandadas, proporcionando mecanismos de melhoria e qualificação dos processos e pessoas, assim como buscar recursos que dê ao quadro de servidores melhor ambiente de trabalho.

Deve ser assegurado aos servidores com deficiência o pleno exercício dos seus direitos, garantindo no âmbito da Universidade o atendimento prioritário e tratamento diferenciado e adequado que viabilizem seu acesso a ambientes, serviços e informações, contemplando:

- Fluxos de informação a todos os setores da Universidade sobre a legislação específica sobre inclusão social e políticas de acessibilidade.
- Zelo pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como das normas técnicas e recomendações vigentes, nas ações, atividades e projetos promovidos e desenvolvidos dentro da Universidade.
- Implementação de cadastro de servidores PCD.

Quadro 23: Ações de desenvolvimento do Servidor Técnico-Administrativo, realizadas no período de 2017 a 2021

Quantitativo	2017	2018	2019	2020	2021
Número de ações de Capacitação (cursos, palestras, roda de conversa, <i>Live</i> , seminários Número de capacitações)	3	4	22	8	11
Número de servidores capacitados	102	155	725	301	531

Fonte: Capacitação/DDRH – Unimontes, 2022.

3.2.2.5.1 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REALIZADAS DE 2017 A 2021

2017

- I - Módulo I – Líder *Coach Training*. (36 servidores capacitados)
- II - Módulo II – Líder *Coach Advance*. (30 servidores capacitados)
- III - Módulo II – *Master Coach*. (36 servidores capacitados)

2018

- I - Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico. (30 servidores capacitados)
- II - Gestão e Fiscalização de Contratos. (53 servidores capacitados_
- III - Penalidades Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados. (55 servidores capacitados)
- IV - Excel Básico. (17 servidores capacitado)

2019

- I - Grupo GDH - Capacitação Pensar Fora da Caixa. (15 turmas e datas distintas - 525 servidores capacitados)
- II - Curso: Planejamento e Gestão do Tempo. (27 servidores capacitados)
- III - Projeto Vamos Falar da Gente. (5 turmas - 145 servidores capacitados)
- IV - Curso: Licitação e Contratos. (28 servidores capacitados)

2020

- I - Grupo GDH/DDRH - Roda de Conversa com o Tema: Perspectiva de Vida Como Fonte de Motivação. (8 turmas – 301 servidores capacitados)

2021

- II - Bate-Papo com o Grupo GDH – Tema: Ainda Bem que a Gente tem a Gente. (5 turmas – 213 servidores)
- III - Conversa com o Grupo GDH/DDRH - Tema: Empatia e Desenvolvimento Humano – Como Melhorar Nossos Relacionamentos. (44 servidores)
- IV - Conversa com o Grupo GDH/DDRH – Comunicação Assertiva e Juízo Reflexivo. (47 servidores)
- V - Conversa com o Grupo GDH/DDRH - Como Anda a Sua Comunicação? (40 servidores)
- VI - Conversa com o Grupo GDH/DRH – Tema: A Arte de Dialogar. (41 pessoas)

VII - Conversa com o Grupo GDH/DDRH – Tema: Os Ruídos da Comunicação.
(45 servidores)

VIII - Assédio Moral no Trabalho – O que é? Como Prevenir? Grupo GDH/DDRH.
(101 servidores)

Para o período de 2022 a 2026, o plano de desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos da Universidade visa desenvolver, organizar e articular ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores com a finalidade de aprimoramento das suas competências, imprescindíveis ao pleno cumprimento de suas atribuições. O objetivo é alinhar capacitação e desenvolvimento com avaliação de desempenho, utilizando o PGDI como instrumento de comprometimento individual com a capacitação, bem como de uma avaliação da necessidade de capacitação de cada servidor por ele mesmo e pela chefia imediata. A capacitação será voltada para desenvolvimento de competências organizacionais, competências individuais (conhecimento, habilidades e atitudes) e competências comportamentais. As capacitações estarão voltadas para diminuir o *gap* entre as competências necessárias para determinado cargo e as competências existentes.

Quadro 24: Plano de ações de Capacitação para o período de 2022 a 2026

Quantitativo	2022	2023	2024	2025	2026
Número de ações de Capacitação (cursos, palestras, roda de conversa, <i>Live</i> , seminários Número de capacitações)	07	10	15	18	20

3.2.2.5.2 APOIO E SUPORTE AOS DISCENTES

O ingresso de acadêmicos nos cursos da Unimontes, como antes sobredito, se dá por algum dos processos seletivos descritos nas formas de acesso à Universidade. Mas a permanência dos alunos nos cursos é cada vez mais fator de contínua observação e de trabalho engajado, envolvendo a necessidade de políticas de apoio financeiro, de atendimento psicológico, de mudança de cursos em caso de interesse em vagas existentes, de apoio e atendimento, por meio de tutorias e monitorias, para os históricos de fragilidades de aprendizagem, oferta de condições adequadas

para estudantes com necessidades especiais (alunos surdos/mudos, cadeirantes, de baixa/nenhuma visão, entre outros casos). Enfim, a Unimontes tem uma acolhida e uma escuta qualificada para as diferentes necessidades que os acadêmicos necessitam para levar adiante o processo de formação profissional pretendida.

Para melhor esclarecer, a Unimontes busca meios de oferecer suporte mais eficiente ao corpo discente, sendo que a Coordenadoria de Apoio ao Estudante – CAE, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, promove ações, projetos e programas voltados ao intercâmbio e integração dos acadêmicos, envolvendo-os de maneira a permitir-lhes o melhor aproveitamento de sua vida acadêmica. Compete à CAE, além de outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral:

- Promover atividades de recepção aos novos acadêmicos, bem como para o seu entrosamento e integração;
- Articular e estabelecer ações de intercâmbio entre acadêmicos dos diversos cursos da Unimontes e de outras instituições;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento dos acadêmicos, por meio da promoção de eventos, seminários e congressos;
- Analisar propostas de estágio extracurricular visando fomentar nos acadêmicos, por meio da prática de estágio, valores, conhecimentos, atitudes e habilidades indispensáveis ao futuro profissional;
- Desenvolver ações de apoio e assistência aos acadêmicos e estabelecer interlocução permanente com os estudantes e suas representações, tais como o Diretório Central de Estudantes, Diretórios Acadêmicos, Associações Atléticas e Centros Acadêmicos.

Entre as atividades desenvolvidas pela CAE destacam-se: A Unicalourada, o Projeto Unimontes Solidária e o Balcão de Estágio.

A Unicalourada configura-se como ações voltadas para acolhimento e integração dos acadêmicos recém-ingressos à comunidade universitária, reinventando o

conceito de “trote” e difundindo uma nova forma de recepção aos calouros do campus sede e demais campus da Universidade.

O projeto Unimontes Solidária, desenvolvido há quase 20 anos, promove ações sociais levando à comunidade de Montes Claros e demais cidades do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e Mucuri, atividades nas mais diversas áreas: saúde, educação, direitos humanos e justiça, entre outros, lembrando que a realização das atividades acontece a partir da ação de acadêmicos e professores da Unimontes e educação básica.

O Balcão de Estágio é destinado à coordenação dos serviços de concessão de estágios aos acadêmicos da Unimontes, proporcionando-lhes maiores oportunidades de integração ao mercado de trabalho. Por meio dos estágios, os acadêmicos têm a oportunidade de operacionalizar os conhecimentos teóricos absorvidos em sala de aula de forma contextualizada com o futuro campo de trabalho.

Para as licenciaturas, cabe ressaltar que a Unimontes tem imprimido esforços no sentido de mobilizar o maior número de professores em projetos cujos objetivos articulam a melhoria da qualidade da formação de Professor e o desenvolvimento de práticas escolares em campo (mais precisamente nas escolas de ensino básico, municipais, estaduais ou federais) desde os primeiros contatos dos alunos com seus cursos. Destacam-se dois grandes projetos em que a Unimontes tem uma experiência relevante, a saber, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) - para acadêmicos dos 4 primeiros períodos-, e Programa de Residência Pedagógica - RP, ambos financiados pela coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior - CAPES -.

Praticamente, quase todos os alunos dos cursos de licenciatura são beneficiados com algum recurso oriundo de bolsa, sendo que a maioria deles desenvolvem, desde os primeiros contatos com o curso, maior gosto pela profissão. De fato, os alunos da licenciatura conseguem manter com o Ensino Básico algum tipo de vínculo, agora em outra posição, que diminui estranhamentos com a lida com os alunos das escolas-campo. Isso parece ajudar a desenvolver valores no ambiente

escolar e torná-lo propício à valorização da profissão docente. Ato seguido ao término da experiência com o PIBID, naturalmente, os acadêmicos manifestam o desejo de continuar os trabalhos no programa Residência Pedagógica, que atende alunos a partir da segunda metade dos cursos de licenciatura.

Podemos destacar, ainda, os seguintes apoios:

3.2.2.5.3 RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU

O Restaurante Universitário (RU), que iniciou suas atividades no ano de 2012, resulta de obra financiada integralmente por recursos do Governo do Estado de Minas Gerais. Ocupando uma área de 1,1 mil metros quadrados de construção, sendo 946 m² de área construída, localiza-se no campus-sede (Montes Claros), atendendo aos estudantes, servidores, professores e terceirizados de todos os Campi da Universidade por meio de cadastro.

O RU integra as políticas de assistência aos Estudantes e aos Servidores da Unimontes, tem finalidade social, e ainda de: I. Produzir e fornecer alimentação balanceada, dentro dos padrões nutricionais, garantindo qualidade, higiene e equilíbrio para a comunidade universitária; II. Atuar prioritariamente nas políticas de assistência ao estudante e humanização da assistência ao trabalhador da Unimontes; III. Incentivar a permanência e a integração da comunidade acadêmica no Campus sede; IV. Promover a inclusão social que possibilite aos acadêmicos concluir os cursos com bom aproveitamento.

Os preços das refeições são subsidiados por meio de recursos assegurados pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Atualmente são servidas em média 27.000 refeições/mês para todas as categorias atendidas. O valor por refeição para alunos é de R\$ 2,50.

3.2.2.5.4 PRONTO-ATENDIMENTO EM CLÍNICA MÉDICA

Vinculado ao Hospital Universitário Clemente de Faria, o Pronto Atendimento em Clínica Médica foi construído pela Unimontes em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas (FADENOR), com investimentos da ordem de 28 mil reais. Inaugurado em dezembro de 2005, localiza-se entre os prédios 2 e 3 do Campus Sede, contando com uma sala de recepção e dois consultórios. Durante os plantões de atendimento, das 7 às 13 horas e das 14 às 20 horas, a equipe é composta por médico, enfermeiro e técnico em enfermagem.

O atendimento é dirigido a qualquer integrante da comunidade acadêmica: estudantes, professores e servidores. Após atendimento por parte da equipe médica disponível, caso o usuário necessite de assistência especializada ou de maior complexidade, será encaminhado imediatamente para o HU ou para outros hospitais da cidade conveniados pelo SUS. (Informações disponíveis no site da Unimontes, no link <https://unimontes.br/pronto-atendimento-do-campus-sede-funciona-em-novos-horarios/> Acesso em 04 de maio de 2020)

3.2.2.5.5 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Diante da necessidade de normatizar os procedimentos relativos à atribuição de encargos Didáticos e Docentes para a contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito dos cursos de ensino profissional e tecnológico, de graduação e de pós-graduação, bem como de legislações acerca dos direitos das pessoas com deficiência e da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a Unimontes, por meio da Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 080 de 2018, passou a estabelecer critérios para a contratação de professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da Universidade.

Por meio da Resolução assegura-se a contratação de Professor Auxiliar de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para os estudantes e/ou professores de educação superior com deficiências (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla e com transtorno do espectro autista).

Desta forma, considera-se Professor Auxiliar de Educação Especial o profissional tradutor – intérprete de língua brasileira de sinais, o profissional revisor de braile e o profissional de apoio para o auxílio de outras necessidades específicas. (Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 080 de 2018)

A contratação de professor auxiliar de Educação Especial será autorizada quando as condições do estudante com deficiências (deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência múltipla e com transtorno do espectro autista) assim o recomendarem, indicando a ocorrência de acompanhamento preliminar na Educação Básica ou laudo médico que ateste a necessidade. (Resolução CEPEX/UNIMONTES Nº. 080 de 2018)

3.2.2.5.6 PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO, PSICOPEDAGÓGICO E OCUPACIONAL – PAPPO

O Programa de Apoio Psicológico, Psicopedagógico e Ocupacional (PAPPO) está institucionalizado como atividade extensionista integrante da Coordenadoria de Apoio ao (à) acadêmico (a) – CAE/PROEX Unimontes desde 2004 (Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 006 de 2004). Situado no campus sede, teve a sua origem, em 2001, em projeto de autoria do Departamento de Educação, inicialmente direcionado ao curso de Pedagogia. Em 2002, em face das demandas e do interesse institucional, expandiu-se para as demais licenciaturas do Centro de Ciências Humanas, em 2004 ampliou-se para todos os estudantes da Unimontes.

Conserva-se ao longo desse percurso, o objetivo de apoio ao acadêmico (a) em sua dimensão psicossocial, potencializando o desenvolvimento de suas habilidades interpessoais e intrapessoais, pedagógicas e das interações dialógicas. Executando suas ações no sentido de acolher as demandas dos estudantes durante a sua formação acadêmica, a partir das suas necessidades de resolução de conflitos, tomada de decisões e reflexão sobre o seu percurso de formação profissional.

O Programa fundamenta-se no pressuposto de que a atenção e o cuidado aos aspectos subjetivos são necessários para a transposição de dificuldades vivenciadas ao longo do percurso acadêmico, possibilitando superações e potencializando a sua formação humana, teórica e técnica (BARIANI, 2004). Importante ressaltar que a negligência a essas dificuldades pode refletir-se em entraves no processo educativo, desmotivação e até mesmo evasão da universidade.

As atividades do PAPPO prioritariamente consistem, em atendimentos em grupos, orientados pela metodologia de oficinas em dinâmica de grupo (AFONSO, 2000); em atendimentos individuais, na perspectiva do aconselhamento psicológico (SCHMIDT, 2004); em momentos de formação com palestras e minicursos e atendimentos e orientações psicopedagógicas.

Importante ressaltar que conforme o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei 10.861/2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – tem também, entre outras, a finalidade de melhorar a qualidade desse nível de ensino. O artigo 3º estabelece que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as IX - políticas de atendimento aos estudantes (BRASIL, 2004).

Nesta proposta, o PAPPO tem um importante papel a cumprir na busca do desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão na universidade e das relações do aprender do universitário, assim como na melhoria da qualidade na construção do próprio conhecimento dos acadêmicos, promovendo o seu desenvolvimento como

aprendente e cidadãos integrais de um mundo em constantes transformações, capacitando-os a tomarem decisões sobre o seu itinerário escolar e formação profissional.

O Programa possui sede na sala 74 do Centro de Ciências Humanas - CCH. A única exigência para participar das atividades é a comprovação, por parte do estudante, de sua condição de matriculado em um dos cursos da instituição.

3.2.2.5.7 CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO REITOR PROF. JOÃO VALLE MAURÍCIO – CEU

O Centro Esportivo Universitário Reitor Prof. João Valle Maurício – CEU fica localizado na Universidade Estadual de Montes Claros, campus Sede. O espaço, além de ser usado para as aulas de graduação do curso de Educação Física, é utilizado pela comunidade acadêmica (professores, servidores e acadêmicos) da universidade e pela comunidade em geral. Composto por quadras poliesportivas, academia, campo de futebol, campo de futebol *society*, pista de atletismo, piscina olímpica e quadras de tênis.

O CEU, além de sediar grandes eventos, ainda conta com projetos de práticas de esportes para toda a comunidade montesclarenses. Oferece aulas de futebol de campo, natação, hidroginástica e tênis podendo futuramente oferecer outras modalidades além das citadas. Os projetos atualmente em funcionamento contam com estagiários, do curso de educação física, tanto voluntários quanto remunerados e todas as atividades são desenvolvidas pelos mesmos, de acordo com suas habilidades ou competências, sob a supervisão de um profissional da área. Com o objetivo de promover a saúde e oferecer opções de lazer, para a cidade de Montes Claros, o CEU capacita e treina seus estagiários, para que seja oferecido as melhores experiências possíveis a todos aqueles que de alguma forma estejam envolvidos com os projetos. O Centro Esportivo Universitário tem se destacado em alguns projetos, como a Escola de Futebol Unimontes, que iniciou suas atividades no ano de 2014 e já é considerado referência em nossa cidade, pois em seu pouco

tempo de funcionamento já conseguiu alcançar um patamar considerado respeitoso. (Informações disponíveis no site da Unimontes, no link <https://unimontes.br/pro-reitoria-de-extensao/ceu/> Acesso em 04 de março de 2020).

No espaço do CEU, funciona ainda Laboratório de Exercício (LABEX) que visa desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Educação Física, Bacharelado/Licenciatura da Universidade Estadual de Montes Claros. Este laboratório apresenta como público-alvo, os acadêmicos do curso de Educação Física e de outros cursos, além de professores, funcionários da Unimontes e comunidade em geral, incentivando à atividade física, saúde e qualidade de vida.

3.2.2.5.8 NÚCLEO DA SOCIEDADE INCLUSIVA – NUSI

O NUSI (Núcleo da Sociedade Inclusiva), aprovado pela Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 120 de 2005, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e o Departamento de Educação, foi criado com o objetivo de desenvolver ações que garantam a educação superior socialmente incluyente e compromissada, a partir da democratização do acesso, aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo dos processos de produção, transmissão e aplicação do conhecimento na Universidade, ações fundamentais para receber novos alunos e garantir a permanência dos demais ingressos pelo sistema de cotas.

Sua missão se baseia na necessidade do ensino superior realizar ações afirmativas de inclusão educacional e social que garanta a progressiva tomada de consciência por parte dos estudantes, professores e setores da Universidade em geral, construindo o ensino através de uma estratégia inter e multifocal, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. (Resolução CEPEX/UNIMONTES N.º 120 de 2005)

(IN)SERTO – NÚCLEO PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

O (In)serto – Núcleo Pela Diversidade Sexual e de Gênero é um Projeto de Extensão institucionalizado na Unimontes por meio da Resolução CEPEX N.º 117 de

2017, busca, por meio de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, fomentar a promoção dos direitos humanos voltados para a população LGBTQIA+. No que tange à Extensão, o Núcleo realiza, dentre outras ações, reuniões do Grupo de Estudos, oficinas de cinema e debate, oficinas de capacitação ao atendimento da população LGBT, eventos científicos e culturais, além da proposta de inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Unimontes. Atuando também no ensino e na pesquisa, o Núcleo promove o estudo e difusão de estudos científicos sobre gênero e sexualidade, junto à comunidade acadêmica e externa à Universidade, servindo como referência para pesquisadores interessados na área.

Conforme o Projeto do Núcleo (p. 5), a ação se pauta na busca de uma “[...] sociedade mais justa e igualitária”, beneficiando diretamente a vida dos estudantes, professores e funcionários LGBTQIA+, “[...] ao terem seu sofrimento reconhecido e, se possível, minimizado por meio da diminuição do preconceito e da discriminação.” Nesta perspectiva, é reforçado o papel da Universidade como “[...] defensora da inclusão e promoção dos direitos humanos”.

Como forma de difusão do Núcleo, diante da comunidade acadêmica e população em geral, foi elaborada a Cartilha Inserta. O objetivo deste material é:

Instruir professores e outros profissionais sobre gênero e sexualidade, com foco no combate ao machismo e à homofobia, à lesbofobia, a bifobia e a transfobia nas escolas. Introduzir os participantes nos conceitos básicos de gênero e sexualidade e incentivar a reflexão crítica nesses temas para além do binarismo entre masculino e feminino, dos estereótipos geralmente ligados às orientações sexuais e às manifestações de identidades de gênero, bem como para além da dicotomia entre sexo e gênero. (Cartilha Inserta, p. 1)

Na Cartilha são apresentados conceitos básicos sobre orientação sexual, sexo e gênero, analisando também as identidades trans binário e não binário, travesti, entre outras. Também são desenvolvidas reflexões e orientações sobre terminologias, usos e situações, esclarecendo ao leitor sobre o nome social, uso de pronomes,

artigos e diversas questões necessárias para reafirmar os direitos da população LGBTQIA+.

Outros Programas, como os de Residência Médica, dos serviços de assistência jurídica - SAJ, da Assistência Estudantil (já citada na Extensão), de apoio às Olimpíadas Brasileiras de Matemática, de índice de preços ao consumidor -0 IPC, do incentivo às empresas juniores, ainda em expansão, dos estágios externos para cursos das áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas, entre tantos outros, existem na Universidade com o fim último de abrigar os acadêmicos em diversas atividades que os façam experimentar práticas de exercício profissional durante a formação acadêmica.

3.2.2.5.9 DCE/UNIMONTES

O Diretório Central dos Estudantes (DCE/Unimontes) visa a representação estudantil no âmbito da Universidade. Compete a essa entidade buscar junto à instituição melhorias para as condições de ensino, pesquisa e extensão que envolve todos os alunos, indistintamente. Assim, compete à reitoria apoiar sempre as iniciativas do DCE no tocante às demandas estudantis e trabalhar para as suas concretizações.

3.2.2.6 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE

A preocupação com uma política de educação inclusiva na Unimontes sempre norteou suas ações em consonância a seus valores ético e morais e foi formamente estabelecida desde 2005 com a iniciativa de criação do NUSI (Núcleo da Sociedade Inclusiva), aprovado pela Resolução nº. 120 – CEPEX/2005, vinculado a Pró Reitoria de Ensino e ao Departamento de Educação. Assim, desde então, buscou-se desenvolver, de forma sistematizada, uma política de educação inclusiva que procura envolver as unidades acadêmicas por meio de projetos que contemplem a discussão desta temática nos vários cursos e nas licenciaturas em particular, incluindo projetos de extensão que contribuam com a discussão e serviços junto às comunidades regionais; estudos e pesquisas que contemplem a perspectiva dos

portadores de necessidades especiais nas mais variadas áreas de conhecimento desenvolvidas na Universidade, bem como a adequação da infraestrutura, tais como, instalações, laboratórios, bibliotecas, tecnologia de informação e outros, para atender às exigências das pessoas com deficiências ou necessidades especiais. Tendo como referência o princípio da igualdade de direitos e reconhecimento de toda a diversidade existente entre os seres humanos, a adoção de políticas de inclusão na Universidade reafirma a educação como um bem comum e um direito de todos.

Nessa direção, o NUSI (Núcleo de Sociedade Inclusiva) possui como objetivo desenvolver ações que garantam a educação superior socialmente incluyente e compromissada, a partir da democratização do acesso, aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo dos processos de produção, transmissão e aplicação do conhecimento na Universidade, definindo ações fundamentais para receber novos estudantes e garantir a permanência dos demais ingressos pelo sistema de reserva de vagas. Sua missão se baseia na necessidade de o ensino superior realizar ações afirmativas de inclusão educacional e social que garanta a progressiva tomada de consciência por parte dos estudantes, professores e setores da Universidade em geral, construindo o ensino através de uma estratégia inter e multifocal, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Outras estratégias de acessibilidade na Unimontes foram estabelecidas a partir de 2017, com base no Programa de Assistência Estudantil determinado pelo Estado de Minas Gerais, com objetivo de tornar efetiva a prática de políticas afirmativas ao reforçar uma política pública que garante bolsas e auxílios específicos para populações desassistidas, visando sua permanência nas universidades em decorrência do sistema de reserva de vagas.

3.2.2.6.1 ATENDIMENTO AO ENEE (ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS)

No recorte da educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, os estudantes ingressantes pela categoria deficientes, tal como referido no documento

Brasil (2008) e reforçado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei13146/15), é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas educacionais.

No sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e modalidades, desde a educação básica à educação superior, a transversalidade da educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes. Estas ações devem envolver o planejamento e a organização de recursos e serviços para a favorecer desde a promoção da acessibilidade arquitetônica, perpassando as comunicações, sistemas de informação e os materiais didáticos e pedagógicos que devem ser disponibilizados desde os processos seletivos até o desenvolvimento de todas as atividades que envolvem ensino, pesquisa e extensão na trajetória acadêmica.

De tal modo, de acordo com o documento “Referenciais de acessibilidade na educação superior e a avaliação *in loco* do sistema nacional de avaliação da educação superior” (SINAES/INEP/MEC), orienta que a acessibilidade seja contemplada nos seguintes aspectos: planejamento e execução orçamentária; processos seletivos, planejamento e composição do quadro de profissionais; projetos pedagógicos dos cursos; condições de infraestrutura arquitetônica; serviços de atendimento ao público; sítio eletrônico e demais publicações; acervo pedagógico e cultural; materiais didáticos e pedagógicos; equipamentos e demais recursos, sempre ressaltando os requisitos de acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações garantindo o direito à acessibilidade.

No caso da Unimontes, nos últimos cinco anos, por meio de pesquisas e ações do Nusi e outros projetos de pesquisa, ensino e extensão atinentes ao cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e suas finalidades e princípios, temos gradativamente avançado na execução de uma política institucional de acessibilidade e de um modelo de gestão capaz de contemplar a realidade dessa demanda na Universidade, atentando-se a acessibilidade na WEB e nos acervos da biblioteca; ampliando a contratação do quadro de professores de apoio tais como: interpretes/tradutores, professores de apoio pedagógico, dentre outros, para garantir a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais. Importa

observar que esse atendimento não se dá de forma compulsória, mas sim através da demanda apresentada por meio dos fluxos e protocolos institucionais estabelecidos. O Censo de 2020 registra 157 acadêmicos matriculados com registros de PCD (pessoa com deficiência).

Além dessas ações, desde 2017, também se atentando às prerrogativas previstas no PDI anterior, incrementou o acompanhamento pedagógico aos alunos demandantes que se utilizam do NUSI, oferecendo serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, disponibilizando computadores adaptados com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em braille, lupa ampliadora digital portátil, escâner leitor de livros, escâner digitalizador de imagens, folheador de páginas, dentre outros equipamentos e serviços de acessibilidade. Têm aprimorado ainda, o registro do cadastro dos discentes de graduação com deficiência e realizado Cursos de Libras, Braille e Sorobã, para docentes, discentes e servidores da instituição, conforme a demanda identificada e/ou solicitada. Em 2018, o CEPEX aprovou a regulamentação da contratação de professores de apoio, por meio da Resolução nº 080/2018. De 2019 para cá, a revisão dos PPCs inclui a disciplina de Libras em sua estrutura curricular, seja como disciplina regular, seja como optativa ou eletiva, contemplando três eixos centrais desta política: acessibilidade física; acessibilidade pedagógica e acessibilidade nas comunicações.

Com apoio da Pró-Reitoria de Ensino, o NUSI tem exercido papel ativo no Fórum de Coordenadores de Graduação e, à convite de NDEs e Colegiados de Curso, vem atuando em eventos e reuniões, promovendo orientações e oficinas de capacitação, aprimorando os fluxos de divulgação e fortalecendo a execução dos eixos relativos à Política de Acessibilidade da Unimontes com foco na atenção aos estudantes com necessidades educacionais especiais contemplando três eixos centrais desta política: acessibilidade física; acessibilidade pedagógica e acessibilidade nas comunicações.

3.2.2.6.2 NEAB/UNIMONTES

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), também é uma iniciativa de grande relevância para toda a comunidade acadêmica e para a sociedade. Trata-se de um conjunto de atividades voltadas para políticas de inclusão no tocante à população negra da nossa sociedade, população está historicamente marginalizada.

Este núcleo, vinculado diretamente à reitoria da Unimontes tem se destacado como um instrumento fundamental de ações de inclusão dos afrodescendentes e das reflexões que permeiam a sua realidade. A cada dia, o NEAB tem apresentado resultados muito importantes e necessários para a política de inserção da Universidade no âmbito da sociedade em geral, garantindo assim a defesa de uma ética pautada pelo respeito às diferenças, seja em termos de etnia ou quaisquer outros aspectos.

3.2.2.7 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

As ações de Assistência Estudantil, no âmbito da Unimontes, são operacionalizadas pelo Núcleo de Assistência Estudantil – NAE, que atualmente faz parte da Pró-reitoria de Extensão. A expectativa é de que a partir da nova Estatuinte seja criada uma Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que será responsável pela gestão dos programas de assistência estudantil no âmbito de sua competência.

Na Unimontes, O PEAES foi implementado e é executado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos de nível médio mantidos pela Instituição, conforme determina o Decreto Estadual nº 47.389/2018 e a Lei nº 22.570 de 05 de julho de 2017.

Conforme o referido decreto, em seu Art. 4º, “As ações de assistência estudantil do PEAES poderão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I – moradia;
- II – alimentação;
- III – transporte;
- IV – atenção à saúde;
- V – inclusão digital;
- VI – cultura;
- VII – esporte;
- VIII – creche;
- IX – apoio pedagógico;
- X – acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.

No âmbito da Unimontes e ainda conforme orientações do decreto supracitado, em seu art. 5º, que versa sobre a implementação e gestão do PEAES, a Unimontes atende, prioritariamente, as seguintes categorias de benefícios:

- I – moradia;
- II – alimentação;
- III – transporte;
- IV – auxílio-creche;
- V – apoio didático e pedagógico.

Assim, desde 2018, a Unimontes conta com a Política Estadual de Assistência ao Estudante – PEAES, que subsidia, além do Restaurante Universitário, mais auxílios, tanto para o campus sede quanto, para os Campi fora da sede. Nesse contexto, os estudantes, anualmente, podem concorrer ao edital da Política Estadual de Assistência Estudantil – PEAES. Sobre o Restaurante Universitário, é importante destacar que, localizado no Campus Sede da Unimontes, oferece bandeirão subsidiado, ao custo de R\$ 2,50 para o acadêmico. Há a previsão da instalação de outro RU no campus da Unimontes, em Janaúba e, para os demais campi poderão ser estruturados novos RUs de acordo com a demanda e com a disponibilidade de recursos orçamentários.

Além dos auxílios mencionados, durante a Pandemia (2020 e 2021), foi disponibilizado auxílio inclusão digital que disponibilizou recursos para custeio de despesas com pacotes de internet, permitindo aos alunos ter melhor acesso à internet e, conseqüente e, permitindo-lhes participar das atividades remotas de ensino. Além disso, durante esse mesmo período foi realizada a “campanha um computador doado= um estudante conectado”, que oportunizou a doação de equipamentos de informática e celulares aos alunos carentes de nossa Instituição.

Vale destacar que esses auxílios objetivam contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de recursos financeiros.

3.2.3.6.1 OBJETIVOS E METAS PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Objetivo 1: Fomentar de maneira permanente a Política de Assistência Estudantil.

Metas:

- I – a democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública, tendo o âmbito estadual como referência;
- II – o posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure o acesso, a permanência e conclusão do curso com qualidade;
- III – a assistência estudantil como direito social e dever da Universidade;
- IV – o enfrentamento dos efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- V – redução das taxas de retenção e evasão;
- VI – a garantia, ao estudante com deficiência, das condições para seu amplo desenvolvimento acadêmico;
- VII – a promoção da inclusão social pela educação;
- VIII – a ampliação do número de estudantes com bolsas de Iniciação Científica, Ensino e Extensão;
- IX – Incentivar a mobilidade acadêmica, local, nacional e internacional;

- X – o fortalecimento dos órgãos de representação estudantil, tais como o Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Centros Acadêmicos da Universidade e as Atléticas;
- XI – a criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
- XII – o incentivo à mobilidade acadêmica, local, nacional e internacional;
- XIII – ampliação das discussões sobre o papel da Universidade na inserção dos egressos no mercado com mostra anual das Empresas Júnior;
- XIV – a remuneração dos programas de monitorias por meio de Bolsas de Estudos;
- XV – o apoio à divulgação dos projetos e ações dos estudantes em eventos nacionais e internacionais como feiras e congressos.

A concessão de bolsas de Iniciação Científica, de Extensão e Estágio remunerado fazem parte das políticas de apoio à permanência dos alunos. A maioria dos beneficiados são alunos com baixo poder aquisitivo e o estágio deve ser realizado em sua área de conhecimento.

3.2.3.7 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A preocupação com o acompanhamento dos egressos da Universidade ocorreu numa primeira experiência no projeto de pesquisa; “Egressos da Unimontes – 1995 a 1998 uma análise de evidências empíricas”, em julho de 2000.

O objetivo do projeto foi evidenciar a “relevância social e econômica dos recursos humanos saídos da instituição e a absorção destes no mercado de trabalho, enfatizando também o seu grau de satisfação no trabalho e a localidade onde exerce tal atividade”. Dessa forma, a pesquisa procurou conhecer a sua utilidade para a região, no que tange ao processo científico, econômico, social e humano, além de inferir a sua contribuição na elevação dos níveis de instrução em diferentes partes do Estado de Minas Gerais, possibilitando assim, melhoria de competências na mão- de-obra. Também procurou contribuir no processo de formação dos seus cursos de graduação, tendo como possíveis metas, reformas e melhorias na estrutura e infraestrutura, atendendo, dessa forma, em melhor nível qualitativo as demandas do mercado de trabalho e da sociedade. Os resultados da pesquisa

nortearam de alguma maneira a reflexão dos cursos da universidade, embora a universidade não tenha institucionalizado a prática da reflexão do egresso, na perspectiva acima.

No corpo desse documento há pactuações de objetivos/metasp para a criação de uma política de acompanhamento de egressos eficaz e que entregue, para esta Universidade, dados que possam subsidiar ações efetivas de melhoria de abordagens diante do seu público-alvo ou mesmo de melhoramento de posicionamento.

Objetivos e Metas para acompanhamento dos Egressos

Objetivo 1: Criar uma política de acompanhamento e contato permanente com os egressos.

Metas:

- Desenvolver pesquisas de demandas e análise da inserção socioprofissional por meio das Empresas Juniores e Coordenadoria de Apoio ao Estudante;
- Criar mecanismos de comunicação com os egressos, de modo a informá-los de eventos, cursos, palestras e demais atividades promovidas pela universidade ou em parceria com outras IES;
- Informar os egressos de suas possibilidades de retornarem à Universidade para que sigam o seu processo formativo continuado;
- Promover encontros periódicos de egressos.

3.3 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA – HUCF

O HUCF, unidade da Unimontes é o único hospital público da Região Norte do Estado de Minas Gerais e totalmente financiado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, o que garante atendimento gratuito à população. É certificado como Hospital de Ensino pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 450, de 24 de março de 2005. Possui 155 leitos hospitalares, que recebe pacientes de diversas especialidades médicas e de unidade de terapia intensiva adulto e neonatal.

Conjuga atividades de ensino, pesquisa e extensão e integra a rede assistencial, local e regional, como um importante hospital da região. Na área do ensino, o HUCF dispõe de um Centro de Ensino Multiprofissional, com estrutura necessária ao atendimento aos alunos de graduação da área da saúde e do mestrado e doutorado em Ciências da Saúde, além do desenvolvimento de atividades das Residências Médicas e dos cursos de pós-graduação Lato sensu. Conta, ainda, com Laboratório de Pesquisas em Saúde, onde são desenvolvidas pesquisas na área de concentração Saúde Coletiva e Mecanismos e Aspectos Clínicos das Doenças.

Na área assistencial, além da unidade hospitalar, o HU disponibiliza três unidades ambulatoriais: Centro de Referência em Assistência à Saúde do idoso (CRASI), Centro Ambulatorial de Especialidades Tancredo Neves (CAETAN) e Policlínica Doutor Hermes de Paula.

O CRASI, em atividade desde 2008, é destinado ao atendimento multidisciplinar ao idoso frágil, nas áreas de medicina, fisioterapia, serviço social, odontologia, psicologia e enfermagem, além do atendimento em reabilitação física.

O CAETAN é referência nos atendimentos a pacientes portadores do vírus HIV/AIDS, Leishmaniose Tegumentar, Hepatites Virais e da gestante de alto risco. Oferta mensalmente 26 especialidades médicas e conta, ainda, com outros profissionais de Saúde nas áreas de psicologia, nutrição e enfermagem. Realiza exames de apoio diagnóstico tais como: Eletrocardiograma, Videonasolaringoscopia, procedimentos de Pequena cirurgia, Refração,

Audiometria, Imitanciometria, Impedanciometria e exames de Triagem Auditiva Neonatal.

Na Policlínica Doutor Hermes de Paula são realizados atendimentos a pacientes da Saúde Mental e do ambulatório de Odontologia, além de exames radiológicos de pacientes externos, encaminhados pela rede municipal. O Centro de Atendimento ao Servidor da Unimontes, o CASU, disponibiliza consultas especializadas nas áreas de Ginecologia, Pediatria, Cardiologia, Neurologia, Ortopedia e Clínica Médica.

O hospital se destaca pela promoção da saúde e pela constante busca pelo aprimoramento de seus procedimentos, sem, contudo, perder de vista o cuidado com as pessoas e o atendimento humanizado. Os constantes investimentos em tecnologia, infraestrutura e crescimento profissional, reafirmam seu compromisso como instituição de saúde moderna e avançada, voltada para o diagnóstico, tratamento e prevenção.

No ano de 2021, o HUCF realizou 523.196 (quinhentos e vinte três mil, cento e noventa e seis) procedimentos hospitalares e ambulatoriais, dos quais 432.479 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove) foram procedimentos (consultas, exames, internações, partos e cirurgias) realizados na unidade hospitalar, 37.675 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco) foram procedimentos (consultas, exames e pequenas cirurgias) realizados no CAETAN e 53.042 (cinquenta e três mil e quarenta e dois) procedimentos (consultas, exames, fisioterapia e reabilitação) realizados no CRASI, conforme dados do Arquivo Médico e Estatística (SAME/HUCF).

3.3.1 VISÃO

Ser referência estadual, destacando-se pelo Ensino, Pesquisa e Prestação de Serviços Públicos em Saúde.

3.3.2 PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICO HUCF – 2019-2022

3.3.2.1 FINANCIAMENTO

Objetivo Estratégico 1: aprimorar e tornar a gestão financeira.

Ações Estratégicas 1: manter receitas pactuadas e contratualizadas.

- Indicador: % de Receitas recebidas conforme pactuação.
- Responsável: Diretor Administrativo e Superintendente.

Ações Estratégicas 2: promover o orçamento participativo.

- Indicador: % do orçamento deliberado participativo;
- Responsável: Diretor Administrativo e Superintendente.

3.3.2.2 ORÇAMENTO

Objetivo Estratégico 2: Assegurar recursos necessários para a implantação das Estratégias.

Ações Estratégicas 1: Elaborar plano de captação de recursos com vistas a atingir os objetivos do Planejamento Estratégico do HUCF.

- Indicador: % de recursos extraorçamentários captados e aplicados às estratégias.
- Responsável: Superintendente Administrativo.

3.3.2.2.1 GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico 3: Implantar Política de Recursos Humanos.

Ações Estratégicas 1: Revisar/ elaborar anualmente as normas e rotinas institucionais condizentes com as legislações vigentes, em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos.

- Indicadores: Número de normas técnicas atualizadas e divulgadas para servidores.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 2: Sistematizar o processo de avaliação de desempenho, contemplando todos os servidores e subsidiando o planejamento institucional de capacitação e qualificação.

- Indicadores: % de Avaliações de desempenho realizadas e % do Plano de Desenvolvimento Individual elaborado.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 3: Realizar periodicamente a pesquisa de satisfação dos servidores.

- Indicador: Índice de Satisfação dos Servidores.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 4: Implantar o monitoramento de Indicadores de RH.

- Indicadores: Índice de Absenteísmo e Índice de Rotatividade.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 5: Implantar Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador.

- Indicadores: % de exames periódicos atualizados e Taxa de Acidentes de Trabalho.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Objetivo Estratégico 4: Manter e aprimorar o Núcleo de Desenvolvimento Humano no desenvolvimento técnico e comportamental institucional dos servidores.

Ações Estratégicas 1: Aumentar adesão das diversas áreas hospitalares as diretrizes de capacitações anuais por área.

- Indicadores: Número de cursos/ treinamento realizados conforme programação realizada pelo gestor. Horas de treinamento/ horas trabalhadas. Orçamento para treinamento.
- Responsável: Diretor Administrativo.

3.3.2.3 PENSAMENTO SISTÊMICO

Objetivo Estratégico 5: Adotar planejamento estratégico como base para a gestão.

Ações Estratégicas 1: Promover o alinhamento de todo o corpo funcional do HUCF às diretrizes do Planejamento Estratégico.

- Indicadores: Índice de adesão às políticas institucionais e monitoramento dos indicadores e KPI's setoriais mensalmente.
- Responsável: Superintendente Administrativo.

3.3.2.4 EFICIÊNCIA NA GESTÃO

Objetivo Estratégico 6: Implantar a Gestão orientada para Resultados.

Ações Estratégicas 1: Acompanhar mensalmente os indicadores pactuados com órgãos fiscalizadores para as tratativas necessárias para melhoria contínua da performance hospitalar.

- Indicadores: % de Indicadores de resultado gerenciados.
- Responsável: Superintendente Administrativo.

3.3.2.5 PERSPECTIVA PROCESSOS

3.3.2.5.1 PROCESSOS GERENCIAIS DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

Objetivo Estratégico 7: Aprimorar a Gestão dos Processos.

Ações Estratégicas 1: Acompanhar os processos e indicadores de resultados.

- Indicadores: % de Indicadores de resultado gerenciados.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 2: Fortalecer a gestão de leitos.

- Indicadores: Taxa de permanência hospitalar e giro de leito
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 3: Instituir plano para adequação do Parque Tecnológico e adequar a infraestrutura e o parque tecnológico.

- Indicadores: % de cumprimento de cronograma de manutenções preventivas e % de Ordens de Serviços resolvidas.
- Responsável: Diretor Administrativo.

3.3.2.5.2 SEGURANÇA E INOVAÇÃO

Objetivo Estratégico 8: Implantar Programas de Qualidade e de Segurança do Paciente.

Ações Estratégicas 1: Implantar as Diretrizes da Política de Gestão da Qualidade.

- Indicadores: % de NC de Auditorias internas.
- Responsável: Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 2: Implantar e gerenciar Protocolos Clínicos conforme perfil Epidemiológico.

- Indicadores: Número de Protocolos Clínicos implantados.
- Responsável: Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem.

Ações Estratégicas 3: Instituir o Gerenciamento efetivo dos Riscos por Processos.

- Indicadores: % de efetividade das práticas de controle e Número de eventos indesejáveis.
- Responsável: Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem.

Ações Estratégicas 4: Implantar e gerenciar os Protocolos de Segurança do Paciente.

- Indicadores: Número de Protocolos de Segurança de paciente implantado.
- Responsável: Diretor Assistencial, Diretora de Enfermagem e Diretor Administrativo.

Ações Estratégicas 5: Melhorar os canais de comunicação interna e externa.

- Indicadores: % de Conformidades dos registros e prontuários. (Auditoria Clínica)
- Responsável: Superintendente Administrativo.

Objetivo Estratégico 9: Aprimorar a Tecnologia da Informação e da Comunicação.

Ações Estratégicas 1: Promover a implantação do sistema MV na sua totalidade.

- Indicadores: % de Unidades integradas ao sistema MV.
- Responsável: Diretor Administrativo.

3.3.2.6 PERSPECTIVA SOCIEDADE

Atuação articulada Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência

Objetivo Estratégico 10: Atuar na formação de Recursos Humanos em Saúde.

Ações Estratégicas 1: Ampliar a interação com as graduações e pós-graduação da Universidade.

- Indicadores: Número de acadêmicos/ turno/ setor/dia; Número de Residentes ativos/ especialidade ofertada.
- Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico.

Ações Estratégicas 2: Promover capacitações periódicas para os acadêmicos dos diversos cursos da saúde e períodos da universidade quanto as normas internas do HUCF.

- Indicadores: Número de estudantes capacitados por semestre; taxa de não adesão dos estudantes aos programas de capacitação e ambientação do HUCF.
- Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico

Objetivo Estratégico 11: Fortalecer a Pesquisa integrada à Saúde.

Ações Estratégicas 1: Definir linhas de pesquisa de interesse institucional.

- Indicadores: Índice de pesquisas realizadas no âmbito interno e Número de pedidos de patentes.
- Responsável: Diretor de Desenvolvimento Acadêmico.

Objetivo Estratégico 12: Prestar Assistência humanizada e de qualidade alinhada às Políticas Públicas.

Ações Estratégicas 1: Manter estreita parceria com as instâncias governamentais em concordância com os compromissos estabelecidos. (Convênios, Mais Vida, Valora Minas, Rede Cegonha)

- Indicadores:
 - Valora Minas: Taxa de referências, Ocupação Hospitalar, Mortalidade Institucional, Mortalidade Infantil e Taxa de Cumprimento dos Pactos Regionais do SUS.
 - Contratualização: Taxa de Infecção hospitalar, % de Cumprimento de escalas de plantões pactuadas conforme contrato de rede de resposta, Média Mensal de altas hospitalares, Informações Corretas dos endereços nas AIH's dos pacientes da população própria, por ocasião da Alta Hospitalar, Consultas de retorno pós-alta hospitalar, nos casos de AIH's Cirúrgicas.
- Responsável: Diretor Administrativo, Diretor Assistencial e Diretora de Enfermagem.

Ações Estratégicas 3: Consolidar no HUCF as propostas da Política Nacional de Humanização.

- Indicadores: Ações de humanização implantadas em conformidade com as ações do Programa do Ministério e ou Estado e ou Município.
- Responsável: Superintendente Administrativo.

4 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIMONTES

A estrutura organizacional vigente não acompanhou o crescimento exponencial da Universidade, motivo pelo qual entende-se ser de extrema relevância a realização de adequações na estrutura para que haja a promoção e sustentação de seus diversos programas, notadamente daqueles ligados à produção científica e tecnológica da Instituição. Proposta nesse sentido já foi encaminhada ao Governo atual solicitando a sua readequação e espera-se que em momento oportuno o tema seja colocado em pauta para discussão de sua viabilidade.

A estrutura organizacional atual é constituída por Centros de Ensino com os seus respectivos departamentos e pelos órgãos suplementares, conforme dispõe o Regimento Geral (RG) em vigor, aprovado em reunião extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 20/12/1999 e alterado em alguns de seus itens pela Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 45.799 de 6 de dezembro de 2011.

4.1 UNIDADES COLEGIADAS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

4.1.1 CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

O Conselho Universitário - CONSU é composto por representantes do Corpo Docente, Discente, Técnico-Administrativo e segmentos da comunidade, Órgão máximo de deliberação da Unimontes, tem por finalidade primordial a definição da política geral da Unimontes nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar, bem como a atuação como instância de recurso.

Compete ao Conselho Universitário:

- I - Estabelecer a política geral da Universidade;
- II - Aprovar ou alterar o Estatuto e o Regimento Geral, bem como baixar Resoluções Complementares;
- III - Apreciar e aprovar, no primeiro trimestre de cada ano, o Relatório Anual das Atividades da Universidade, apreciar e aprovar a prestação de contas

- da Universidade, referentes ao exercício anterior, bem como votar a proposta orçamentária da Universidade, após pronunciamento do Conselho de Curadores;
- IV - Aprovar a aquisição ou alienação de bens imóveis e sua utilização por terceiros, bem como gravames de natureza real, após prévia audiência do Conselho de Curadores;
 - V - Decidir sobre matéria administrativa e financeira da Unimontes;
 - VI - Decidir sobre recursos nos termos do Regimento Geral e avocar qualquer matéria de interesse da Universidade;
 - VII - Decidir, à vista de planos aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre a criação de curso de graduação e pós-graduação, ensino médio e fundamental;
 - VIII - Aprovar a criação, reorganização ou extinção de Departamentos, Unidades Universitárias, Unidades Administrativas de Apoio ou outros órgãos;
 - IX - Criar e atribuir prêmios destinados a distinguir atividades científicas e culturais;
 - X - Aprovar normas sobre a concessão de títulos de dignidades universitárias e concedê-las;
 - XI - Decidir, após inquérito administrativo, sobre intervenção em qualquer Unidade Universitária;
 - XII - Decidir sobre abertura de inquérito destinado a apurar responsabilidade do Reitor ou do Vice-reitor, ou de ambos;
 - XIII - Decidir sobre a suspensão temporária, total ou parcial de atividades universitárias;
 - XIV - Estabelecer normas para a celebração de convênios e contratos;
 - XV - Decidir sobre matéria omissa no Estatuto e Regimento Geral;
 - XVI - Elaborar e modificar seu próprio regulamento;
 - XVII - Aprovar os regulamentos das Unidades Administrativas da Universidade;
 - XVIII - Criar e regulamentar órgãos consultivos no âmbito da Universidade;
 - XIX - Eleger quatro dos seus membros para representá-lo no Conselho de Curadores;
 - XX - Disciplinar, regulamentar e acompanhar, observada a legislação vigente e aplicada à espécie, os processos eleitorais no seio da Universidade.

4.1.2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico superior de deliberação e supervisão, é composto por docentes e discentes representando respectivamente 70% e 30% da totalidade dos membros, na forma do parágrafo único do art. 56 da Lei n. 9394 de 20/12/96, tem por finalidade primordial o estabelecimento e aprovação das diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Unimontes e a supervisão e coordenação de todas as atividades acadêmicas, competindo-lhe, além de outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no Estatuto e no Regimento Geral:

- I - estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar turnos e número de vagas, aprovar currículos, projetos de funcionamento e regulamentos dos cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como dos cursos do ensino profissional e tecnológico que conduzam a diploma e outros, devendo ser ouvido, no que couber, o Conselho Departamental do respectivo Centro;
- II - suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de graduação, mestrado e doutorado, bem como de cursos de educação profissional e tecnológica;
- III - regulamentar a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário escolar;
- IV - elaborar normas sobre o recrutamento, seleção, regime didático e qualificação funcional do pessoal docente e estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;
- V - coordenar a execução da política de pessoal docente;
- VI - julgar os recursos das decisões dos Conselhos Departamentais sobre matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- VII - aprovar e avaliar periodicamente projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII - instituir câmaras específicas para a análise e parecer dos assuntos, projetos e propostas submetidos a sua deliberação;

- IX - deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua esfera de competência;
- X - fixar normas complementares ao Estatuto e Regimento Geral, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência.

4.1.3 CONSELHO CURADOR

O Conselho de Curadores é composto por, 04 (quatro) representantes do Conselho Universitário, indicados por este, excluídos os membros natos; 01 (um) representante do Corpo Docente; 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo; 01 (um) representante do Corpo Discente; 01 (um) representante da Comunidade, indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade portador de Diploma de Curso Superior em Ciências Contábeis, e que não pertença aos quadros da Universidade e 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, indicado pelo seu titular.

O Conselho Curador tem por finalidade a fiscalização orçamentária, econômica e financeira da Unimontes, com as seguintes competências:

- I - Pronunciar-se sobre proposta orçamentária, balanços e prestação de contas da Universidade;
- II - Pronunciar-se sobre gravame, permuta e alienação de bens imóveis ou de valor relevante;
- III - Examinar os livros e documentação de escrituração contábeis da Unimontes;
- IV - Examinar o estado do caixa e os valores em depósito, devendo, o Reitor, fornecer-lhe as informações que lhe forem solicitadas;
- V - Lavrar em livro de atas e pareceres do Conselho de Curadores, os resultados dos exames a que proceder;
- VI - Emitir parecer conclusivo sobre as atividades econômicas e financeiras da Unimontes a cada exercício, tomando por base o inventário, o balanço e as contas apresentadas pelo Reitor;

- VII - Apontar erros e omissões e denunciar fraudes que constituem crimes contra o patrimônio público, previsto em lei.

4.2 UNIDADE DE DIREÇÃO SUPERIOR – REITOR E VICE-REITOR

O reitor e o vice-reitor são escolhidos por colégio eleitoral, em eleição direta, por escrutínio secreto, entre professores que integrem o quadro da Unimontes por mais de 05 (cinco) anos e são nomeados pelo Governador do Estado, a partir de lista tríplice composta pelos nomes dos candidatos mais votados para cada cargo.

Compete ao reitor:

- I - Representar a Universidade ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II - Convocar e presidir as reuniões dos Conselhos de que fizer parte;
- III - Coordenar e controlar a execução do plano anual da Universidade e avaliar os resultados;
- IV - Promover o intercâmbio da Universidade com a comunidade e com instituições congêneres;
- V - Coordenar, fiscalizar e superintender todas as atividades da Universidade;
- VI - Promulgar resoluções dos Conselhos e baixar portarias, editais, ordens de serviços e atos inerentes à administração da Universidade;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores, bem como executar os planos e orçamento aprovados;
- VIII - Presidir todos os atos da Universidade a que estiver presente;
- IX - Assinar acordos, convênios e contratos, observado o disposto na legislação em vigor, no Estatuto e neste Regimento;
- X - Designar, nomear e empossar os dirigentes Universitários;
- XI - Conferir graus e títulos acadêmicos;
- XII - Tomar decisões, “ad referendum” do Colegiado Superior competente, submetendo-as à apreciação do mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias;

- XIII - Pronunciar-se, privativamente, em nome da Universidade;
- XIV - Desempenhar quaisquer outras atribuições inerentes à função de Reitor, previstas em Lei, no Estatuto e neste Regimento Geral.

4.3 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

4.3.1 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

- Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:
 - Assessoria Especial de Recursos Humanos;
 - Gerência de Administração de Pessoal; e
 - Gerência de Políticas de Recursos Humanos;
- Diretoria de Orçamento e Finanças:
 - Gerência de Planejamento e Orçamento;
 - Gerência de Contabilidade e Finanças;
 - Gerência de Convênios e Contratos;
 - Gerência de Material e Suprimentos; e
 - Gerência de Prestação de Contas;
- Diretoria de Gestão de “Campi”.
- Diretoria de Tecnologia da Informação.

4.3.2 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- Assessoria de Projetos Especiais.
- Coordenadoria de Graduação.
- Coordenadoria de Ensino Profissionalizante e Tecnológico.

4.3.3 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Assessoria de Projetos Especiais.
- Coordenadoria de Apoio ao Estudante.
- Coordenadoria de Extensão Cultural.

- Coordenadoria de Extensão Comunitária.

4.3.4 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

- Coordenadoria de Controle e Acompanhamento de Projetos.
- Coordenadoria de Iniciação Científica.
- Coordenadoria de Inovação Tecnológica.

4.3.5 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Coordenadoria de Pós-graduação Lato sensu.
- Coordenadoria de Pós-graduação Stricto sensu.

4.3.6 SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

- Superintendência.
- Diretoria Administrativa.
- Diretoria Assistencial.
- Diretoria Clínica.
- Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico.
- Diretoria de Enfermagem.
- Vice-diretor Clínico.
- Controladoria/ Custos.
- Gerencia de Atendimento Multidisciplinar.
- Gerência de Clínicas.
- Gerencia de Enfermagem Bloco Cirúrgico.
- Gerencia de Enfermagem Clínica Pediatria.
- Gerencia de Enfermagem em Terapia Intensiva.
- Gerencia de Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal.
- Gerencia de Enfermagem em Urgência e Emergência.
- Gerencia de Enfermagem Gestão de Leitos.
- Gerencia de Enfermagem Médico-Cirúrgica e Saúde Mental.

- Gerencia de Enfermagem Obstétrica.
- Gerencia de Farmácia.
- Gerencia de Governança e Hotelaria.
- Gerencia de Imagem.
- Gerencia de Laboratório de Análises Clínicas.
- Gerencia de Manutenção Biomédica/Manutenção Predial.
- Gerencia de Materiais e Suprimentos.
- Gerencia de Pessoas.
- Gerencia de Tecnologia da Informação.
- Gerencia de Urgência e Emergência.
- Gerencia do Escritório da Qualidade.
- Gerencia Faturamento/Auditoria/Same.
- Coordenação Administração Maternidade.
- Coordenação da Auditoria.
- Coordenação da Conservação.
- Coordenação da Fisioterapia UTI Neonatal.
- Coordenação da Pedagogia Hospitalar.
- Coordenação da Rouparia/Lavanderia.
- Coordenação de Administração de Pessoal.
- Coordenação de Apoio a Pesquisa.
- Coordenação de Apoio à Pós-Graduação.
- Coordenação de Manutenção Biomédica.
- Coordenação de Manutenção Predial.
- Coordenação de Psicologia.
- Coordenação do Arquivo Médico e Estatístico.
- Coordenação do Centro Mais Vida.
- Coordenação do Laboratório de Pesquisa.
- Coordenação do OSP - Serviços de Suporte Processos Licitatórios.
- Coordenação do Serviço de Controle e Infecção Hospitalar.
- Coordenação do Serviço Social.
- Coordenação do SND - Serviço de Nutrição e Dietética.
- Coordenação Fisioterapia.
- Coordenação Ouvidoria.
- Coordenação Programa de Pós-graduação Ciências da Saúde.

- Coordenação Saúde do Trabalhador.
- Coordenação Técnica e Administrativa da Agência Transfusional.
- Coordenador da Radiologia Policlínica Hermes Augusto de Paula.
- Coordenador do Casu.
- Coordenadora de Contratos.
- Coordenação de Faturamento.
- Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Humano.
- Coordenação Técnica do Laboratório de Análises Clínicas.

4.4 UNIDADES ACADÊMICAS DE DELIBERAÇÃO E EXECUÇÃO

4.4.1 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

- Departamento de Artes.
- Departamento de Comunicação e Letras.
- Departamento de Educação.
- Departamento de Estágios e Práticas Escolares.
- Departamento de Filosofia.
- Departamento de Geociências.
- Departamento de História.
- Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais.

4.4.2 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- Departamento de Ciências Contábeis.
- Departamento de Ciências da Administração.
- Departamento de Ciências Econômicas.
- Departamento de Direito Privado.
- Departamento de Direito Público Adjetivo.
- Departamento de Direito Público Substantivo.
- Departamento de Política e Ciências Sociais.

4.4.3 CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- Departamento de Biologia Geral.
- Departamento de Clínica Cirúrgica.
- Departamento de Clínica Médica.
- Departamento de Educação Física e do Desporto.
- Departamento de Enfermagem.
- Departamento de Odontologia.
- Departamento de Fisiopatologia.
- Departamento de Saúde da Mulher e da Criança.
- Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva.

4.4.4 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

- Departamento de Ciências Agrárias.
- Departamento de Ciências da Computação.
- Departamento de Ciências Exatas.

4.4.5 CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

4.4.6 CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

- Coordenadoria de Projetos.
- Coordenadoria Administrativa.
- Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4.4.7 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE APOIO

- Imprensa Universitária
- Biblioteca Universitária
- Diretoria de Documentação e Informações

4.5 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA UNIMONTES

A Unimontes se pauta pela execução do planejamento estratégico com foco na participação colegiada e descentralizada e deve utilizar dos recursos mais avançados do mundo contemporâneo, tais como: Gestão da Informação e informatização de processos administrativos; Comissões e grupos de trabalho; estrutura de apoio logístico com manutenção preventiva; Plano orçamentário e financeiro, com grupo especializado em captação de recursos; além das ferramentas indispensáveis a orientação das ações, tais como: Avaliação Institucional Periódica; Relatório de Gestão Anual por Unidade Administrativa; Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Diretor. Todos esses elementos ancorados pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Institucional.

4.5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

A Unimontes, consciente do seu papel para a superação dos problemas da Educação Superior no Estado de Minas Gerais e, sobretudo, para o desenvolvimento do Ensino Superior no Norte de Minas, que figura entre as regiões menos assistidas em ensino superior público, recebe uma demanda crescente para a expansão de atividades. É inconcebível qualquer tipo de expansão, sem grandes investimentos, e um importante segmento capaz de suportar a oferta de novos cursos, refere-se à estrutura física e aplicabilidade dos laboratórios da Instituição.

A Unimontes investe continuamente na melhoria e ampliação da estrutura física, objetivando o bom funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e da prestação de serviços. Além dos prédios das salas de aula, a Universidade conta com outras construções importantes, destacando-se o da Biblioteca Central, Imprensa Universitária, Comissão Técnica de Concursos, Rádio Unimontes FM 101,1, as sedes dos laboratórios dos cursos das áreas Biológicas da Saúde e Agrárias, o Laboratório do Exercício e o Centro Esportivo Universitário, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e Estacionamento. O quadro (18) e (19) demonstra a área construída e salas de aula existentes na Unimontes.

Quadro 25: Área construída dos imóveis utilizados pela Unimontes

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	SITUAÇÃO
CAMPUS DE ALMENARA	-	CEDIDO
CAMPUS DE SALINAS	-	CEDIDO
CAMPUS DE JOAIMA	9.825,00	PRÓPRIO
CAMPUS DE BRASÍLIA DE MINAS	-	CEDIDO
CAMPUS DE JANUÁRIA	3.095,26	PRÓPRIO
CAMPUS DE SÃO FRANCISCO	-	CEDIDO
CAMPUS DE ESPINOSA	-	CEDIDO
CAMPUS DE JANAÚBA	138.545,00	PRÓPRIO
CAMPUS DE PARACATU	-	CEDIDO
CAMPUS DE PIRAPORA	-	CEDIDO
CAMPUS DE UNAÍ	-	CEDIDO
CAMPUS DE BOCAIUVA	-	CEDIDO
CAMPUS SEDE	47.700,00	PRÓPRIO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CEPT	1.256,20	PRÓPRIO
POLICLÍNICA DR. HERMES DE PAULA	2.475,00	PRÓPRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	14.430,71	PRÓPRIO
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO REGIONAL - CEPEDOR	300,00	PRÓPRIO
MUSEU REGIONAL DO NORTE DE MINAS	2.593,00	PRÓPRIO
CAMPUS JANAÚBA - FAZENDA EXPERIMENTAL	237.814,46	PRÓPRIO
Área total própria:	458.034,63	PRÓPRIO

Fonte: PRPGF.

Quadro 26: Salas de aula, administrativas e auditórios da Unimontes

Unidade/Local	Sala de Aula	Salas Adm./	Auditório
CCSA	27	29	1
CCH	30	50	1
CCET	12	08	1
CCBS	28	42	1
CEPT	09	10	1
HUCF	02	06	1
Campus Almenara	08	05	1
Campus Bocaiúva	04	03	-
Campus Brasília de Minas	08	04	-
Campus Espinosa	09	01	1
Campus Januária	16	05	1
Campus Janaúba	17	08	1
Núcleo da Unimontes (Joaíma)	05	03	-
Campus Paracatu	07	03	1
Núcleo da Unimontes (Pompeu)	03	03	-
Campus Salinas	04	05	-
Campus São Francisco	08	02	-
Campus Unaí	10	04	-
Campus Pirapora	09	02	-
Total	216	193	11

4.5.1.1 LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

A Unimontes possui uma pluralidade de laboratórios, com aplicações diversas, que buscam estar em consonância com a demanda dos cursos de graduação que os

utiliza, e com as atividades de pesquisa e ainda com os serviços comunitários e sociais prestados pela Universidade, sobretudo à população menos assistida.

É importante observar que neste item “laboratórios”, como mencionado anteriormente, a Unimontes, apresenta características bastante diversificadas pelo fato de a Universidade atender aos cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento. Portanto, verifica-se, sobretudo a utilização comum de vários laboratórios por dois ou mais cursos, como exemplificado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde os laboratórios, como de anatomia, microbiologia, imunologia, etc., são utilizados, por cursos, como Medicina, Odontologia, Enfermagem, Educação Física e Biologia. Alguns outros laboratórios apresentam características de serviço, ou seja, prestam-se ao atendimento comunitário, como as Clínicas de Odontologia, o Serviço de Assistência Jurídica, as Clínicas Médicas, as instalações do curso de Educação Física, entre outros.

Ainda de vital importância para a Unimontes, os laboratórios voltados para práticas de pesquisa, responsáveis direta e indiretamente pela geração de produção científica e tecnológica e berço de acolhimento dos alunos participantes de Programas de Iniciação Científica e nascedouro dos programas de Pós- Graduação Stricto sensu, com importante destaque para áreas como Biologia e Ciências Agrárias.

No Campus de Janaúba a Unimontes possui ainda a fazenda experimental dos cursos de Agronomia e Zootecnia, com área de 24 há e aproximadamente 7 há com irrigação, está localizada a 15 km do centro de Janaúba. Na sede da fazenda existem, Galpões para Bovinos, Galpões para Suínos, Galpões para Aves, Galpões para Caprinos e Ovinos, 1 poço tubular, dois Tratores e diversos equipamentos agropecuários.

4.5.1.2 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E RECURSOS AUDIOVISUAIS

A Universidade conta com um considerável aparato tecnológico, e é seu projeto melhorar esses recursos, aumentando o número e a qualidade dos equipamentos, a fim de dar uma resposta positiva e frutífera ao desenvolvimento e qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Com máquinas de qualidade é possível ofertar aos alunos uma melhor aprendizagem no que tange à pesquisa e ao desenvolvimento de saberes.

O uso dos vários equipamentos tecnológicos tem tido um impacto positivo sobre a instituição, tornando de fácil acesso todas as demandas, sejam da comunidade acadêmica ou da área administrativa.

Os laboratórios de Informática têm por finalidade oferecer apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, propiciando suporte e treinamento aos usuários, disponibilidade de equipamentos e softwares para aulas práticas e disponibilizando acesso à internet para os usuários. Os equipamentos e infraestrutura de tais laboratórios, excedem o uso exclusivo por cursos da área de exatas, prestando-se a variados cursos da Instituição. As instalações e configurações dos computadores buscam atender as necessidades de uso. Hoje a Universidade conta com laboratórios disponíveis à comunidade acadêmica sobre a tutela dos cursos, o que facilita e organiza melhor os acessos.

4.5.2 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

A Biblioteca Universitária atua como um centro de integração do conhecimento e tem caminhado com o propósito de contribuir para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Vem trabalhando para manter seu acervo atualizado e diversificado e para a modernização de seus serviços, a fim de melhor atender aos diversos segmentos da comunidade acadêmica, pois a busca pela excelência no atendimento às necessidades de informação dos usuários é a razão primeira de sua existência.

A Diretoria de Biblioteca Universitária é responsável pelas ações do Sistema de Bibliotecas da Unimontes – SBU composta pela Biblioteca Central Professor Antônio

Jorge na sede em Montes Claros, Biblioteca Setorial do CEPT, Biblioteca Setorial do HUCF, Bibliotecas Setoriais fora da sede: Almenara, Bocaiúva, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúba, Januária, Paracatu, Pirapora, Pompéu, Salinas, São Francisco, Unai e Núcleo de Joáima.

Através da informatização e uso de novas tecnologias procuram oferecer a excelência no atendimento aos seus usuários, facilitando e tornando mais ágil a busca e recuperação das informações. O processo de informatização também garante segurança, transparência e agilidade no processo de empréstimos e reserva de materiais. A localização de diversos temas e títulos de obras está disponível para consulta no catálogo on-line através do sítio da Unimontes www.portal.unimontes.br/pergamum.

A Biblioteca Universitária possui o Plano de Contingência que constitui procedimentos e medidas preventivas que garantem o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela Universidade e os serviços prestados pelas bibliotecas em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal. Possui ainda, a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo e o Regulamento de Normas e Serviços do SBU.

O Acervo é atualizado anualmente mediante a solicitação do professor do curso e em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Os recursos financeiros são liberados pelo Governo do Estado. É de livre acesso para uso dos recursos e serviços oferecidos em suas dependências e on-line.

O Sistema de Bibliotecas da Unimontes dispõe de acervos em diferentes formatos: livros impressos e eletrônicos, teses, dissertações e monografias, periódicos impressos e eletrônicos. Juntas, as bibliotecas possuem 74.911 títulos e 163.015 exemplares, conforme demonstrado no Quadro 27.

Quadro 27: Evolução acervo das bibliotecas (2020-2021)

Descrição	2020	2021	Varição (2020-2021)
Títulos - Livros, CD, DVD, vídeos e periódicos	73.884	74.911	1,37%
Exemplares	160.982	163.015	1,24%
Usuários cadastrados	27.318	30.502	10,44%

Fonte: Relatório de gestão 2021/ Biblioteca Universitária.

Outro importante meio de pesquisa bibliográfica disponível no Sistema de Bibliotecas é o Portal de Periódicos da CAPES, que permite aos professores e acadêmicos pesquisadores o acesso a 35 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais e 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes.

Além disso, a Biblioteca Universitária mantém a assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson disponibilizando para 5.000 usuários, através de acesso multiusuário via web a um acervo completo de e-books, em mais de 40 áreas de conhecimento, de títulos em formato digitalizado.

Destaca-se na Biblioteca Central a Sala de Obras Raras e especiais: O acervo possui obras dos Séculos XVII e XVIII, além de coleções dos Séculos XIX e XX, abrangendo os mais diversos campos do conhecimento humano que contam com obras autografadas por autores renomados, edições censuradas, obras editadas no Brasil até 1900 e publicações da Unimontes. Outras possibilidades de pesquisa estão relacionadas às investigações de cunho histórico, oferecendo o acervo contribuições em várias áreas, que se reportam tanto ao estudo das obras clássicas e muitas outras obras que ainda passarão pelo processo de identificação.

O setor de Restauração e Conservação do acervo é responsável pela higienização, restauração, encadernação, preservação e desinfecção periódica do acervo, principalmente as Obras Raras e especiais. Além de propor e desenvolver

campanhas de preservação da coleção com o objetivo de conscientizar para a melhor utilização do acervo, considerando os materiais bibliográficos em seus diversos tipos de suporte, um valioso patrimônio que deve ser preservado e conservado.

4.5.3 DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

A Diretoria de Documentação e informações-DDI, ligada à reitoria, setor responsável pelo gerenciamento técnico e administrativo do Arquivo Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros, tem como função a guarda permanente de documentos administrativos e funcionais. Implementa ações com o objetivo de organizar, preservar e promover o acesso de outras instituições e do público interessado em geral, aos registros arquivísticos, recebidos e acumulados em decorrência de atividades institucionais, considerados como de valor histórico e administrativo. Disponibiliza também documentos para docentes e discentes para realização de projetos, trabalhos de conclusão de curso ((TCC)) e pesquisas com objetivos diversos.

O acervo é composto de documentos, tais como: processos, projetos, relatórios, contratos, convênios, documentos contábeis, jornais, etc.; documentos iconográficos: cartazes, fotografias, folders, etc.; e de documentos digitais: CDs e DVDs.

Estão integrados à Diretoria o Centro de Pesquisa e Documentação Regional (Cepedor), o Acervo Iconográfico, a Videodocumentação e o setor de Perdidos e Achados.

4.5.3.1 CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO REGIONAL

O Centro de Pesquisa e Documentação Regional – Cepedor é uma unidade vinculada à Diretoria de Documentação e Informações DDI/Unimontes.

O Cepedor conta com o acervo:

- Coleção Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM);
- Coleção Unimontes;
- Coleção Gazeta Diária FUNM/Unimontes;
- Coleção Videoteca FUNM/Unimontes;
- Coleção Imprensa Norte Mineira;
- Coleção Imprensa FUNM/Unimontes;
- Fundo Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;
- Fundo Fórum Gonçalves Chaves

4.5.3.2 ACERVO ICONOGRÁFICO

O acervo iconográfico da universidade, bem como de suas antigas faculdades, desde os primórdios da instituição, em 1962, trata-se fundamentalmente de fotografias de caráter institucional e da região de Montes Claros que foram mantidas por longo tempo em posse das mais variadas pessoas ligadas à universidade (professores, alunos e funcionários) e que começaram a ser reunidas de forma mais sistemática apenas a partir de 1995 por iniciativa do projeto “Memória Fotográfica dos Recursos Humanos da Unimontes”. Elas recobrem as mais variadas atividades e momentos da instituição, visando constituir uma memória histórica útil tanto a seus membros quanto ao pesquisador externo interessado em estudar as diferentes fases de operação da FUNM e da Unimontes e a dinâmica interna de suas faculdades e centros.

O acervo iconográfico busca reorganizar o acervo de fotos institucionais, visando a preservação, acomodação, digitalização e a manutenção do site www.acervoiconografico.com.br.

O Acervo Iconográfico é composto por:

- Coleção Fotográfica FUNM/Unimontes;
- Coleção Fotográfica Montes Claros.

4.5.3.3 VIDEODOCUMENTAÇÃO

O setor de vídeodocumentação, em parceria com a Assessoria de Comunicação – Ascom, é responsável pela documentação através de vídeo dos eventos institucionais da Universidade Estadual de Montes Claros.

Produz informação audiovisual, por meio de captação, edição, animação e tratamento de imagem e som de eventos artísticos, culturais, educativos, técnicos, informativos e publicitários realizados no âmbito e na promoção dos interesses da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

4.5.3.4 PERDIDOS E ACHADOS

Serviço que permite a entrega de documentos e objetos perdidos no Campus da Unimontes e entregues na Central de Perdidos e Achados.

O prazo de guarda é de 6 (seis) meses após a entrada do(s) objeto(s) e documento(s) na unidade. Após esse prazo, os objetos serão doados a alguma entidade filantrópica e os documentos encaminhados para os Correios.

Deste 15/03/2017, foram recebidos 713 objetos encontrados no Campus Sede da Unimontes, sendo que deles, 177 foram entregues aos seus respectivos proprietários.

4.5.4 ORÇAMENTO E FINANÇAS

4.5.4.1 ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

4.5.4.1.1 RECEITA (2021)

As receitas e transferências da Unimontes são originárias, majoritariamente, do Tesouro Estadual. Todavia, registram-se, também, receitas de convênios e outras geradas pelas atividades desenvolvidas nas unidades acadêmicas e por serviços de saúde.

No ano de 2021, as receitas e transferências da Universidade somaram R\$ 453.891.589,55, conforme demonstrado no Quadro 28.

Quadro 28 – Transferências e Receitas arrecadadas (2020-2021)

Classificação-Descrição	2020	%	2021	%	Varição %
Repasses do Tesouro Estadual	287.501.486,95	91,92%	409.876.415,01	90,30%	42,56%
Outras Restituições	0,00	0,00%	35.163,50	0,01%	-
Convênios Federais	141.357,56	0,05%	187.897,01	0,04%	32,92%
Pronatec	48.940,55	0,02%	248.514,56	0,05%	407,79%
Outras transferências da União	34.800,00	0,01%	-	-	-
Receitas próprias	12.887.883,00	4,12%	14.045.977,51	3,09%	8,99%
Convênios municipais	12.146.508,03	3,88%	29.497.621,96	6,50%	142,85%
TOTAL	312.760.976,09	8,08%	453.891.589,55	9,70%	45,12%

Fonte: Balanço das Autarquias SCCG, fevereiro de 2022.

As transferências do Tesouro Estadual nos anos de 2020 e 2021 são detalhadas na Quadro 29.

Quadro 29 - Transferências do Tesouro Estadual (2020-2021)

Classificação-Descrição	2020	%	2021	%	Variação (%)
Vencimentos e vantagens - Pessoal Civil	194.055.181,37	67,50	209.310.354,93	51,07	7,86
Obrigações patronais e encargos sociais	29.687.239,17	10,33	63.172.081,98	15,41	112,79
Despesas correntes	63.634.551,20	22,13	66.735.995,14	16,28	4,87
Serviços de tecnologia da informação	0,00	0,00	1.872.448,50	0,46	-
Equipamentos e material permanente	124.515,21	0,04	51.711.656,13	12,62	41430,39
Obras e Instalações	0,00	0,00	16.825.700,31	4,11	-
Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	59.218,13	0,01	-
Obras e Instalações		0,00	188.959,89	0,05	-
TOTAL	287.501.486,95	100,00	409.876.415,01	99,94	42,56

Fonte: Balanço das Autarquias SCCG, fevereiro de 2022.

As transferências do Estado para a Unimontes são vinculadas, em sua maioria, às despesas de pessoal e encargos (66,48%). Em 2021, as transferências governamentais foram ampliadas significativamente (42,56%).

A composição da receita própria gerada, a partir de atividades desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e pelo Hospital Universitário é apresentada na Quadro 30.

Quadro 30 - Receitas próprias (2020-2021)

Classificação-Descrição	2020	%	2021	%	Variação (%)
Remuneração de Depósitos Bancários	152.011,82	1,18	817.277,12	5,82	437,64
Serviços educacionais	81.229,99	0,63	94.427,97	0,67	16,25
Inscrições em concursos e processos seletivos	32.300,00	0,25	651.076,00	4,64	1.915,72
Serviços de Atendimento à saúde (hospitalares)	12.622.341,19	97,94	12.472.412,96	88,80	-1,19
Outras Restituições	0,00	0,00	10.783,46	0,08	-
TOTAL	12.887.883,00	100,00	14.045.977,51	100,00	8,99

Fonte: BI corporativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

Conforme se observa, a receita decorrente dos serviços hospitalares representa 88,8% das receitas próprias da Universidade. As demais se referem a taxas de inscrições em processos seletivos, remuneração de depósitos bancários, serviços de registro de diplomas de outras entidades educacionais, entre outros.

As receitas de convênios e outras transferências federais ou municipais possuem finalidades específicas e comportam ações importantes para a Universidade, como por exemplo, a melhoria da infraestrutura de pesquisa científica; realização de obras e reformas de unidades administrativas e acadêmicas, promoção de cursos de capacitação profissional entre outros. As receitas de convênios de 2020 e 2021 estão apresentadas na Quadro 31.

Quadro 31 - Receitas de convênios (2020-2021)

Classificação-Descrição	2020	%	2021	%	Variação (%)
Remuneração de Depósitos Bancários	120.454,30	0,97	87.897,01	0,29	-27,03
Tribunal Regional Federal (TRE)	20.903,26	0,17	-	0,00	-100,00
Fundo Nacional de Desenv. Da Educação-FNDE	0,00	0,00	100.000,00	0,33	-
Remuneração de Depósitos Bancários	48.734,30	0,39	248.514,56	0,83	409,94
Outras Restituições	206,25	0,00	-	0,00	-100,00
Outras Transferências da União	34.800,00	0,28	-	0,00	-100,00
Remuneração de Depósitos Bancários	67.223,30	0,54	585.854,00	1,96	771,50
Diversos Municípios (custeio)	10.353.363,48	83,69	27.631.566,95	92,31	166,88
Diversos Municípios (capital)	1.725.921,25	13,95	1.280.201,01	4,28	-25,83
TOTAL	12.371.606,14	100,00	29.934.033,53	100,00	141,96

Fonte: BI cooperativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

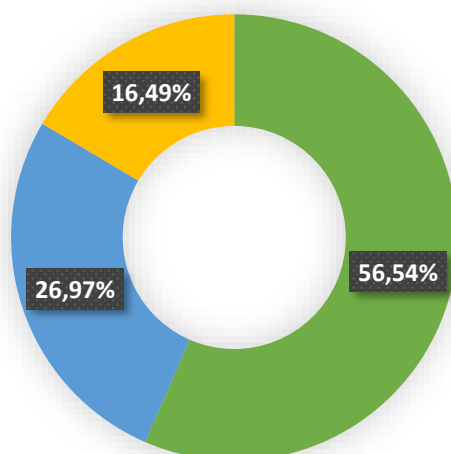
A receita total de convênios ampliou-se de 2020 para 2021 em 141,96% (Quadro 31). Esta ampliação se aplica especificamente aos convênios celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros, destinados às ações de saúde realizadas no Hospital Universitário.

Ressalta-se, porém, que as receitas de convênios não possuem caráter contínuo, podendo sofrer variações positivas ou negativas a cada ano, de acordo com a disponibilidade dos órgãos ou entidades concedentes.

4.5.4.1.2 DESPESA (2021)

As despesas orçamentárias da Unimontes em 2021 totalizaram R\$ 434.462.796,33. Deste total, R\$ 245.662.706,96 são despesas de pessoal e encargos sociais; R\$ 117.166.455,96 são despesas de outros custeios e R\$ 71.633.633,41 de investimentos. No Gráfico 1 representa-se a distribuição das despesas por grupo, no cômputo geral das despesas da Unimontes em 2021.

Gráfico 1 - Despesa total, por grupo (2021)



■ Pessoal e encargos sociais ■ Outros custeios ■ Investimentos

Fonte: BI corporativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

As despesas representantes ao setor de “pessoal e encargos sociais” (56,54%) correspondem ao pagamento das remunerações, benefícios e encargos sociais dos 2.575 servidores da Unimontes, dos quais 1.067 são professores de educação superior e 1.508 são servidores técnico-administrativos.

As despesas do grupo “outras despesas correntes” representaram, em 2021, 26,97% do total da despesa realizada. São classificadas neste grupo as diárias, passagens, auxílios financeiros a estudantes ou pesquisadores, serviços prestados por pessoa física e jurídica, locação de mão-de-obra, serviços de tecnologia da informação e, também, os auxílios transporte e alimentação dos servidores.

Os investimentos como obras e aquisição de móveis e equipamentos representaram em 2021, 16,49% do total da despesa.

Na Quadro 32, são apresentados os dados comparativos da despesa realizada em 2020 e 2021, estratificada por grupo e fonte de recurso.

Quadro 32 - Despesa total por grupo e fonte (2020-2021)

Fonte	Pessoal e Encargos Sociais		Outros custeios		Investimentos	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Tesouro	197.854.061,84	243.256.403,69	89.522.909,90	95.996.531,86	124.515,21	70.410.464,94
Receita própria	3.991.125,91	2.406.303,27	322.490,69	1.331.778,40	-	-
Federais	-	-	5.360.377,02	5.639.088,89	-	346.178,02
Municipais	-	-	8.619.433,24	14.199.056,81	203.499,01	876.990,45
TOTAL	201.845.187,75	245.662.706,96	103.825.210,85	117.166.455,96	328.014,22	71.633.633,41
Varição	-	21,71%	-	12,85%	-	21738,58%

Fonte: BI corporativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

As despesas com pessoal e encargos sociais ampliaram-se 21,71% em relação ao ano anterior. Esse crescimento ocorre em função das progressões e promoções estabelecidas nos planos de cargos e salários dos servidores técnico-administrativos e docentes. Os encargos patronais acompanham linearmente esse crescimento. Na Quadro 33 apresentam-se os valores das despesas de pessoal e encargos sociais de 2021, por elemento de despesa e fonte do recurso.

Quadro 33 - Despesas de pessoal e encargos sociais, por elemento (2021)

Descrição-elemento	Tesouro	Convênios	Próprios	Total	%
Contrato tempo determinado	5.657.851,03	-	-	5.657.851,03	2,30%
Contribuição de previdência	76.006,57	-	-	76.006,57	0,03%
Vencimento e vantagens fixas	167.519.565,82	-	989.715,72	168.509.281,54	68,59%
Obrigações patronais	62.735.198,51	-	-	62.735.198,51	25,54%
Outras despesas variáveis	7.263.292,61	-	-	7.263.292,61	2,96%
Outras despesas terceirização	1.360,22	-	-	1.360,22	0,00%
Sentenças judiciais	-	-	1.416.587,55	1.416.587,55	0,58%
Despesas de exercício anterior	3.128,93	-	-	3.128,93	0,00%
TOTAL	243.256.403,69	0,00	2.406.303,27	245.662.706,96	100,00%

Fonte: BI corporativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

As despesas classificadas no grupo “outros custeios”, em 2021, foi 12,85% maior do que em 2020. Influenciaram esta ampliação às despesas decorrentes de aquisição de materiais de consumo, auxílio alimentação e transporte dos servidores, locação de mão de obras entre outras. Os quadros comparativos dessas despesas nos anos de 2020 e 2021 estão apresentados nos anexos III e IV deste relatório. Na Quadro 34 consta a relação das despesas do grupo “outros custeios”, por elemento.

Quadro 34 - Outras despesas correntes, por elemento (2021)

Descrição-elemento	Tesouro	Convênios	Pronatec	Próprios	TOTAL	%
Obrigações patronais	1.668,66	0,00	-	-	1.668,66	0,00%
Diárias	29.472,80	0,00	-	-	29.472,80	0,03%
Auxílio a estudantes	2.167.260,00	15.574,83	2.433.519,36	452,04	4.616.806,23	3,94%
Auxílio a pesquisadores	0,00	32.540,88	-	-	32.540,88	0,03%
Material de consumo	11.191.260,85	5.292.312,63	-	-	16.483.573,48	14,07%
Passagens e locomoção	74.031,60	50.000,00	-	-	124.031,60	0,11%

Serviços terceiros (PF)	3.347.497,92	0,00	-	-	3.347.497,92	2,86%
Serviços terceiros (PF)	15.419.255,98	6.115.361,84	903.833,96	-	22.438.451,78	19,15%
Locação de mão-de-obra	24.895.721,62	0,00	-	-	24.895.721,62	21,25%
Serviços terceiros (PJ)	8.152.018,84	2.646.963,96	-	-	10.798.982,80	9,22%
Tecnologia da informação	1.164.289,71	155.018,38	-	-	1.319.308,09	1,13%
Auxílio-alimentação	26.548.873,19	0,00	-	-	26.548.873,19	22,66%
Obrig. Trib. e contributiva	360.091,52	0,00	-	-	360.091,52	0,31%
Outros auxílios (PF)	-	0,00	345.430,60	-	345.430,60	0,29%
Auxílio-transporte	2.497.834,53	0,00	-	-	2.497.834,53	2,13%
Sentenças judiciais	-	0,00	-	1.331.326,36	1.331.326,36	1,14%
Despesas exercício anterior	60.057,16	0,00	-	-	60.057,16	0,05%
Indenizações e restituições	87.197,48	1.847.589,26	-	-	1.934.786,74	1,65%
TOTAL	95.996.531,86	16.155.361,78	3.682.783,92	1.331.778,40	117.166.455,96	100,00%

Fonte: BI corporativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

Destacam-se, dentre as despesas “outros custeios”, aquelas decorrentes do pagamento de auxílio-alimentação (22,66%), locação de mão de obra (21,25%) e outros serviços prestados por pessoa física (19,15%), que juntas representam 63,06% do total da despesa desse grupo, executadas em 2021.

No cômputo das despesas de serviços de locação de mão-de-obra são incluídos os serviços de Porteiro/vigia, auxiliar de limpeza, telefonista, recepcionista, jardineiro, copeiro, serviços de manutenção predial, motoristas, cozinheiros entre outros, que não se incluem no plano de cargos e salários desta Universidade. São objetos dos contratos com as empresas Minas Gerais Administração e Serviços (MGS), Augustos Terceirização Ltda, Triunfo Serviços Ltda, Rio Minas Terceirização e Administração Ltda.

Os serviços prestados por pessoa física englobam as despesas com estagiários, prestação de serviços dos médicos credenciados para as atividades do hospital

universitário, colaboradores externos do Pronatec, entre outras, cujo detalhamento é apresentado no anexo IV deste relatório.

Quanto aos investimentos realizados em 2021, destaca-se a aquisição de equipamentos que representou 73,49% do total aplicado. (Quadro 35)

Quadro 35 - Investimentos, por elemento (2021)

Descrição-elemento	Tesouro	Convênios	Pronatec	Próprios	TOTAL	%
Material de consumo	660,00	0,00	-	-	660,00	0,00%
Tecnologia da informação	1.872.448,50	0,00	-	-	1.872.448,50	2,61%
Obras e instalações	16.825.700,31	291.088,75	-	-	17.116.789,06	23,89%
Equip. e material permanente	51.711.656,13	932.079,72	-	-	52.643.735,85	73,49%
TOTAL	70.410.464,94	1.223.168,47	0,00	0,00	71.633.633,41	100,00%

Fonte: BI corporativo (SIAFI), fevereiro de 2022.

Em 2021 foram adquiridos equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratórios, equipamentos de informática, mobiliário entre outros, destinados, prioritariamente, para equipar laboratórios de ensino e pesquisa de diversos cursos de graduação e pós-graduação da Unimontes.

4.5.5 OBJETIVOS E METAS DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO NA UNIMONTES - 2022-2026

Objetivo 1: Consolidar a gestão orçamentária por Centros de Custos.

Metas:

- Concluir em conjunto com a SEPLAG a implantação do orçamento por Centros de Custos até dezembro de 2024;
- Desenvolver e implantar Plano Diretor do Campus Sede e Campi próprios como ferramenta orientadora da discussão e execução do orçamento da Universidade, até dezembro 2023.

Objetivo 2: Reorganizar e modernizar os processos administrativos da PRPGF.

Metas:

- Padronizar e documentar os processos administrativos das Diretorias e Gerências vinculadas à PRPGF até dezembro 2023;
- Implantar indicadores de resultado por Gerência vinculada às Diretorias da PRPGF até dezembro 2024;
- Promover o redimensionamento do quantitativo de servidores que atuam nas diversas Gerências vinculadas à PRPGF via concurso público e/ contratação até dezembro 2023;
- Implantar plano de manutenção preventiva para Campus Sede e demais Campi até dezembro de 2023;
- Concluir processo de implantação da nova Lei de Licitações garantindo 100% de sua operacionalização até julho de 2024.

Objetivo 3: Implantar Sistema de Gestão integrada.

Metas:

- Apoiar, através da DTI, a identificação, escolha e implantação de sistema de gestão que atenda a toda a demanda do ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade, de forma integrada, até dezembro de 2025.

Objetivo 4: Concluir o Programa Brasil Profissionalizado.

Metas:

- Iniciar a utilização das escolas que ficarão sob a gestão da Unimontes e cujas obras já foram concluídas - Janaúba, Pompéu e Grão Mogol – até dezembro de 2023;
- Concluir a construção das escolas de Bocaiúva, Manga, Brasília de Minas e Unaí até dezembro 2025;
- Iniciar a utilização das escolas que ficarão sob a gestão da Unimontes e cujas obras serão ainda concluídas - Bocaiúva e Brasília de Minas – até dezembro de 2026;

- Concluir a transferência das escolas que não ficarão sob a responsabilidade da Unimontes para as parcerias identificadas, até dezembro 2024;
- Concluir a prestação de contas dos convênios junto ao FNDE até dezembro 2027.

4.5.6 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Unimontes tem produzido um conjunto significativo de informações sobre as diversas áreas de atuação e utiliza-se de distintas ferramentas de coleta e sistematização dessas informações. Nesse sentido, foi necessário a criação de um modelo integrado de avaliação institucional, que congregue os dados gerados pelos diferentes mecanismos e, de modo abrangente, as principais atividades da Instituição.

Para isso, a Avaliação Institucional deve ter como princípios norteadores: ampla participação da comunidade acadêmica, transparência, clareza e objetividade no processo de coleta de dados e tratamento e sistematização dos mesmos, respeito à diversidade nos modos de atuação das áreas e setores da Universidade, utilização de abordagens quantitativas e qualitativas.

Desse modo, o alcance dos resultados da Autoavaliação da Unimontes só será possível se todos os segmentos da Universidade estiverem de acordo com relação à necessidade e importância da avaliação. Dessa forma, o Processo de Autoavaliação se consolidará como um importante instrumento de planejamento, uma vez que fornecerá um diagnóstico das ações desenvolvidas no âmbito da Instituição, apontando as suas potencialidades e fragilidades, que poderão ser objeto de melhoria contínua para a transformação da nossa realidade.

Assim sendo, os processos de Avaliação Institucional compreendem dois momentos: o da avaliação interna e o da avaliação externa. O primeiro, definimos como autoavaliação. É neste primeiro momento que a Instituição tem a possibilidade

de retratar a imagem que tem de si mesma, reunindo suas percepções e os dados que as originam. Trata-se de um momento privilegiado de elaboração.

O segundo, definimos como avaliação externa, a que é realizada por comissões designadas pelo Inep que tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações (INEP, 2011).

A Avaliação interna é realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), constituída especialmente para esse fim. Esta Comissão utiliza os mecanismos previstos no Sistema Nacional de Avaliações do Ensino Superior (SINAES), nos termos da Lei n. 10.861/2004 e do Projeto de Avaliação Institucional.

A Autoavaliação Institucional procura construir conhecimentos a respeito da realidade da Instituição e pensar sobre a sua missão, seus objetivos e sua função social. Desse modo, o processo de Autoavaliação da Unimontes procurará atender aos princípios da globalidade, continuidade, legitimidade e do respeito à identidade institucional, com o objetivo de estimular docentes, técnico-administrativos e discentes a participarem de todo o processo. Assim, é essencial um processo de sensibilização da comunidade enfocando a autoavaliação como oportunidade de desenvolvimento institucional.

Respeitando a autonomia da Universidade, a avaliação tomará como referência o roteiro básico proposto pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES. As dimensões que serão o foco da Autoavaliação são:

- A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- A política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao

desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

- A comunicação com a sociedade;
- As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
- Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Originalmente, o SINAES tinha dez aspectos para o processo de avaliação institucional, porém, em 2014 a ferramenta foi reorganizada e os aspectos agrupados em cinco eixos identificados a seguir: 1) planejamento e avaliação institucional; 2) Desenvolvimento institucional; 3) Política acadêmica; 4) Política de gestão; 5) Infraestrutura física. O relatório gerado pela Comissão Própria de Avaliação permite que a universidade replaneje suas ações levando em consideração seus pontos fortes e fracos.

Entre as ferramentas de avaliação externa, o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) é um importante parâmetro de qualidade do ensino superior, aplicado pela primeira vez em 2004 e destinado a avaliar os resultados de aprendizagem dos alunos do ensino superior, especialmente em relação ao programa oferecido em termos de diretrizes curriculares para cursos universitários, habilidades e competências adquiridas durante sua formação. Os cursos participam do processo cíclico de avaliação que ocorre a cada três anos, e uma amostra de alunos selecionados do primeiro e último anos do curso avaliados durante o

semestre participa desse processo. Para os alunos selecionados, a realização do exame é obrigatória e condição essencial para a obtenção do histórico escolar. Caso contrário, os alunos que não forem selecionados poderão participar do processo de avaliação como voluntários. Esses resultados são importantes para as ações e planejamentos da Avaliação Institucional da Unimontes na busca pela melhoria da qualidade do ensino superior.

A Unimontes visa, portanto, monitorar e utilizar os dados da avaliação externa como reflexão para gerar informações capazes de nortear ações para promover a excelência do ensino, incluindo mudanças na estrutura curricular, na metodologia e na prática pedagógica, especialmente nos cursos universitários até a implantação e de acordo com os cursos.

Portanto, os processos relacionados à avaliação institucional podem ajudar a promover a expansão organizacional e a adoção de princípios e práticas de gestão universitária. A avaliação institucional constitui, assim, uma prática aplicada no campo da política universitária, cujos objetivos são melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, o nível de gestão universitária e a responsabilização das universidades perante a comunidade.

Neste contexto, a composição da estrutura organizacional e de planejamento da Avaliação Institucional da Unimontes, são fundamentados nos princípios e as bases legais do Ministério da Educação, ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e demais instâncias nacionais do processo educativo.

Dentre as principais representações em torno de cada um dos processos que envolvem a Avaliação da Educação Superior, pode-se inferir que por meio da Avaliação Institucional possibilita-se o autoconhecimento da Unimontes quanto às ações que desenvolve em torno do ensino, da pesquisa e da extensão. É esperado a participação ativa de todos nos processos que compõem essa avaliação, quando então, professores, estudantes, colaboradores administrativos e egressos assumem

o protagonismo nessa ação. Juntos, esses atores devem apontar os avanços e os desafios persistentes na organização/gestão da instituição.

Objetivo Geral: Aperfeiçoar os procedimentos de avaliação e autoavaliação institucional, as condições, os processos administrativos e burocráticos, da convivência institucional e do relacionamento com a comunidade em geral.

4.5.6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS PARA A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIMONTES

Objetivo 1: Consolidar a Avaliação Institucional da Unimontes.

Metas:

- Tornar a Avaliação Institucional o instrumento de revisão, correção e construção dinâmica do PDI;
- Incluir a Avaliação Institucional no calendário escolar abrangendo todas as áreas da Unimontes;
- Padronizar os procedimentos e relatórios de captação, tratamento, análise e divulgação dos dados da Avaliação Institucional;
- Verificar a coerência entre o PDI e as ações práticas efetivamente realizadas;
- Criar o sistema informatizado de captação e tratamento de dados que facilite a análise dos objetivos e proposições definidas no PDI e sua efetiva realização;
- Reforçar a função construtiva e de replanejamento da Avaliação Institucional;
- Operacionalizar o processo de implantação da Avaliação Institucional em todas as suas fases;
- Metas para a Avaliação Institucional da Unimontes;
- Promover a Autoavaliação anual para atender aos princípios e objetivos da Universidade;
- Avaliar os procedimentos da Avaliação Institucional, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação na promoção da melhoria contínua da Universidade;

- Criar estratégias para ampliar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação;
- Ampliar a divulgação dos resultados alcançados.

Objetivo 2: Avaliar as políticas do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da Pós-Graduação e respectivas formas de operacionalização, incluindo procedimentos para o estímulo à produção acadêmica, bolsas de pesquisa e monitoria, da organização e da funcionalidade administrativa e de gestão.

Metas:

- Analisar a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados para verificar a efetiva participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Verificar se ações em andamento garantem o cumprimento da responsabilidade social da Instituição, especialmente em relação a inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural;
- Verificar se as políticas de pessoal, plano de carreira do corpo docente e técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho geram satisfação pessoal e profissional;
- Analisar a organização e gestão da infraestrutura da universidade e sua adequação física, especialmente a de Ensino, de Pesquisa, Biblioteca e dos recursos de informação e de comunicação às necessidades atuais e futuras da Unimontes;
- Avaliar as estratégias que promovam a qualidade da comunicação da Unimontes com a sociedade;
- Avaliar as estratégias e verificar a eficácia das políticas de atendimentos aos estudantes e egressos;
- Avaliar e retroalimentar o processo educativo na Universidade e transformar a ação educativa em processo motivador;

- Sistematizar o conjunto das informações e séries históricas acumuladas relacionadas aos instrumentos de autoavaliação para aplicação de um modelo integrado de avaliação institucional.

5 INOVAÇÕES E INTERAÇÕES INSTITUCIONAIS

5.1 A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA UNIMONTES

A tecnologia se mostra uma ferramenta fundamental no processo de ensino-aprendizagem e a Universidade entende a necessidade e importância dos avanços tecnológicos para atingir um maior número de pessoas e facilitar os seus trâmites internos e externos. Essa perspectiva foi regulamentada por meio da Política de Inovação, aprovada pela Resolução CONSU - RESOLUÇÃO Nº 002 – CONSU/2020, dispõe sobre a política de inovação da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e, operacionalizada pela PORTARIA Nº 048 – REITOR/2020 que Constitui o Conselho de Inovação Tecnológica.

A Coordenadoria de Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, vem desenvolvendo atividades para a gestão do conhecimento científico-tecnológico gerados e para o estímulo à inovação e ao empreendedorismo na Unimontes. Encontram-se vinculados à Coordenadoria de Inovação Tecnológica, o Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica - NIT e a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Inemontes.

Desta forma, o apoio institucional à Coordenadoria de Inovação Tecnológica, à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e ao Núcleo de Propriedade Intelectual é fundamental para que a Universidade se mantenha atual e relevante. Um exemplo da importância desses projetos é a fomentação de geração de patentes, destacando o seu papel na promoção da “cultura” inovadora e empreendedora na região Norte de Minas Gerais, bem como atender as exigências da Lei nº 13.243/2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da

Emenda Constitucional nº 85/2015, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018, que constituem o marco legal da ciência, tecnologia e inovação.

5.1.1 NÚCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT

O NIT assegura o retorno da pesquisa produzida na Universidade à sociedade, respeitando as necessidades e conhecimentos produzidos por ela. O Núcleo é um instrumento conscientizador sobre a proteção da Propriedade Intelectual e tem como metas desenvolver tecnologias que promovem a modernização, automatização, racionalização dos processos e fluxos de trabalho administrativos, além de adquirir gradualmente equipamentos para os laboratórios de informática, possibilitando um acesso mais eficiente à rede, facilitando a automatização desses processos. Entende-se que investir na atualização tecnológica e na inserção de novas práticas e processos, demandados em razão da constante transformação dos paradigmas tecnológicos, pode contribuir efetivamente na formação e preparação dos profissionais para que atuem nas diferentes áreas do conhecimento.

O (ÁGORA-Unimontes) foi criado por meio da Resolução 092/CEPEX/2005, em 29 de julho de 2005. O Regimento Interno aprovado em 13 de novembro de 2006, pela Resolução 182/CEPEX/2006, com a missão de divulgação, proteção à propriedade intelectual das criações geradas com o conhecimento científico, promoção, apoio e assessoramento ao licenciamento e outras formas de transferência do conhecimento das tecnologias desenvolvidas. O ÁGORA-Unimontes, agora denominado Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação – NIT, conta com o apoio irrestrito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), e com o apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede).

As atividades desenvolvidas pelo NIT-Unimontes são:

- Disseminação da importância da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;

- Promoção da proteção das criações desenvolvidas na Unimontes junto aos órgãos competentes e acompanhamento do processamento dos pedidos e manutenção dos títulos de propriedade intelectual;
- Valorização das marcas das unidades que constituem a Unimontes e dos projetos desenvolvidos;
- Ampliação das atividades de cooperação com os setores público e privado para desenvolvimento de pesquisas com viés tecnológico;
- Contribuição para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica;
- Incentivo à captação de recursos para melhoria da qualidade dos projetos e a oferta de bolsas para acadêmicos de graduação e pós-graduação;
- Identificação de projetos com potencial de desenvolvimento de produtos e processos que possam ser disponibilizados para a sociedade (patentes e produtos tecnológicos);
- Orientação sobre os procedimentos legais de projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;
- Orientação sobre a proteção da propriedade intelectual de marcas, patentes de produtos e processos, variedades genéticas desenvolvidas e outras formas de proteção;
- Apoio sobre a proteção da propriedade intelectual para as marcas, patentes de produtos e processos, variedades genéticas desenvolvidas pelas empresas pré-incubadas e incubadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unimontes;
- Orientação, por meio de estudos e elaboração de estratégias, para transferência de inovação, negociação, gestão e formalização de contratos de transferência de tecnologia e de conhecimento desenvolvidos por pesquisadores da Unimontes;
- Orientação sobre o compartilhamento de laboratórios com empresas, para fins de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Orientação geral sobre as legislações que envolvem inovação e proteção da propriedade intelectual.

Quadro 36: Portfólio de ativos intangíveis da Unimontes protegido pelo Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica da Unimontes.

(Março de 2022)

Tipo	Processo	Título	Depósito	Situação	Titular	Cotitular
Marca	900142766	ÁGORA Unimontes	04/01/07	Oposição	Unimontes	Fapemig
Marca	900143800	RÁDIO Unimontes	05/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152885	UNIMIX-LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	15/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152915	UNIMIX-LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	15/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152877	UNIMIX-LIVRARIA CAFÉ GRIFFE	15/01/07	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900152923	EDITORA Unimontes	15/01/07	Recurso	Unimontes	Fapemig
Marca	900695854	NUHICRE-Núcleo de História e Cultura Regional	15/01/08	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900836130	Comissão Técnica de Concursos-COTEC	03/04/08	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	900692367	Comissão Técnica de Concursos	11/01/08	Arquivada	Unimontes	Fapemig
Marca	901404802	Companhia de Danças Para folclóricas SARUÊ	15/01/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901404853	HU-Hospital Universitário Clemente de Faria	15/01/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901699063	Economontes	01/06/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901710881	Inemontes	08/06/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	901710849	NUSI- Núcleo de Sociedade Inclusiva	08/06/09	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	902520580	Ciência em Rede	22/04/10	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	904380238	ÁGORA Unimontes	20/12/11	Solicitação de Registro	Unimontes	Fapemig

Marca	904384004	Imprensa Universitária Unimontes	21/12/11	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	905996615	Fadenor-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas	18/03/13	Registrada	Unimontes	
Marca	906019451	GIPESOM	22/03/13	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	906815894	S.A.J.Itinerante–Serviço de Assistência Jurídica Gratuita Itinerante	27/09/13	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	906759021	Rede Matas Secas	13/09/13	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	906786320	Pró-Brincar Grupo de Estudos do Brinquedo Terapêutico	16/09/13	Solicitação Registro	Unimontes	
Marca	905449592	PETCRE	23/10/12	Registrada	Unimontes	Fapemig
Marca	908084439	Prata R1	07/08/14	Indeferida	Unimontes	
Marca	908084471	Prata R2	07/08/14	Registrada	Unimontes	
Marca	912525053	ÁGORA	03/04/17	Solicitação de Registro	Unimontes	
P.M.U *	202012001 4438	Coletor de Digitais Palmares	23/01/12	Depósito	Unimontes	Fapemig
P.M.U	8801104-6	Coletor de Folhas e Frutos	24/04/08	Concedida	Unimontes	Fapemig
P.I**	0803804-0	Processo Microenxertia Ex vitro	24/04/08	Indeferida	Unimontes	Fapemig
P.I	0802017-5	Máquina e Processo de Embalar Produtos a Granel	30/04/08	Depósito	Unimontes	Fapemig
P.I	102013007 082-3	Processo de Germinação de Palmeiras(Patente verde)	26/03/13	Recurso	Unimontes	Fapemig
P.I	102013031 600-8	Dispositivo extrator de Opérculo para otimização do processo germinativo de sementes de palmeiras, em especial Acrocomia aculeata	09/12/13	Depósito	Unimontes	
P.I	BR102017 0020061	Processo de Extração de Óleos de Sementes,especialmente Carpotroche brasiliensis	31/01/17	Depósito	Unimontes	

P.C** *	09491-6	Coletor de Dados de Pesquisas Epidemiológico	23/01/12	Concedido	Unimontes	Fapemig
P.C	512013000 944-8	Controle de Atendimento e Despacho do Centro de Operações de Bombeiros	09/09/13	Concedido	Unimontes	Fapemig
P.C	51201 3000945-6	Sistema de Informação para Grupos de Pesquisas	09/09/13	Concedido	Unimontes	Fapemig
P.C	BR512016 0005122	GestNutri	05/05/16	Concedido	Unimontes	

*P.M.U - Patente de Modelo de Utilidade

**P.I - Patente de Invenção

***P.C - Programa de Computador

No período de 2022 a 2025, o foco do projeto é dar continuidade aos trabalhos de gestão, disseminação, orientação, valorização da proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia e de conhecimentos gerados na Unimontes (Quadro 37).

Quadro 37: Portfólio de ativos intangíveis totais da Unimontes a serem protegidos pelo Núcleo de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica da Unimontes de 2017 a 2021.

Empresa/Área	Marcas registradas	Modelo de Utilidade Depositados/ Concedidos	Patentes Depositadas/ Concedidas	Programas de computador registrados
Todas as áreas	28	6	12	10

5.1.2 INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA (INEMONTES)

A Incubadora de Empresas da Unimontes foi criada como um projeto de extensão, segundo Resolução CEPEX nº 058/2009. Foi denominada como “Incubadora de Empreendimentos Orientados para o Desenvolvimento Social e a Gestão Pública (INEMONTES)”, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e instituída como incubadora mista e virtual. Em 2012, a incubadora foi subordinada à Coordenadoria de

Inovação Tecnológica, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes, conforme Resolução CEPEX nº 123/2012. Denominada, a partir de 2012, de “Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Universidade Estadual de Montes Claros (Inemontes)”, a incubadora incentiva a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo. A Inemontes tem apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede).

A Inemontes estimula o desenvolvimento de empreendimentos de base tecnológica que possam estar ainda em um estágio de planejamento (pré-incubação) ou ser uma empresa que já tenha um projeto, mas necessita de apoio para sua consolidação (incubação). Além disso, o projeto visa estimular a transformação de ideias inovadoras e projetos em novas empresas de base tecnológica que contribuam com a geração de empregos de qualidade, fonte de renda e com o desenvolvimento do norte do estado de Minas Gerais.

Objetivos do programa de pré-incubação:

- Estimular a transformação de ideias e tecnologias em produtos e processos inovadores e a criação de empresas de base tecnológica;
- Incentivar a cultura empreendedora e a manifestação criativa na comunidade acadêmica, e estimular os spin-offs acadêmicas (empresas que venham a ser criadas dentro do âmbito acadêmico);
- Promover a interação entre empreendedores, instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos governamentais, associações de classe, cooperativas, agentes financeiros e a sociedade;
- Apoiar o surgimento de novas empresas de base tecnológica;
- Assessorar e apoiar as ideias empreendedoras que surgem entre os estudantes, professores e técnicos da Unimontes;
- Aumentar a empregabilidade dos alunos, disponibilizar outras possibilidades profissionais e proporcionar diferencial competitivo nas respectivas carreiras;
- Difundir junto à comunidade acadêmica a cultura empresarial e as tecnologias de gestão.

Objetivos do programa de incubação:

- Consolidar a imagem da empresa no mercado por meio do vínculo à Incubadora;
- Dar suporte às empresas vinculadas ao Programa e capacitá-las para que atinjam o sucesso, alicerçadas em produtos e serviços inovadores e de qualidade, além de bases sólidas de conhecimento em gestão;
- Apoiar o fortalecimento e capacitação das empresas e valorizar os projetos de negócios inovadores para o mercado;
- Oferecer oportunidades de ampliar o portfólio de produtos e serviços por meio da transformação de ideias em tecnologias inovadoras;
- Promover a interação entre empresas vinculadas ao Programa, instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, associações de classe, cooperativas, agências financeiras e sociedade;
- Difundir a cultura empreendedora e os modernos instrumentos de gestão junto à comunidade acadêmica.

Quadro 38: Empresas pré-incubadas, incubadas e graduadas apoiadas pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unimontes (2017 a 2021).

Empresa/Área	Pré-incubadas	Incubadas	Graduadas
Educação	1	0	0
Agrárias	1	0	0
Gestão em Propriedade Intelectual	0	0	1
Tecnologia da Informação	1	0	1
Alimentos	0	1	0

Com o EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2022 de Novos Empreendimentos e Projetos para os Programas de Pré-Incubação e Incubação em modalidade não residente da INEMONTES, publicado em 14/03/2022, a perspectiva é que ao final de 2022

tenhamos: seis empresas pré-incubadas, cinco incubadas e três empresas graduadas.

Quadro 39: Dados de gestão do NIT acumulados de 2017 até 31/12/2021

Síntese Quantitativa da PI da Unimontes	
Patentes	
Depósitos realizados	15
Carta de Patentes Deferidas	2
Arquivamentos Definitivos	6
Processos Ativos	9
Programas de Computador	
Certificados conferidos pelo INPI	22
Marcas	
Pedidos instaurados no INPI	28
Marcas registradas vigentes	12

5.2 INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Com a consolidação do seu espaço de inserção regional, a Unimontes compreende e reforça seu compromisso com o norte de Minas Gerais e seu desenvolvimento. Para tanto, a primeira diretriz apontada para o período é justamente a consolidação do papel da universidade na integração e transformação regional. A universidade conduzirá ações para a efetiva integração da região, com o propósito explícito de buscar o desenvolvimento da realidade regional.

Por integração regional compreende-se a participação na articulação dos diversos atores sociais da região em torno de eixos de desenvolvimento específicos e o

reforço da educação como ponto comum entre os diferentes interesses que povoam os municípios que recebem a atuação da Universidade.

Por transformação da realidade regional compreende-se o foco na busca da reversão do quadro de exclusão e depressão que caracteriza a maioria da região, a partir da pesquisa e da educação como forma de maximizar os recursos e potencialidades existentes.

Cabe à Unimontes incentivar cada vez mais a população do norte de Minas e do Brasil, como um todo, a valorizar a formação escolar e acadêmica, bem como os valores culturais. Percebe-se que há ainda no norte de Minas uma necessidade de ampliação de espaços em que predomine a prática constante do conhecimento. Não há dúvida de que a interação Unimontes-Sociedade deve ser uma busca permanente, visando estreitar laços, formar pessoas, atuar com discernimento e engajamento.

A integração institucional objetiva reforçar sempre o entendimento de que a Universidade existe em função das demandas por melhores condições de vida da população e partir da sua realidade, muitas vezes marcada historicamente pela exclusão social e desigualdade.

Por isso, a integração nasce do desejo de reduzir os impactos dessa lamentável realidade na vida das pessoas de baixa renda.

A Unimontes busca dialogar com todos os setores da sociedade, indistintamente, pois somente assim poderá, cada vez mais, se fazer presente na comunidade e contribuir sempre para importantes transformações.

5.2.1 INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE

A Universidade nasceu, ainda como fundação, do desejo e dedicação da comunidade local. Na sua origem e história, a participação da comunidade sempre foi ponto positivo e de destaque para o seu sucesso. Essa diretriz visa reforçar o

compromisso da Universidade em estar sempre junto da comunidade e ampliar essa integração, tornando-se mais aberta e atenta ao seu ambiente. Isso significa atuar de acordo com os anseios da comunidade, com compromissos responsáveis e em prol da consecução de objetivos construídos coletivamente. A diretriz orienta também o foco da extensão universitária para o período, que será reforçada como instrumento de efetiva integração do corpo da Unimontes com a comunidade.

5.2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social da Unimontes se viabiliza e se realiza nos projetos sociais, comunitários, artísticos, culturais, esportivos, com linhas programáticas tais como: integração esporte e atividade física com atenção à saúde; atendimento integral à criança, adolescentes e idosos; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; melhoria da saúde; qualidade de vida; formação de mão-de-obra; qualificação para o trabalho; orientação e capacitação profissional por meio de projetos de alfabetização, educação de jovens e adultos e de cursos profissionalizantes.

5.2.3 PREPARAR PARA O FUTURO

A Unimontes, comemorando seus 60 anos de existência, conquistou um espaço de destaque na região, no estado e no país. Porém, seu crescimento, em função principalmente da enorme demanda da região agravada pelo seu isolamento das instituições de ensino superior, nem sempre se deu de forma planejada, dentro dos limites das suas possibilidades reais.

Em função da clareza desse momento, as futuras ações necessitam dar sustentação ao processo de crescimento da universidade, como instituição pública sediada em uma região potencialmente rica.

Nesse sentido, preparar-se para o futuro significa modernizar procedimentos, práticas e, principalmente, estrutura. Com os recursos de que dispõe atualmente, a Unimontes possui uma capacidade de atendimento às necessidades regionais

bastante limitada, incompatível com o seu papel atual na região e, muito mais, com o que se pretende que ela tenha no futuro.

5.2.4 CONSOLIDAR A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

A Unimontes é uma universidade pública. Como tal, seus compromissos e objetivos estão integrados à construção do país a partir do aporte de suas competências específicas. Ser pública significa também estar a serviço da sociedade e, em função das interseções inevitáveis, a autonomia universitária e o apoio do Estado às estratégias e objetivos delineados pela instituição são fundamentais.

Consolidar a autonomia significa, também, encontrar alternativas para equacionar o grave problema da insuficiência de recursos e do subfinanciamento da Universidade. Esse problema dificulta a consecução dos objetivos propostos e fragiliza a autonomia universitária à medida que a torna refém de suas necessidades básicas de custeio.

Com o propósito de garantir a sua sustentabilidade e autonomia, foi apresentada ao Estado de Minas Gerais a demanda de criação de uma política de ensino superior na qual se prevê o percentual de 1% do orçamento do Estado para cada uma das universidades públicas do Estado.

5.2.5 PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

(PMDI):

O PMDI estabelece objetivos e diretrizes estratégicas, que se estendem aos planos de curto e médio prazo e articula, por sua concepção abrangente, as ações e programas formulados pelos órgãos do Governo, de modo a conferir coerência aos processos decisórios e níveis satisfatórios de coordenação e integração de determinado projeto político (Adaptado do PMDI, 2019>2030).

Diante disso, o PMDI pretende promover a articulação entre os diversos planos de curto e médio prazo, como forma de estabilizar uma política de longo prazo em

torno dos permanentes problemas e oportunidades do Estado. Isso pressupõe uma alocação estratégica pautada pela clareza de prioridades (PMDI, 2019>2030).

Constitui, assim, um instrumento de transformação social, de promoção de ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável (PMDI, 2019>2030).

.

O PMDI apresenta 10 princípios básicos, que são:

- I – Foco nos resultados e não nos meios;
- II – O cidadão é quem gera riqueza e não o Estado;
- III – Estímulo à concorrência, garantia e proteção de propriedade e patrimônio;
- IV – Equilíbrio Fiscal como base na redução e controle das despesas e redução da tributação a longo prazo;
- V – Descentralização de decisão e delegação de funções a terceiros;
- VI – Desburocratização dos processos em geral;
- VII – Simplificar e dar mais eficiência, clareza e objetividade nas ações, acompanhando a efetividade das mesmas;
- VIII – Integração entre áreas e órgãos, por meio de ações e informações transparentes e compartilhadas;
- IX – O servidor e o cidadão são autônomos, responsáveis e responsabilizáveis por seus atos;
- X – Meritocracia.

A partir desses princípios, que norteiam as ações do Governo do Estado, foi projetado as diretrizes estratégicas para cada área temática, incluindo a educação.

São Diretrizes Estratégicas definidas para a Educação do PMDI, que foram incluídas no PDI 2022-2026:

- Desenvolver projetos pilotos inovadores para fomentar potenciais parcerias com o setor privado.
- Desenvolver programas de formação de professores direcionados para as necessidades dos estudantes.

- Racionalizar o uso dos recursos disponíveis e incentivar inovações digitais, propiciando mais eficiência e qualidade dos serviços oferecidos.
- Aprofundar a gestão integrada com os municípios, focando a atuação dos entes nas suas prioridades constitucionais e na articulação das ações compartilhadas.

5.2.6 PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Segundo o Decreto Estadual 47.185, de 12 de maio de 2017, que institui o Plano Mineiro de Promoção de Integridade (PMPI), um plano de integridade pode compreendido como o conjunto de ações desenvolvidas com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

Ainda segundo o Decreto 47.185/2017, cada órgão ou entidade da administração pública do Poder Executivo será responsável pela criação e divulgação de planos de integridade específicos, contemplando ações voltadas para os agentes públicos, os cidadãos, as organizações da sociedade civil e as empresas localizadas no Estado. Alinhado ao Plano Mineiro de Promoção de Integridade, a Universidade Estadual de Montes Claros, pela Portaria nº 045 – REITOR/2020 instituiu o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Integridade da Unimontes que, desde 2020, em parceria com a Controladoria geral do Estado de Minas Gerais (CGE) vem realizando estudos e reuniões junto à comunidade acadêmica com o objetivo de construir uma primeira versão do Plano de Integridade.

Para o PMPI, são eixos temáticos da integridade a Governança e Comprometimento da Alta Administração; o Planejamento Estratégico; as estratégias de Controle Interno e Gestão de Riscos; o Conflito de Interesses e Nepotismo; a Gestão de Pessoas; o Código de Ética e Comissão de Ética; o Canal de Denúncias; Transparência Pública e Controle Social.

No âmbito da Unimontes, mesmo antes da implantação do Plano de Integridade, a Universidade vem trabalhando para o aprimoramento dos eixos temáticos da integridade, em especial quanto ao controle social, informação ao público e às instâncias de controle interno e externo da Administração com a atuação do Fale com a Unimontes, conforme portaria Nº 136 – REITOR/2020.

Em atenção à política de Integridade e *compliance* no âmbito da Unimontes, apresentamos as seguintes metas:

- A institucionalização do Plano de Integridade da Unimontes, de acordo com as Diretrizes do PMPI;
- Fortalecimento dos canais de comunicação do cidadão, comunidade acadêmica, e controle social, com o aprimoramento do Fale com a Unimontes.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O PDI da Universidade Estadual de Montes Claros se constitui em uma ferramenta de gestão e se orienta pelos seminários de planejamento, relatórios de gestão e avaliação institucional anuais e demais normas legais pertinentes, garantindo sua, implementação, execução, acompanhamento e avaliação para o quinquênio 2022 a 2026.

Tal ferramenta possui grande importância, pois há uma análise dos desafios que a instituição enfrenta, o que possibilita uma gestão mais eficiente. Além disso, esse documento define a identidade da instituição, delimitando os caminhos para que se alcance um ensino de qualidade.

O Conselho Universitário – CONSU, no ato de deliberação deste PDI, institui por resolução dos seus membros a comissão permanente para seu acompanhamento composta pelos seguintes membros:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. R. (2001). Manual de Planejamento Estratégico. São Paulo, Atlas.

AZEVEDO, M, COSTA, H. Métodos para Avaliação de Postura Estratégica. Caderno de Pesquisas em Administração. São Paulo, 18p. abril 2001.

BRASIL, Casa Civil. Constituição Federal Brasileira. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 02.06.2011.

BRASIL. Lei no 10.098, de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais critérios básicos para promoção da possibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098. Acesso: 22.03.17.

BRASIL. Lei no 10.861, de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm. Acesso em 22.03.17.

CATTANI, A. D. (Org.); HOLZMANN, L. (Org). Dicionário de Trabalho tecnologia. Porto Alegre: Editora Zouk, 2011.

CEPEX. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Unimontes. Resolução nº,0/0/200. Aprova as diretrizes para a oferta de Cursos na Modalidade de Educação à Distância. Disponível em: <http://www.unimontes.br>. Acesso em: 22.03.17.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MARTINS, Ligia Márcia. Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade. São Paulo: Unesp. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/oep/Eixo%202%20-%20Tema%203.pdf>. Acesso em 22.03.17.

MATUS, C. O Plano como aposta. Disponível em: <http://www.cgca.com.br/userfiles/file/O%20Plano%20Como%20Aposta%20por%20Carlos%20Matus.pdf>. Acesso em 22.03.17.

PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL – PMDI 2019>2030: Disponível em: https://planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/planejamento-e-orcamento/plano-mineiro-de-desenvolvimento-integrado-pmdi/pmdi_2019-2030_virtual2.pdf

REZENDE, D. A. Tecnologia da Informação Integrada à Inteligência Empresarial: alinhamento estratégico e análise prática nas organizações. São Paulo: Atlas, 2002. Educação Profissional. 2013. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/>>. Acesso em: 22.03.17.

UNIMONTES. “Da ideia de Universidade á universalidade das ideias: Um projeto para o ensino de graduação na Unimontes”. Professora Maria Assunção Lopes. série estudos acadêmicos nº 1, 2001.

UNIMONTES. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2005/2009: Disponível em: <http://www.unimontes.br/arquivos/legislacao/PDI-UNIMONTES-V.2-2005-2009V3.pdf> . Acesso em 19.03.2017.

UNIMONTES. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI Unimontes 2017-2021: Disponível em: <https://unimontes.br/wp-content/uploads/2019/07/PDI-2017-2021.pdf>. Acesso em 14.03.2022.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2017: Disponível em:
<https://unimontes.br/relatorios-de-atividades/>. Acesso em 14.03.2022.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2018: Disponível em:
<https://unimontes.br/relatorios-de-atividades/>. Acesso em 14.03.2022.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2019: Disponível em:
<https://unimontes.br/relatorios-de-atividades/>. Acesso em 14.03.2022.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2020: Disponível em:
<https://unimontes.br/relatorios-de-atividades/>. Acesso em 14.03.2022.

UNIMONTES. Relatório de Gestão 2021.

ANEXO – ORGANOGRAMA UNIMONTES

(DECRETO 45799 DE 06/12/2011)

Elaboração
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental
 Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional

Legislação
 Lei Delegada nº 180 de 20 de Janeiro de 2011
 Decreto nº 45779 de 6 de Dezembro de 2011

